



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Jorge Cabral e Manuel Goulart

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi referida a correspondência.

Para tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região, usaram da palavra os Srs. Deputados Jorge Magina (PSD), Paulo Teixeira (PS), Gabriela Silva (PSD) e Carlos Mendonça (PS).

Na sequência das intervenções acima mencionadas intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Carlos Mendonça (PS), Jorge Magina (PSD), Manuel Serpa (PS), José Manuel Bettencourt (PS), Adelaide Teles (PSD) e Manuel Valadão (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, António Maria Mendes.

No **Período da Ordem do Dia** deu-se continuidade à apreciação dos **Relatórios das Comissões Permanentes da Assembleia**, elaborados ao abrigo do artigo 33º do Regimento, e que foram os seguintes:

- **Relatório da Comissão Permanente de Organização e Legislação;**

Na sequência da discussão deste relatório, já iniciada na Sessão anterior, intervieram os Srs. Deputados José Decq Mota (PCP), Carlos César (PS) e Fernando Faria (PSD).

- **Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos;**

Após a leitura do relatório, feita pelo Sr. Deputado Helder Cunha (PSD), usaram da palavra os Srs. Deputados Carlos César (PS) e Fernando Faria (PSD).

- **Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros;**

- **Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais;**

- **Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais.**

Passou-se de seguida à apreciação do "pedido de parecer à Assembleia Regional sobre a Proposta de Lei nº 1/V relativa a alterações à Lei nº 33/87, de 11 de Julho (regula o exercício do direito de associação de estudantes).

Sobre esta matéria a Comissão dos Assuntos Sociais emitiu um parecer, o qual foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente iniciou-se a apreciação da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Estatuto da SATA AIR AÇORES - Serviço Açoriano de Transportes Aéreos E.P."

Na discussão na generalidade intervieram os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), José Decq Mota (PCP), Jorge Cruz (PSD), Carlos César (PS) e Alvarino Pinheiro (CDS), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral, tendo a proposta sido aprovada por maioria.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Carlos César (PS) e José Decq Mota (PCP).

Na discussão na especialidade, que apenas teve lugar até ao artigo 2º do Anexo, usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (PS), Madruga da Costa (PSD), Jorge Cruz (PSD), Alvarino Pinheiro (CDS), José Decq Mota (PCP) e José Manuel Bettencourt (PS), bem como o Sr. Presidente do Governo Regional, Mota Amaral.

Os artigos 1º, 2º e 5º da proposta, bem como os artigos 1º e 2º do Anexo, foram aprovados por maioria, com excepção do artigo 3º que foi aprovado por unanimidade e do artigo 4º que foi eliminado por unanimidade.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados Carlos César (PS), José Decq Mota (PCP) e Borges de Carvalho (PSD).

Em virtude de se ter chegado à hora regimental, a continuação da discussão desta proposta ficou agendada para uma próxima Sessão.

Os trabalhos terminaram às 20.10 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Álvaro Monjardino, António Silveira, Borges de Carvalho, Carlos Teixeira, David Santos, Fernando Faria, Flor de Lima, Gabriela Silva, Helder Cunha, João de Brito, Jorge Cabral, Jorge Cruz, Jorge Magina, José Carlos Simas, Manuel Ávila, Mário Castro, Manuel Valadão, Natalino Viveiros, Reis Leite, Renato Moura; **PS** - Carlos Mendonça, João Sousa Braga, Francisco de Sousa, Hélio Pombo, Simas Santos, João Carlos Macedo, José Manuel Bettencourt, Paulo Teixeira, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Raimundo Mesquita; **CDS** - José Ramos Dias).

Presidente: Estão presentes 32 dos Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. As pessoas que queiram assistir podem entrar.

Passamos ao **Período de Antes da Ordem do Dia**.

Os Srs. Secretários vão fazer o favor de ler a correspondência.

Secretário (Jorge Cabral): O Dr. Álvaro Monjardino, como elemento da Comissão do Plano e Política Económica Geral do Conselho Nacional do Plano, enviou à Assembleia Regional dos Açores o respectivo relatório, que passo a citar:

"O signatário, como elemento da Comissão do Plano e Política Económica Geral do Conselho, tomou parte em todas as reuniões preparatórias do relatório apresentado ao Plenário. Essas reuniões tiveram lugar nos dias 9, 10 e 11 do corrente mês de Novembro. A participação do signatário se devem, nomeadamente, os pontos 2, 3, 4 e 5 do Parecer.

O Plenário do Conselho reuniu no dia 12., estando apenas o signatário presente como representante desta Região Autónoma. O projecto de

parecer foi aprovado e apresentou-se a declaração de voto que se anexa.

Possivelmente ainda no corrente mês será o Conselho chamado a pronunciar-se sobre a proposta de lei das Grandes Opções do Plano que, entretanto, e com eventuais correcções, o Governo terá remetido à Assembleia da República.

Junta-se o texto do Parecer aprovado no Plenário do dia 12, e bem assim a declaração de voto que, na ocasião, o signatário apresentou.

Angra, 12 de Novembro de 1987.

O Deputado, Álvaro Monjardino."

(Os documentos atrás referidos, encontram-se arquivados no respectivo processo)

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento sobre a emissão do programa "Remate":

"Relativamente ao requerimento dos Srs. Deputados Nogueira de Castro, Manuel Serpa, Martins de Freitas e Simas Santos, que deu entrada nessa Assembleia com o nº 1.348, em 22.9.87, encarregame Sua Excelência o Presidente do Governo de transcrever a resposta recebida do Director da RTP/Açores:

"A apresentação não regular do programa "Remate" deve-se por um lado à racionalização dos custos de utilização de satélite bem como a critérios exclusivos de actualidade e interesse, definidos pelos responsáveis do Sub-departamento de Informação deste Centro.

Assim e sempre que os mesmos responsáveis pela Informação deste Centro julgarem de actualidade e interesse é recebido e transmitido o dito programa "Remate"."

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete: Eduardo Gil Miranda Cabral".

Secretário (Jorge Cabral): Estão presentes

na Mesa duas iniciativas legislativas:

- Uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime Jurídico do Pessoal não Docente dos Estabelecimentos de Ensino não Superior", vinda da Secretaria Regional da Educação e Cultura através da Presidência do Governo Regional;

- E uma Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional que faça distribuir pelas Escolas dos Ensinos Preparatório, Secundário e Universitário, os elementos sobre as novas teses de factos da História dos Descobrimentos em geral e dos Descobrimentos Portugueses em especial.

Secretário (Manuel Goulart): Um officio do Partido Social Democrata, do seguinte teor:

"Dando cumprimento ao que se dispõe no artigo 8º do Regimento, comunico a V. Exª que em resultado de eleições hoje realizadas é a seguinte a Direcção deste Grupo Parlamentar:

- Presidente: Alberto Romão Madruga da Costa
- 1º Vice - Presidente: José Renato Medina Moura
- 2º Vice - Presidente: Jorge Manuel Castanheira Cruz
- 1º Secretário: Adelaide Maria Medina Teles
- 2º Secretário: David Francisco Mendonça Santos.

O Presidente do Grupo Parlamentar, Alberto Romão Madruga da Costa".

Secretário (Jorge Cabral): Estão aprovados os Diários da Assembleia Regional dos Açores números 76 e 77, havendo pedidos de rectificação, apresentados pelo Sr. Deputado Regional Renato Moura, para o Diário da Assembleia Regional nº 80.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim da nossa correspondência.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Magina para tratar de assuntos de interesse relevante para a Região.

Deputado Jorge Magina (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Sendo a primeira vez que subo a esta Tribuna, começaria por saudar todos aqueles que, democraticamente eleitos pelo povo, fazem da sua acção um acto de serviço para o bem estar e desenvolvimento dos Açores.

O assunto que pretendo tratar, não sendo fácil, terá certamente a vossa compreensão, compreensão essa aceitável para análise aos erros de quem principia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A actuação da R.T.P./Açores, considerada e muito justamente como o meio de comunicação social mais importante da Região, não está de

modo algum, em nosso entender, fazendo uma prova correcta dessa importância.

A cobertura conveniente às ilhas onde não existem Centros Produtores, às chamadas, por alguns (não nós) "Ilhas Pequenas" deixa muito a desejar, já que segundo parece indicar, encontram-se fora do âmbito de actuação da RTP, ou direi, orientada por outros critérios - senão vejamos:

Qualquer acontecimento de menos importância em S. Miguel, Terceira ou Faial, é de imediato, algo para reportagem mais ou menos alargada, noutro âmbito, nas cidades da Ilha Terceira, as Festas Sanjoaninas são transmitidas quase na totalidade em pormenor, bem como, e a seu tempo, as Festas do Senhor Espírito Santo e respectivos bodos; no Faial a Semana do Mar domina as atenções e o entusiasmo da Delegação da RTP local.

Como é do conhecimento geral, outros acontecimentos de alto valor são apresentados nos ecrans, caso das Festas do Senhor Santo Cristo, pois revela a grande religiosidade do povo açoriano.

Apenas em momentos espontâneos, outras ilhas são contempladas, caso à parte, o programa "Pedras Brancas" realizado na Ilha Graciosa. Mas, em S. Jorge, por exemplo, sobre Francisco de Lacerda; nas Flores sobre Roberto Mesquita; no Pico sobre os Baleeiros, enfim, não seria possível em todas as ilhas recolher elementos (lembro excelente reportagem realizada há tempos pela RTP sobre o Corvo) capazes de transmitir uma imagem passado/presente?

No dia a dia da nossa RTP, a Ilha de S. Jorge, a título de exemplo, para os profissionais de tão falado e complexo meio de comunicação, é quase ignorada, pois poucas reportagens lá são efectuadas - salvo quando da regata realizada anualmente entre Horta-Velas-Horta, com o intuito puro e simples de dar maior projecção à largada, ficando-se depois pela divulgação aos interessados do número de concorrentes participantes, transmitindo poucas imagens de todo o restante programa que torna esta regata num ponto de encontro importante do iatismo mundial.

Mas será que os jorgenses avançando com a sua Semana do Emigrante ou da Juventude, teriam o mesmo tratamento da Semana do Mar, Festas Sanjoaninas, dos Baleeiros ou Maré de Agosto?

De S. Jorge pouco é salientado ou transmitido, pese embora o franco desenvolvimento que se regista nos diversos campos, salientando-se a agro-pecuária, desporto, cultura e turismo, embora muito exista para se realizar.

Mesmo até nas transmissões desta Casa, a população de S. Jorge (e não só) com cerca de 12.000 habitantes, não tem direito de ver e ouvir os seus legítimos representantes defenderem, ou tentarem defender os direitos da mesma, a

que por obrigação e dever, são incumbidos, de tal, permite-me pensar que o problema é de cor política.

Ninguém duvida, de que a base das reportagens, nos plenários, têm parâmetros específicos, pois raro é ver e ouvir-se deputados do partido que suporta o Governo, ou quando tal acontece é em situações **especialíssimas**, embora todos tenham o mesmo direito a igual tratamento encontrando-se abrangidos pelo artigo 19º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Longe vai o tempo em que a dificuldade de ligações entre as nossas ilhas era uma constante do dia a dia. Hoje felizmente, na sua maioria, as ilhas têm boas ligações quer aéreas, quer marítimas, por tal, não é admissível que as reportagens da RTP/Açores, incidam com demasiada frequência apenas em algumas ilhas, consideradas para o citado órgão de Comunicação Social as mais dignas de divulgação, esquecendo-se totalmente de que a taxa é paga em igualdade de circunstâncias.

Será que todas as lacunas referidas, se devem à falta de verbas para deslocações?

Uma sugestão: porque não colher mais imagens das nossas ilhas, substituindo algumas, já tão vistas, enquanto se aguardam os inícios dos Telejornais?

Deixei aqui apenas algumas preocupações, que espero, colham algum eco da parte dos responsáveis da Televisão para que esta seja cada vez mais RTP/Açores.

Disse.

(Aplausos do PSD, PS e Governo)

Presidente: Pede a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

O Sr. Deputado pretende usar da palavra para dar explicações ou para pedir explicações?

Deputado Carlos Mendonça (PS): Para dar explicações.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Ouvi com muito agrado a intervenção do Sr. Deputado Jorge Magina e, não só pelo agrado, mas sobretudo pelo valor intrínseco que ela traz, permite-me dar algumas explicações à Câmara.

Não fora uma observação que o Sr. Deputado fez a determinado momento na sua intervenção, dizendo que (se percebi bem) só às intervenções dos Deputados da oposição é que é dada projecção nos telejornais, eu seria, se para tal fosse necessário, um total subscritor da sua intervenção.

O Sr. Deputado trouxe a esta Casa um assunto

muito importante e teve a frontalidade (e felicitou-o por tal), apesar de ser um Deputado eleito pelo partido que suporta o Governo de o abordar com realidade, firmeza e objectividade.

Permita-me, Sr. Deputado, que faça uma pequena correcção. O Sr. Deputado, no contexto da sua intervenção, fala da "RTP/Açores". Permita-me que lhe diga (e não se sinta ofendido por eu o dizer): - Não é de facto "RTP/Açores"! Não é, porque se fosse "RTP/Açores" por certo o Sr. Deputado não teria sentido a necessidade de ter feito a intervenção que fez! É de facto "RTP"/PSD, Dr. Mota Amaral, S. Miguel, etc., etc.!

(Vozes de protesto do PSD)

O Orador: É, meus senhores! É!

Deputado José Carlos Simas (PSD): Não apoiado!

O Orador: Os Srs. têm todo o direito de contestar e eu tenho todo o direito de afirmar o que estou a afirmar!

O Sr. Deputado, a determinado momento, referiu que a Graciosa é uma ilha privilegiada nessa matéria. De facto, foi! Foi para projecção da RTP do Dr. Mota Amaral! Foi!... Serviu de cenário para fazer um excelente programa que toda a imprensa nacional e até estrangeira reconheceu: o programa "Pedras Brancas". A Graciosa foi uma fonte de inspiração para tal, mas eu queria dizer o seguinte: a Graciosa também tem as suas festas pequeninas, tal como S. Jorge, o Corvo e as Flores, e nomeadamente as do Senhor Santo Cristo dos Milagres.

Bem, concretamente, o que se passou este ano foi que a **boa vontade** de alguns curiosos que "brincam" com as câmaras de televisão que possuem fez com que se conseguisse projectar algumas imagens que de facto eram infelizes, porque uma coisa são imagens produzidas em aparelhagens profissionais e outra coisa são imagens produzidas por aparelhagens de amadores.

De facto é lamentável que continuemos a assistir nesta Região a uma televisão que serve em primeiro lugar o Dr. Mota Amaral e o seu partido e em segundo lugar as grandes ilhas onde se ganham eleições! Era isto que eu queria dizer.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Não apoiado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Magina.

Deputado Jorge Magina (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Suponho que o Sr. Deputado não percebeu na totalidade o que eu quis dizer.

A minha intenção é de explicar que na realidade a oposição - a meu ver e já muita gente reconhece isso - tem sido vista, ouvida e apresentada na RTP mais vezes do que o PSD, que suporta

o Governo.

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

Deputado Carlos Mendonça (PS): Olhe que se está a meter por maus caminhos!

O Orador: É só isto.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Serpa.

Deputado Manuel Serpa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

O assunto trazido a esta Câmara é de suma importância, porque de facto a RTP/Açores é sentida e vivida por todos os açorianos. Todos os açorianos gostam da RTP e naturalmente também gostam de aparecer na RTP, o que é normal e legítimo. Ninguém pode contestar isto.

Eu não sei quais são os critérios que a RTP usa para fazer determinadas reportagens e para ir a determinando locais e debruçar-se sobre determinados acontecimentos, mas queria-vos deixar aqui o meu protesto por aquilo que acontece em relação à Ilha do Pico - e não é só à Ilha do Pico que acontece, mas este facto que vou referir é exemplar à cerca dos critérios que a RTP usa.

Não há dúvida nenhuma que a RTP costuma dar determinada projecção a determinadas festas religiosas e eu estou de acordo com isso, é normal e legítimo. Todavia, não entendo porque é que, por exemplo, havendo no Pico uma festa religiosa - a festa do "Senhor Bom Jesus Milagroso" de S. Mateus - que tem uma projecção regional (e à qual o Sr. Presidente do Governo Regional nunca foi, embora já tenha manifestado vontade de ir) - e que se pode considerar, sem qualquer dúvida, como uma das maiores manifestações religiosas do povo açoriano - isso é incontestável - dá apenas um ou dois minutos, quando calha...

Deputado Francisco de Sousa (PS): Um é "dos milagres" e o outro é "milagroso"! É a grande diferença!

O Orador: Evidentemente que perante isto nós temos de facto que perguntar quais são os critérios usados pela RTP para fazer determinadas reportagens, ou seja, para ir a determinados locais e debruçar-se sobre determinados acontecimentos. É talvez por dificuldade de material, etc., etc., mas, de facto, sinto pena (e aqui não há nenhum bairrismo nem nenhuma rivalidade - longe de mim tal ideia) que se dê a determinadas festas, quer profanas quer religiosas, determinada importância e que uma festa daquele género - uma festa especial, uma festa eivada de profunda religiosidade, uma manifestação especial - quase que não se ligue. Não sei porquê - é uma pergunta que deixo no ar (não sei se alguém saberá responder) e além da pergunta é um lamento por aquilo

que acontece.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É também para prestar um esclarecimento muito rápido e deixar expressa, sem qualquer tipo de complexo, a minha aprovação na generalidade relativamente à intervenção do Sr. Deputado do PSD, Jorge Magina.

O Sr. Deputado, de facto, trouxe a esta Câmara um assunto que por várias vezes tem sido aqui colocado e que, sem dúvida alguma, exerce uma função extremamente importante na nossa Região, que é o serviço público prestado pela Radiotelevisão Portuguesa através do Centro Regional dos Açores.

O Sr. Deputado do PSD tem razão quando diz que o Centro Regional dos Açores da RTP dedica uma atenção primordial a determinados acontecimentos da nossa vida colectiva, em detrimento de outros acontecimentos ocorridos porventura em ilhas tidas como menos importantes.

Eu sinto em consciência que não posso, digamos, acusar a RTP nos critérios que tem usado, porque compreendo que também não será fácil ao Centro Regional dos Açores da RTP, numa Região como a nossa, que é uma Região insular, com os meios, muitas vezes, deficitários que possui, de poder estar sobre o acontecimento e sobre todos os acontecimentos da Região Autónoma dos Açores. Porém, julgo que o Centro Regional dos Açores da RTP poderia dar um contributo muito positivo para a vida dos açorianos, nas suas manifestações de índole popular, cultural, desportiva, etc., se fizesse um esforço no sentido de adquirir equipamento adequado que permitisse, não a deslocação constante e sempre que necessário de equipamentos pesados e de funcionários que estão localizados quer no Centro Regional dos Açores em Ponta Delgada, quer nas delegações de Angra do Heroísmo e Horta, mas, por exemplo, julgo que seria um passo muito importante da Televisão nos Açores se adquirisse o equipamento ligeiro que pudesse dotar as ilhas dos Açores onde não estão sediadas delegações - e o Centro propriamente dito - com um adequado correspondente em cada uma delas. Portanto, seria um residente, na ilha, com um equipamento ligeiro - e que existem para o efeito - que ficaria encarregado (aí sim), em função dos acontecimentos ocorridos na respectiva ilha, de fazer o respectivo trabalho de cobertura e enviar para o Centro Regional dos Açores em Ponta Delgada.

Julgo que seria talvez um passo importante e fundamental até para coarctar determinadas frustrações que eu próprio compreendo que são plenamente legítimas, porque partem de todos

quantos vivendo em determinadas ilhas sentem que a Televisão não tem tido a atenção devida para com eles e que em contrapartida tem tido para outros.

Quanto, Sr. Deputado (e para finalizar), à sua opinião de que os membros da oposição têm tido mais tempo de presença nos ecrans da Televisão, evidentemente que eu não estou de acordo com o Sr. Deputado e recomendava que o Sr. Deputado fizesse um requerimento no sentido de que o Centro Regional dos Açores lhe respondesse, por exemplo ao longo deste ano, precisamente os tempos que foram ocupados na televisão nos Açores pelo Governo, pelo PSD, pelo PS, pelo CDS e pelo PCP.

Muito obrigado.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Ia haver muitas surpresas!

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Olhe que não, Sr. Presidente!

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições sobre esta matéria, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Teixeira.

Deputado Paulo Teixeira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É com imensa emoção e também, digamos, com uma pontinha de orgulho que subo pela primeira vez à Tribuna desta Assembleia, que é garante da nossa Autonomia que cada vez queremos mais forte, mas sem nunca nos esquecermos do sentido da unidade nacional, por onde têm passado tão ilustres vultos da vida pública portuguesa. Dentro dessas proeminentes figuras não quero deixar de referir as pessoas dos dois últimos Presidentes da República que em datas festivas para a nossa Região nos honraram com a sua presença.

Aproveito ainda a ocasião para saudar respeitosamente os Exmos. Srs. Presidentes da Assembleia e do Governo, Secretários Regionais e deputados de todas as bancadas.

Colocado num modesto 49º lugar na lista para deputados apresentada pelo Partido Socialista à Assembleia nas últimas eleições regionais, e por transferência profissional para Lisboa dos dois deputados efectivos, vi inesperadamente chegar a minha vez de tomar assento neste Parlamento, situação essa que não ambicionava, não enfeitando contudo as minhas responsabilidades.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Muito bem!

O Orador: Não quero deixar passar esta oportunidade sem uma breve referência aos ilustres deputados que me precederam, Drª Conceição Bettencourt e José Dinis Resendes, e que tanto lutaram nesta Assembleia pela defesa dos interesses da sua terra natal. Aqui fica portanto a minha modesta homenagem a estes dois marienses.

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Deputado José Manuel Bettencourt (PS) Apoiado!

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta minha primeira intervenção parlamentar gostaria de falar um pouco sobre alguns dos principais problemas da ilha de que sou representante, terra tão carenciada e quase sempre esquecida pelas autoridades regionais, e que tem vindo pouco a pouco a ser espoliada de muito dos seus valores tradicionais.

A história de Santa Maria nos últimos 40 anos está intimamente ligada à vida do aeroporto. Teve a ilha os seus momentos altos e baixos de acordo com o que se passava no aeroporto construído em 1944 pelas autoridades americanas. Teve o aeroporto um papel preponderante nos últimos tempos de guerra que opôs os aliados às tropas do Eixo. Em 1946 foi entregue à Aeronáutica Civil e durante largos anos foi um aeroporto de primordial importância para a aviação comercial. Começou a perder alguma procura nos finais dos anos 70 com o avanço da tecnologia aeronáutica que permitiu a entrada ao serviço de aviões de grande raio de acção.

Mas verdadeiramente o que deu cabo do nosso aeroporto foi a política aérea do Governo Regional que transferiu para a Terceira a "placa giratória dos Açores". Essa errada decisão foi então muito contestada por toda a população mariense e não só. Lembro-me, na altura, a então Deputada Drª Conceição Bettencourt ter afirmado que a placa giratória era transferida para S. Miguel via Terceira. E a ver vamos.

Depois de Santa Maria ter perdido o tráfego comercial que escalava regularmente o aeroporto prepara-se agora para sofrer maior revés com a transferência para Lisboa do Centro de Controlo Oceânico. Julgo que isso já está assente, apesar do Governo Regional continuar a afirmar que a decisão final ainda não foi tomada. Se não, porque não exige ao Governo Central que cumpra o que foi já anteriormente prometido?

De há muito que a ANA-EP definiu a sua posição em relação a Santa Maria.

A frieza da sua política empresarial, calculista não se compadece com problemas de carácter sócio-político, nem tem obrigação disso. O Ministério da tutela sim. Contudo apesar das aparentes contradições manifestadas pelo Governo Regional a ANA-EP avança com passos decisivos em direcção a objectivos que traçou. Encerrou há muito pouco tempo o Serviço de Informação Aeronáutica, facto consumado que obrigou já à saída de 6 funcionários e respectivos familiares para Lisboa. Continua a trabalhar no sentido de transferir para Lisboa o Controlo Oceânico e a Estação Aeronáutica que arrastarão mais cerca de 100 funcionários

e suas famílias (cerca de 500 pessoas). E que faz o Ministério da tutela?

Permitir isso será atender às preocupações manifestadas pelo Governo Regional?

Será lícito pensar que a ANA-EP age à margem do seu Ministério?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Outra grande preocupação dos marienses sempre foi a falta de um porto de mar. Uma falta sentida no dia a dia na sua dependência do exterior. Decidir construir o porto foi um passo em frente em direcção à satisfação de uma das grandes necessidades de Santa Maria.

Mas, será que a localização e dimensão decidida foram as melhores?

Quanto à localização, os marienses já têm razões suficientes para se preocupar. Os resultados de recentes temporais são prova disso.

E quanto à dimensão?

Então, justifica-se a opção tomada por ser suficiente para as necessidades da ilha e depois diz-se que não serve as necessidades da Zona Franca?

A última questão a abordar nesta intervenção é o problema da saúde em Santa Maria.

Faltar-se-ia à verdade se se dissesse que nada se tem feito nesta área.

De facto, Santa Maria dispõe de uma assistência médica diferente da que se verificava há uns anos a esta parte. As valências do seu hospital foram substancial e quantitativamente aumentadas.

Mas, uma das razões prováveis do facto do já feito parecer muito pouco prende-se com a precaridade das instalações disponíveis. Verdade indiscutível que está na origem da decisão de se construir um novo Centro de Saúde. Tarda contudo muito essa construção.

O processo da construção do Centro de Saúde arrasta-se desde 1982.

Prometeu o Governo Regional na visita que fez a Santa Maria em fins de 1986 que o projecto seria posto a concurso no 2º semestre do ano seguinte, para início da construção em 88 e inauguração em finais de 1989. Não cremos que a situação actual permita o cumprimento mínimo desses prazos, uma vez que a obra ainda não foi adjudicada e que os 30 mil contos orçamentados na respectiva rubrica para 1988 não denunciam grandes intenções com a brevidade que desejamos e a que temos direito. Sabemos prever esse Centro de Saúde a disponibilidade de espaços com condições de trabalho que permitirão a vinda a Santa Maria de especialistas, situação actualmente solucionada com a constante deslocação dos doentes aos hospitais centrais, alternativa bastante onerosa para todos e altamente impeditiva de uma maior e melhor assistência especialmente aos menos favorecidos. De facto não são os actuais

759 escudos suficientes para os encargos mínimos diários que essas deslocações implicam.

Destacaríamos nessas necessidades a procura de assistência na área de estomatologia cuja frequência e proximidade de consultas transforma um verdadeiro privilégio, o que em qualquer país é rotineiro nos dias de hoje.

Uma vigilância que se inicia nos primeiros anos de vida, acaba por não resultar porque é incompatível para a maioria das bolsas nas condições actuais.

São conhecidos muitos casos a quem são detectados problemas um ano depois transformados em cáries com carácter grave por impossibilidade de deslocação.

A uma melhor assistência nesta área daríamos a primeira prioridade e neste caso exigimos a quem de direito a resolução da vinda a Santa Maria de um estomatologista, embora compreendamos e aceitemos o caso de ser sem carácter permanente.

A aquisição de uma cadeira e a procura de espaço disponível que sabemos existir pelo menos no Posto Clínico do Aeroporto poderiam ajudar a resolver este problema. Sabemos particularmente da sensibilidade da ANA-EP para esta possibilidade.

A falta de estomatologistas é um grave problema regional, mas a existência dum consultório devidamente equipado pode motivar a sua atenção.

Completaríamos as faltas que vimos apontando com a necessidade no preenchimento de uma vaga no quadro médico e duas no de enfermagem. Esse médico permitiria a abertura de um posto na freguesia de S. Pedro servindo assim uma vasta área da população que de outro modo tem de se deslocar à Vila do Porto, o que descongestionaria também a carga de trabalho do hospital.

Existe carência de equipamento que dificulta a actual assistência a doentes.

Tenho dito.

Muito obrigado.

(Aplausos e vozes do PS: Muito bem! Muito bem)

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Apoiado!

Presidente: Tem a palavra a Srª Deputada Gabriela Silva.

Deputada Gabriela Silva (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Viver, nalgumas das ilhas da nossa Região é, sem dúvida, um desafio que muitos assumem por gosto, outros por obrigação e ainda outros por necessidade. Isto porque a perspectiva de viver nelas também varia de acordo com o "modus vivendi" de cada um, as suas exigências e o conceito individual de qualidade de vida.

A Ilha da Flores insere-se nesse grupo de ilhas onde a vida é desafio constante à imaginação, à coragem, à força, à criatividade, à abnega-

ção, etc.. Pode parecer contraditório dizê-lo mas afirmo sem medo de errar que a vida nas Flores assenta na dualidade do belo e do horrível.

Por um lado, de Verão, a beleza paradisíaca da paisagem calma, serena, emoldurada de flores, festas populares, turistas, foguetes no ar, música em cada esquina, vacas mansas pastando numa erva verde, cor da ilha que misturada com a tonalidade azul das hortênsias lhe confere um ar altivo e donairoso de rainha da Região. Porém, quando chega o Inverno, é como se um Lucifer desconhecido, absurdo e tão mau como só um demónio o pode ser, decidisse varrer daquele torrão de terra toda a hipótese de se viver feliz e sem sobressaltos. E aí começa uma dura luta que tem nove meses de gestação para nos devolver por três meses à vida concedendo-nos a graça do sol e da calma.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Pode parecer que desejo apenas fazer prosa poética sobre a minha ilha. E mesmo que essa fosse a minha pretensão, não entraria em conflito com aquilo que a ilha de facto é: um poema que não se escreveu na última página de "Almas Cativas".

O povo das Flores vive assim, em cada dia que passa, o tédio das horas mortas que só imaginações férteis conseguem preencher ou então a angústia e a insegurança do minuto seguinte. Nascer e morrer são dois acontecimentos geradores de angústia. Nascer nas Flores pode ser morrer se o parto não for feliz por falta de recursos. Morrer é um risco permanente para toda a gente mas nas Flores, morrer pode ser, por exemplo, precisar de uma evacuação num daqueles dias em que o nosso isolamento é total.

Uma nova esperança abre-se agora aos nossos olhos com investimentos que o Governo prevê realizar nos próximos anos na Ilha das Flores. Muitos dos reveses de viver ali, serão por certo, ultrapassados. Resta que nos estabeleçam um "timing" para que essas acções sejam levadas a cabo de tal modo que se possa, o mais brevemente possível, viver nas Flores com maior esperança e maior segurança.

Se 4.000 pessoas não têm uma expressão numérica muito significativa no contexto regional, o certo é que 4.000 pessoas das Flores, são 4.000 pessoas que conquistaram um espaço físico para o dominarem e serem aí felizes. Criar-lhes as condições para que essa felicidade seja possível, parece-me ser tarefa de grande importância que o Governo não pode descuidar sob pena de despersonalizar o seu programa de acção no esforço renhido que tem vindo a efectuar-se no sentido de consolidar a autonomia democrática por que tanto se tem lutado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros

do Governo:

O projecto de mudança que se pretende para as Flores não pode ser um projecto individualizado ou personalizado. Terá que ser, isso sim, um esforço feito na unidade de muitos sem esquecer a participação daqueles que, vivendo ali, querem mudar a sua vida.

Não vou fazer aqui a listagem exaustiva dos problemas da minha ilha. Alguns deles arrastam-se no tempo mas são conhecidos de todos. Não iria mudar nada repetir que não temos isto, aquilo e mais aquilo. O Governo não decide ao sabor de caprichos individuais mas aguarda as oportunidades mais correctas para agir e tomar decisões. Só me sinto no direito de pedir que se criem condições para que essas oportunidades surjam rapidamente e com a coerência habitual.

Não gostaria de ver desertificar-se uma ilha em cujo futuro ainda acredito. Não sou S. Tomé. Sem ver, acredito que investimentos decisivos serão levados a cabo nos próximos anos. Compreendo e aceito que Roma e Pavia não se fizeram num dia. Por isso mesmo, aguardo calmamente o desenrolar próximo dos acontecimentos, na secreta esperança de ver nascer o sol numa manhã de Inverno.

Fico-me pela generalidade. Terei dito pouco. Mas, é minha convicção de que para bom entendedor, meia palavra basta.

Ilha das Flores, coberta de hortênsias, lindas e sem espinhos. A espera de uma oportunidade.

(Aplausos do PSD, PS e do Governo)

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

Deputado Manuel Serpa (PS): Muito bem!

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Devo dizer-vos que corro um pequeno risco ao fazer esta intervenção hoje, porquanto poderei desautorizar-me e contradizer-me já que tinha prometido a mim próprio que jamais traria à colação a esta tribuna temas como os que hoje vou abordar. Contudo, o comportamento do Governo Regional face aos mesmos temas, e decorridos que são já cerca de oito anos, tem sido de tal natureza que ficaria mal com a minha consciência se não o fizesse. E, porque prefiro estar bem com a minha consciência do que mal com ela, é esse o motivo fundamental porque os vou abordar.

Nunca será demais relembrar que a expressão real da vivência democrática de qualquer sociedade livre e politicamente organizada se projecta e consagra no real funcionamento do órgão directamente representativo da respectiva comunidade. Devia ser nesta Região, esta Assembleia Regional

o forum próprio para a realização de tais nobres princípios. Infelizmente tal não acontece.

No prosseguimento deste meu - um pouco confuso - raciocínio quero deixar bem claro que não ponho em causa a legitimidade do Executivo regional...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Era só o que faltava!

O Orador: ...pois ele emana, de direito e de facto, de um sufrágio indirecto, o que digo, e muitos sentem vontade de o dizer, mas não têm a coragem política para o fazer, é que o Governo Regional, na sua componente humana, já deveria ter sido globalmente alterado, isto para bem dos Açores e também para crédito do partido que o suporta.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Não apoiado!

O Orador: Tem todo o direito de não apoiar e eu tenho o direito de dizer o que entender.

(Risos do PSD)

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Já sei!

O Orador: Fica a saber uma vez mais, Sr. Presidente!

Diz o povo que manda quem pode e obedece quem deve. No caso vertente, eu digo que manda quem manda, e obedece, por vezes, quem a tal é coagido.

Entramos, Srs. Deputados, já na recta final da presente legislatura. Penso que é altura de fazermos uma breve retrospectiva, por forma a corrigir erros (e quem os não cometeu que levante o dedo neste momento - eu sou o primeiro a levantar),...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Não cometeu erros!

(Risos do PSD)

O Orador: Eu tenho a capacidade de reconhecer os meus erros. A maior desgraça que existe é aqueles que não sabem reconhecer os seus!

- Dizia: estamos na recta final e será a altura oportuna de fazermos uma análise retrospectiva com vista a que no futuro, que é já amanhã, possamos - nós, aqueles que para cá voltarem e aqueles que hão-de voltar e não estão cá hoje - ter um comportamento mais digno, mais justo, mais solidário para com o povo dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Neste pressuposto, hoje estamos aqui e amanhã... o amanhã é incerto! Fundamentalmente porque alguns de nós partirão, outros voluntariamente, outros coagidos...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Coagidos pelo povo!

(Risos do PSD)

O Orador: ...outros coagidos por alguém (talvez por si, Sr. Presidente!)

(Risos do Presidente do Governo Regional)

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Muito bem!

Deputado Natalino Viveiros (PSD): Muito mal!

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Muito bem!

O Orador: ...quero reflectir alto algumas preocupações que ao longo de quase oito anos de amor pela "res pública" trago comigo.

Para aqueles que ainda duvidam, quero deixar gravado nas páginas dos Diários da Assembleia Regional dos Açores o seguinte: "sou um apaixonado pelos Açores e um amante da minha terra". Por ela sempre lutei e, aqui ou lá fora, continuarei, dentro das minhas limitadas capacidades, a lutar. Que pena, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, que a minha terra continue a ser tão mal tratada por quem não a vive nem a sente e mais grave, por quem se deixa alienar e hipotecar pela injustiça e pela demagogia! Que angústia pensar-se que aquela ilha está transformada num beco sem saída para os seus filhos! Mais vale um minuto na vida com uma mãe do que toda a vida com uma madrasta.

Eis-me pois, Srs. Deputados, chegado ao momento da minha **contradição**.

Adega Cooperativa, vinha, terra, mar... Ilha Branca.

Desafio neste momento, quem para tanto se sinta habilitado, para um debate público sobre a catástrofe que foi a política deste Governo, aliada à recentes e megalómanas gestões da Adega Cooperativa da Ilha Graciosa.

O que é isso de campos experimentais de vinha naquela ilha? Alguém me sabe responder se está consagrado, a qualquer título e por que via, se é a casta X ou Y que deve ser plantada na zona norte ou sul da ilha?

Em suma, que directrizes oficiais foram emanadas dos serviços competentes? Já é bom - e eles existiram os subsídios para os arames e para os suportes para a vinha, mas é pouco, muito pouco, Srs. Deputados. É pouco, Sr. Presidente do Governo Regional.

Onde está publicado, com vista aos resultados que todos desejamos, o plano de reconversão global da vinha nos Açores?

São perguntas que ainda gostaria de ver respondidas, mas, porque são colocadas com a seriedade que subjaz à sua própria natureza, só com respostas de idêntico teor eu me compadeceria.

Que Governo é este que até inscreve nos seus programas projectos para a preservação do meio ambiente e da ecologia, contribuindo, se não por acção, pelo menos, por omissão, para a sua delapidação, aceitando pactuar com autênticos

energúmenos da nossa sociedade.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Quem são esses "energúmenos da nossa sociedade"? Refere-se a algum em especial?

(Pausa)

O Orador: De quanto tempo ainda disponho, Sr. Presidente?

Presidente: Faltam 3 minutos para esgotar o seu tempo.

O Orador: Retomando o meu raciocínio, referia-me, ao falar de ecologia, de ambiente e da delapidação, uma vez mais à minha terra. E referia-me concretamente à catástrofe que foi feita no areal da Praia da Ilha Graciosa. Talvez o Sr. Presidente ainda não passou por lá após o que se passou e, ouvir-se é pouco, ver-se é o mais importante, Sr. Presidente.

Direi tão só, em primeira instância, que a mão do homem destruiu o que outras mãos fizeram.

Os responsáveis locais, com a trágica gestão municipal que sempre os norteou, contribuíram para a destruição daquilo que não sabemos se algum dia voltaremos a possuir. Os arranha-céus erguem-se e abatem-se, mas a natureza não. Esta terá sim de ser acarinhada tal como a mãe protege a cria.

O que se passou na Praia da Ilha Graciosa foi, Srs. Deputados, um crime de delapidação total da identidade e personalidade de uma terra. Principais culpas para a Câmara Municipal daquele concelho e correlativamente para este Governo, já que, respeitando-se embora a independência dos respectivos poderes, autárquico e regional, todos nós sabemos como é que as coisas se passam na prática.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a desgraça continua e imaginem esta, mas fixem por favor, percam um segundo e estejam atentos porque ela tem o seu interesse a talvez até só se acreditaria se tivesse sido dita ou formulada no Entroncamento!

Os graciosenses esperam há mais de 20 anos por um Palácio da Justiça. É o Governo Central que tem a obrigação de o fazer. Já há muito que o devia ter feito! Temos reclamado muitas vezes nesta Câmara o que é obrigatório o Governo Central fazer. Para a Graciosa passou-se o seguinte:

- O projecto foi aprovado; as verbas foram desbloqueadas; a Câmara Municipal aprovou o mesmo e em determinado momento é a Secretaria da Educação e Cultura que diz isto: "Suspenda-se o andamento do projecto, pare-se tudo, porque o sítio não é o ideal". A Câmara Municipal há uma semana nem tinha conhecimento disso! Mas o mais grave ainda é que no ofício que emanou esta "ordem" diz-se, a terminar, que "no futuro, se tal se mostrar necessário (é condicional

- se!...) novo local virá a ser determinado.

Pergunto, Srs. Deputados: - Isto é uma política que defende os interesses duma terra? O que é isto?

Dizemos que o Governo Central tem obrigações que não cumpre, quando ele as quer cumprir e o Governo Regional, porque a arquitectura não se enquadra...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): E então não devemos proteger o património cultural?...

O Orador: Sr. Presidente do Governo Regional, o senhor sabe que eu sei!

(Risos do PSD)

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): O que?

O Orador: A sua argumentação é outra! Não me chame aqui para a colação peqoas que eu não quero trazer agora, mas, se tiver que as trazer, dali depois eu trago-as...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Está bem!

O Orador: ...porque tenho autoridade para as trazer!

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Falamos disso lá fora!

(Risos do PSD)

O Orador: Eu prefiro falar aqui, porque lá fora "palavras leva-as o vento" e amanhã quero mostrar aos graciosenses por que é que o Palácio da Justiça não começa: é por culpa do Governo Regional!

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): É por culpa da má arquitectura que nos é proposta pelo Governo Central!

O Orador: E o Governo Regional não consultou a Câmara Municipal para saber se ela estava de acordo que fosse suspensa a obra! A Câmara Municipal não sabia - soube por terceiras pessoas! - e ela tinha dado o seu parecer favorável! Esta é a realidade dos factos; que me desminta aqui e agora quem tem autoridade para tal!

Presidente: Sr. Deputado, é para lhe dizer que tem mais um minuto.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo Regional:

Tudo isto e muito mais, no meu entendimento, já ultrapassou os limites da tolerância democrática. Que engulam sapos todos aqueles que necessitam dos tachos nas Empresas Públicas; do ferro e do cimento, etc., etc.. Eu não os engulo.

Estou aqui para servir a comunidade mas nunca para pactuar com estes e outros actos que nada dignificam quem governa e só lançam a tristeza e a infelicidade dos governados.

Disse.

Muito obrigado.

(Aplausos do PS e CDS)

(Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!)

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Não apoiado!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

O Sr. Secretário vai usar da palavra para prestar esclarecimentos?

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes): É para prestar um meio esclarecimento, porque não ouvi a totalidade da intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça, que, aliás, tinha feito o favor de me avisar que ia tocar em matéria que passava pela minha Secretaria e, realmente, ouvi esses "acordes finais" e (sim senhor) não há dúvida nenhuma que toca com efeito nessa matéria.

Presidente: Então, se é meio esclarecimento tem dois minutos e meio.

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes): Ora bem, tanto quanto eu sei, o processo do edifício do Tribunal de Santa Cruz ia decorrendo os trâmites normais, com apreciações e contra-apreciações como aliás se impunha, quando - já no meu tempo - surgiu (e está aqui já entregue na Mesa da Assembleia e até já foi distribuído pela respectiva Comissão) uma proposta de decreto legislativo regional que clasifica o Centro Histórico de Santa Cruz, dividindo-o em três áreas - A, B, C e D - com zonas "edificandi" e "non edificandi".

Por acaso o Tribunal vai-se situar no centro da vila e o projecto que veio para apreciação da Secretaria da Educação, através dos seus serviços competentes, não se coadunava, nem de longe nem de perto, com aquilo - e como espírito - que o diploma procura agora inculcar e que certamente virá a ser unanimemente aprovado. Daí a razão por que se chumbou este projecto.

Certamente que ninguém está interessado em chumbar este projecto concreto que é - passe o termo - muito infeliz e "anamarrachado" - se é que esta palavra também é possível. Ninguém está interessado em impedir que Santa Cruz venha a ter o seu Tribunal - certamente que o deve ter - mas esses próprios serviços - Tribunal e os projectistas a quem os serviços judiciais cometem essa tarefa - devem agora, por razão acrescida e ainda mais quando o diploma for aprovado (e vai sê-lo certamente), tomar em linha de conta que têm que produzir um projecto integrável num dos belíssimos e talvez dos últimos conjuntos paisagísticos ou urbanos da nossa Região, ainda muito pouco tocado, apesar de alguns disparates e apesar de se considerar que os tempos são dinâmicos e que temos que ir com os tempos e que se tem que

e fazer concessões mas aquelas que a lógica e a sensatez aconselham (não era o caso do Tribunal de Santa Cruz da Graciosa). É esta a informação que tenho para lhe dar e tenho a certeza que concorda comigo em substância e no intrínseco das coisas.

(Risos do PSD)

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente e Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Presidente: Também sobre a intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça, pediu a palavra a Srª Deputada Adelaide Teles. De forma que, tem a palavra agora e depois o Sr. Deputado terá a palavra para responder.

Deputada Adelaide Teles (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ouvi também com atenção a intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça e, em primeiro lugar, gostaria de fazer uma pergunta:

- Será que compete à Câmara alterar as correntes marítimas, modificar os ventos e será também da sua competência a fiscalização da orla marítima?

Presidente: Tem a palavra, também sobre este assunto, o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu pedia a palavra para prestar um breve esclarecimento sobre um assunto da intervenção do Sr. Deputado Carlos Mendonça, relativamente à Adegas Cooperativas da Graciosa.

Relativamente à reconversão da vinha e outros aspectos relacionados, o Governo com certeza que na altura própria irá dar algumas explicações sobre o assunto, mas, sobre a Adegas Cooperativas da Graciosa e porque estive envolvido num grupo de estudos, criado pelo Governo Regional para o saneamento, em determinada altura - salvo erro em 82 ou 83 -, financeiro daquela Adegas Cooperativas, eu gostaria de explicar que o problema da Adegas Cooperativas da Graciosa tem origem muito anterior ao 25 de Abril e à própria autonomia regional e isso prende-se com a produção do tradicionalmente chamado "vinho de cheiro", decisão essa que foi tomada há mais de 20 anos e que naturalmente tem os seus reflexos agora.

Para além disso, algumas medidas de gestão tomadas por direcções da Adegas levaram a que essa mesma Adegas Cooperativas ficasse, em determinada altura, numa situação financeira extremamente difícil.

Na altura, e depois de criado esse grupo de estudos que analisou com pormenor essa situação, foram apontadas algumas medidas de saneamento; essas medidas foram tomadas pelo próprio Governo Regional e foi prestado um apoio financeiro importante que, pelo menos durante um

período importante, criou perspectivas imediatas de saneamento para aquela Adega Cooperativa.

Simplesmente, o caso da Adega não é fácil de resolver e também não pode ser com injecções sucessivas de dinheiro que se resolve o problema da mesma, que foi criado - como disse - muito antes do 25 de Abril e por medidas que este Governo Regional e a própria autonomia não podem ser culpados.

Portanto, quando o Sr. Deputado diz que isto é uma "catástrofe", não pode responsabilizar única e exclusivamente o Governo Regional por uma situação que é delicada e difícil, na medida em que se têm feito todos os esforços para se sair dessa situação, mas ela não passa, obviamente, apenas pelo Governo Regional: passa também pelos produtores da ilha; passa por uma reconversão que é preciso fazer, mas que também não pode ser feita nem em um, nem em dois, nem em três anos e talvez nem sequer numa década. Têm sido tomadas medidas também a nível dessa reconversão, mas também a descoberta de castas capazes de substituir as que actualmente existem não são tomadas, de uma forma administrativa, de um momento para o outro, porque todos esses ensaios que estão a ser feitos levam muitos anos e às vezes sem resultados práticos possíveis.

Era este o esclarecimento que eu queria prestar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Ainda temos um período de 10 minutos, mas pedia-lhe que respeitasse o Regimento e que desse respostas rápidas, para termos ainda outras intervenções.

Deputado Carlos Mendonça (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou procurar ser rápido, mas de facto penso que a matéria em discussão não se compadece com ligeirezas, senão ficamos todos ainda mais confusos e portanto, para que não exista confusão, o Sr. Presidente vai-me permitir que eu use o mínimo que me seja indispensável.

Em primeiro lugar - e para hierarquizar a ordem por que fui interpelado -, eu de facto tive a amabilidade de dizer ao Sr. Secretário que ia "atacá-lo". O Sr. Secretário não ouviu toda a minha intervenção, mas ouviu, no que lhe diz respeito, a parte fundamental da mesma.

Eu penso que o ofício não vem assinado por V. Ex^a, mas sim pelo Director Regional dos Assuntos Culturais. Pergunto se o Sr. Secretário tem conhecimento de que na parte final do ofício diz o que eu já disse aqui: "se tal se vier a mostrar necessário", ou vantajoso - isto relativamente ao tal novo local. Qual é a interpretação que o senhor faz desta frase?

Eu faço uma interpretação: - Se a Secretaria de V. Ex^a ou o Governo no seu conjunto entender que não é necessário um novo edifício, não o faz. Penso que é a primeira ilação que se pode tirar. Pelo menos foi a ilação que eu tirei. Poderá dizer-me que eu estou a tirar ilações precipitadas. Não estou. Não sou só eu que as tiro: outros também tirarão. Portanto, esta é a maior crítica que eu faço.

Quanto ao facto de V. Ex^a ter dado ordem para que fosse suspenso o projecto, eu defendo - e aí, de facto, na parte final da sua intervenção, o Sr. Secretário disse-o - que se faça o melhor possível, o mais enquadrado possível, porque de facto o Centro Arquitectónico de Santa Cruz não é um Centro qualquer. Todos nós reconhecemos isso, mas não sejamos tão púlicos ao ponto de, por não querermos que a pedra seja mais clara ou mais escura ou que o telhado seja de vermelho mais claro ou mais escuro, preterir no tempo mais duas ou três décadas.

O Sr. Secretário sabe melhor do que eu (eu dou-lhe o benefício da dúvida) que desbloquear-se milhares e milhares de contos do Governo Central não é tarefa fácil. É verdade ou é mentira?

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes): Mas devia ser!

O Orador: Isso é outra questão que também podemos discutir noutro momento! Não misturemos "alhos com bugalhos"! Vamos ser objectivos!

Não é fácil! As verbas estavam (talvez ainda estão - não sei!) desbloqueadas e isso congeladas. Vai haver transferência de verbas dos respectivos Ministérios. Acabou-se! Quando é que vamos buscar outros milhares de contos? Bem, a responsabilidade não é minha. Está dito!

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Esteja descansado que não vai haver nenhuma!

O Orador: O Sr. Presidente tem de facto a faculdade de ser (falta-me agora o termo)...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Omnisciente!

O Orador: ... omnisciente.

Mas V. Ex^a não é! V. Ex^a reduza-se à sua capacidade e não tente penetrar no foro dos outros!

(Aparte imperceptível do Sr. Presidente do Governo Regional).

O Orador: V. Ex^a, por favor, não perturbe o meu raciocínio, porque eu nunca perturbei o seu!...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Muito bem! Isso é verdade! É impossível!

(Risos da Câmara)

O Orador: ...Nunca perturbei, Sr. Presiden-

te!... Então por que é que está a perturbar o meu? Palavra de honra, o Sr. não pode ser atacado porque perde realmente o raciocínio e faz os outros perderem-no, o que é mais grave! Que o perca, isso é consigo!

Bem, penso que respondi. O mais grave para mim foi o "se".

- Quanto à pergunta da Sr^a Deputada Adelaide Teles:

- Sr^a Deputada, podíamos abrir aqui uma discussão interessante e que seria interessantíssimo e importantíssimo, mas o tempo não o permite.

A senhora quer defender a sua "casa" (quer!...) e não me peça para eu dizer mais coisas porque eu posso dizer e não quero dizê-las, nem é oportuno dizê-las e tenho a educação suficiente para não as dizer - dê-me esse benefício!

Nem a senhora, nem eu, nem a Câmara mudam as correntes. Não mudamos as marés e não mudamos outras coisas!

Agora, a senhora sabe que a população da Praia se levantou para impedir determinadas pessoas de lá irem (não me peça nomes que eu não quero citar!); a senhora sabe que se fizeram abaixo-assinados; a senhora sabe que não quiseram deixar lançar as pedras e que a Câmara disse "quem manda sou eu" e lançou e que um dos factores (não é o único, é um deles!) porque a areia desapareceu foi justamente o molhe, se é assim que se pode chamar - eu não sou engenheiro; ali o Sr. Deputado talvez me pudesse ajudar...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Está nervoso! Tenha calma!

O Orador: Oh Sr. Deputado, eu não estou nervoso! Olhe eu vou-lhe dizer uma coisa que nem gostava de dizer: - Eu não ligo, de facto, a àpartes dessa natureza! A outros ligo, mas a esses não ligo, Sr. Deputado! O senhor não consegue dizer nada e não me enerva! Outros talvez, mas você não! Pela sua saúde, tenho mais que fazer!

De maneira que eu queria dizer, Sr^a Deputada, que há outros factores que de facto o homem ainda não domina, mas houve responsabilidade e a senhora sabe! A senhora pode ter impeditivos de natureza política - que eu compreendo - que não queira assumir aqui determinadas declarações. Eu compreendo e respeito-os, mas não os tenho nessa perspectiva e transmito aqui aquilo que entendo que foi mal feito e, concretamente, a Câmara foi altamente avisada pela população da Praia - quase toda, porque nunca podemos "pegar" no todo, pois há sempre uma parte que fica de fora - para que isso não acontecesse.

Finalmente, vou responder ao Sr. Deputado Manuel Valadão, com muito gosto.

Claro que o senhor é um técnico; eu sou um leigo - sou um pequeno técnico noutras coisas

mas aí sou um leigo e gosto de perceber um bocadinho de cada coisa, embora corra o risco de não perceber nada de nada. Eu sei, mas queria dizer-lhe o seguinte: - O senhor meteu-se também por um mau caminho, porque eu digo aqui na minha intervenção o seguinte:

- "No caso da Adega Cooperativa, para além dos subsídios prestados pelo Governo para efeitos de compromissos bancários" - que penso que se consubstanciam no tal saneamento e isso eu não nego - "sei que são", para já, se não me falha a memória, "18 mil contos", se é que não é mais.

Nós temos falado, meu caro amigo e Sr. Deputado, muitas vezes sobre este problema. O problema da Adega Cooperativa, esse é o menor e quanto às grandes "injecções", se as dessem para a Adega não era a primeira vez - deram para a "TERCON", deram para a "CARNAÇOR"; deram para aqui, deram para ali! - mas eu não me meto por aí, porque eu não defendo que se vá tapar as dívidas que eles fizeram. Eu defendo é aquilo que eu disse: é o plano de reconversão da vinha em geral nos Açores e em particular na Graciosa. Já passaram muitos anos e o que foi feito são aqueles campos que o senhor conhece melhor do que eu e que talvez ajudou a cultivar e a semear e não se sabe se se vai dizer aos vitivinicultores "vocês peguem na casta X ou na Y". As minhas críticas são essas.

Bem, e podia-lhe dizer mais que também tinha aqui escrito e que não li: que ouvi numa sessão, na presença do Governo Regional...

Diga, Sr. Deputado.

Deputado Renato Moura (PSD): E ainda bem, senão nunca mais acabava!

(Risos do PSD)

O Orador: Tenho mais para dizer, enquanto houver tempo e depois do tempo ainda tinha!

...ouvi numa sessão pública do Executivo Regional, na presença dos principais responsáveis locais (enfim, eu não sou responsável por nada, sou responsável por mim próprio, mas eu estava lá: o Governo faz-me sempre o favor de convidar e eu vou - nunca faltei, nem faltarei), o actual presidente da Adega Cooperativa da Ilha Graciosa (já que o senhor se meteu por campos de saneamento financeiro) dizer que tinha 5 mil ou 8 mil litros de "aguardente velha", que era o suficiente, que já tinha colocação no mercado, que iam ser vendidos, que as dívidas estavam pagas e que o problema financeiro estava resolvido.

Um ova (peçam-me desculpa)! Os associados estão todos à espera do dinheiro que lá têm daqueles que suaram para ter o vinho lá colocado! Mas eu não me meti por esse campo, Sr. Deputado: eu meti-me pelo campo mais importante e, esse sim, o Governo Regional é que tem técnicos;

é que tem possibilidade de pagar aos mesmos; é que tem de dar directrizes para se saber o que é que se faz na terra, no mar, na vinha e na área da silvo-pecuária.

Era isto que eu queria dizer.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Eu pedia ao Sr. Secretário que fosse muito breve, porque há mais uma inscrição.

Secretário Regional da Educação e Cultura (António Maria Mendes): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Carlos Mendonça:

Entretanto, depois da intervenção de há pouco, recordei-me que este assunto do Tribunal já vinha do meu antecessor e já tinha havido um despacho muito claro em relação ao projecto apresentado, o qual consistia em, pura e simplesmente, não aceitar que esse primeiro projecto (pois embora com algumas alterações continua a ser mau) fosse implantado naquele terreno e, sobretudo, naquele espaço, que até é um espaço que, historicamente, tem as suas tradições, que o Sr. Deputado de certeza será o primeiro a querer preservar, porque é uma pessoa interessada e sensível até particularmente nesta matéria.

De modo que eu só queria dizer que o Governo não está a fazer contravapor em nada. Só (infelizmente) nasce esse contra-vapor porque de facto não lhe são apresentadas coisas em condições e a sua obrigação - e penso que o Governo seria acusado se procedesse de forma contrária à sua obrigação - é zelar o mais possível e com os meios que tem ao seu dispor, que às vezes são poucos e admito que nem sempre sejam os mais eficazes, pela preservação do património. Mas, de qualquer maneira, uma coisa lhe posso garantir: é que há sempre a melhor intenção e a maior disponibilidade para se estudarem os assuntos com toda a honestidade e também pronunciar esses despachos precisamente com essa mesma honestidade e sensatez, porque, sob pena de querermos muito rapidamente (porque é necessário e reconheço que sim) um novo edifício do Tribunal na Vila de Santa Cruz, não vamos fazê-lo de qualquer forma e feitio. E o "se", que eu agora não me recordo em que contexto é que estava, pois, "se" - como tenho declarado alto e bom som - os responsáveis pelos serviços não regionalizados aqui nos Açores têm procurado dizer que, sim senhor, há um empenho fabuloso em que isso ande para a frente, também venham ao encontro das nossas dificuldades, que nós temos obrigação de as levantar porque para isso é que o Governo existe e está legitimado precisamente para acautelá-las de atropelos que queiram fazer - atropelos, nomeadamente, no plano do património.

Isto era só para lhe dar uma explicação mais complementar, sabendo que no fundo concorda inteiramente comigo. Eu sei que você concorda

comigo!

Deputado Carlos Mendonça (PS): Na parte final não!

O Orador: Na parte final!... Concorda em tudo! O que está é agoniado, e muito justamente, como qualquer outro Sr. Deputado de outra bancada, até da bancada do partido do Governo - certamente que qualquer um dos Srs. Deputados da Ilha Graciosa está também preocupado com esta questão e empenhado em que ela se resolva - mas todos à uma certamente que terão que querer ver respeitadas determinadas normas e salvaguardados determinados princípios e é nessa medida que eu lhe estou a dizer que concorda inteiramente comigo, porque eu também aceito e, enfim, compreendo a sua preocupação e o seu empenhamento, certamente. Não está em dúvida essa matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Ainda havia aqui mais inscrições, mas de facto esgotámos o nosso Período de Antes da Ordem do Dia. No próximo dia podemos voltar à discussão deste assunto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Moura.

Deputado Renato Moura (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Era só para perguntar à Mesa quantas pessoas é que estavam inscritas para hoje e que não puderam usar da palavra.

Presidente: Estão inscritos mais dois Srs. Deputados: o Sr. Deputado Manuel Ávila e o Sr. Deputado Renato Moura.

O Orador: Isto da parte do Partido Social Democrata?

Presidente: Não há mais inscrições da parte do Partido Socialista. O Partido Socialista tinha mais inscrições, que vinham de ontem, mas retirou-as no início da Sessão.

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Nada.

Srs. Deputados, vamos então passar ao nosso Período da Ordem do Dia.

O primeiro ponto é a continuação da apreciação dos relatórios elaborados ao abrigo do artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

Ontem tinha sido lido e tinha começado a ser discutido o Relatório da Comissão de Organização e Legislação, o qual continua à discussão.

Tinha pedido a palavra o Sr. Deputado Decq Mota. Tem a palavra.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu não queria deixar passar esta oportunidade de fazer alguns comentários, suscitados pelo relatório da Comissão de Organização e Legislação que foi lido na tribuna, que dizem respeito a questões, que reputo de muito importantes,

do funcionamento deste órgão da autonomia regional - a Assembleia Regional dos Açores.

A Comissão de Organização e Legislação, da qual faço parte desde que estou nesta Assembleia, tem feito um esforço no sentido - e de acordo com as competências regimentais que tem - de, cumprindo essas competências, contribuir para a boa e rápida resolução de algumas matérias e para que este órgão funcione de acordo com as próprias leis que regem o seu funcionamento.

Ontem, depois de ser apresentado o relatório que vem anexo ao relatório do ante-período legislativo, o Sr. Deputado Fernando Faria - Vice-Presidente da Mesa cessante e Vice-Presidente da Mesa eleita ontem - teve oportunidade de se referir e precisar alguns aspectos, anunciando, se bem entendi, algumas decisões da Mesa tomadas já após a feitura e divulgação deste relatório e congratulo-me por isso, porque fiquei com a impressão, face à intervenção do Sr. Deputado Fernando Faria, que alguns problemas, que estavam, na minha opinião, a tardar muito em serem encarados e resolvidos, foram resolvidos, ao que julgo saber, na sessão de trabalho da Mesa de anteontem e no começo desta semana, o que é bom sinal, o que é sinal de uma dinâmica que, apesar de, na minha opinião, ter vindo um pouco tardiamente em relação a alguns problemas, existe neste momento e haverá todas as condições da actual Mesa continuar nessa linha.

A Comissão de Organização e Legislação levantou problemas da sua competência em diversos relatórios (eu recordava, porque participei na sua elaboração, que os problemas que constam deste relatório, que foi ontem lido, são parte integrante doutros relatórios deste ano e doutros anos) e levantou outros problemas, muitos deles tiveram a devida resolução, mas alguns - e admito que por serem mais complicados - demoram bastante a ser resolvidos.

No entanto dá ideia que estamos no bom caminho. Foi anunciado ontem pelo Sr. Deputado Fernando Faria a resolução da questão das instalações da Assembleia Regional na Ilha de S. Miguel. Foi um processo que se arrastou, e que o Sr. Deputado aqui resumiu, que teve a ver com o funcionamento de uma comissão "ad hoc", que teve a ver com as propostas que essa comissão "ad hoc" inicialmente tomou, que teve a ver com as posições que os partidos assumiram a esse respeito, que teve a ver com a decisão que a Mesa justamente e na altura oportuna tomou a propósito dessas primeiras propostas, que teve a ver com esse longo processo - que não é um processo administrativo - que foi um processo com uma componente - como se sabe - política, e de outra ordem, bastante forte. A resolução desse problema está encaminhada, o que é perfeitamente justo.

A questão do Conselho Administrativo parece que também - e tendo em conta os condicionalismos existentes - está encaminhada.

Haverá outros problemas que ainda não estarão, mas as coisas estão efectivamente no bom caminho.

Isto permite-me concluir que efectivamente o contributo da Comissão de Organização e Legislação é construtivo, é positivo e é um contributo com importância para que as coisas tenham a sua dinâmica.

Aproveitava este facto apenas para uma breve nota:

- Se é verdade que questões de gestão deste órgão têm que ser - e estarão a ser - melhoradas; se é verdade que há que haver atenção também, sempre e permanente, para esses problemas, é também verdade - e já o disse aqui várias vezes - que se torna necessário, na minha opinião (e este problema está ligado a esta questão), ponderar certos aspectos do próprio funcionamento desta Assembleia e da programação dos seus trabalhos e da duração dos períodos legislativos, para que não aconteça ficar sempre a transitar para a Sessão seguinte 15, 18 ou 20 assuntos pendentes. É um outro assunto que tem que ser devidamente ponderado pela Mesa, pelos Grupos Parlamentares, por todos os deputados e por todos os que estão envolvidos neste processo, sob pena desta Assembleia não cumprir cabalmente a sua missão.

Muito obrigado.

Presidente: A Mesa tem aqui uma dúvida: - O Sr. Deputado Dionísio de Sousa estava inscrito para a discussão deste relatório?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Estava, mas posso prescindir.

Presidente: Então, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de intervir no sentido de dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista aprecia e está de acordo com as preocupações que, de uma forma ou de outra, têm vindo a ser veiculadas através, nomeadamente, dos pareceres da Comissão de Organização e Legislação desta Assembleia, naturalmente que completados justamente por algumas intervenções que, a respeito destes relatórios, têm sido feitas, nomeadamente a intervenção que acabou de ser feita pelo Sr. Deputado Decq Mota, do PCP.

Gostaria também de expressar que na minha opinião pessoal (e, aliás, como Membro da Mesa - tinha-me esquecido desse pormenor) a ponderação da organização e da eficácia dos serviços da Assembleia, das suas Comissões e do funcionamento do Plenário é uma ponderação que deve ser feita de forma sistemática e permanente e deve ser feita sempre, preferencialmente, de acordo com

a opinião, que possa a esse respeito ser requerida ou consultada, da Comissão de Organização e Legislação desta Assembleia, que tem de resto, como se sabe, uma vocação muito especial, por via regimental, para a abordagem destas questões, já que lhe incumbe, por exemplo, fiscalizar o funcionamento da secretaria e dos respectivos serviços técnicos; já que lhe incumbe a análise do Regimento e das alterações regimentais; já que lhe incumbe, sem dúvida, o exercício, por sua iniciativa, de determinados poderes - e essa realidade não deve ser ignorada -, pelo que a participação na Mesa da Assembleia Regional dos Açores, através do Partido Socialista, exerce-se de uma forma que tende a valorizar os contributos e uma gestão da Assembleia o mais alargada possível e que tenha em conta todas as opiniões que tenham sido veiculadas.

Do meu ponto de vista, não me parecerá justo (não sei se eventualmente isso se passou - no passado naturalmente) que não sejam tidas em conta nem devidamente apreciadas, nem conferida a dignidade que merecem quaisquer sugestões, por mais pequenas que elas sejam, qualquer que seja a sua natureza e venham de onde vierem.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Penso que isto é um assunto pacífico e que vem na continuação da discussão do relatório iniciada ontem.

Aquilo que, em nome da Mesa cessante, tentei transmitir ao Plenário penso que também foi compreendido e aceite pelos Srs. Deputados.

Algumas das sugestões (como anteriormente) da Comissão de Organização e Legislação foram tidas em conta.

O Sr. Deputado Carlos César refere as competências da Comissão de Organização e Legislação. Ninguém as põe em causa. É preciso agora, como membro da Mesa - se permite esta sugestão - também ler o que compete à Mesa.

O contributo pluralista ou bi-partidário que a Mesa agora tem, como tem sido normal (não no ano anterior), impele-me a pedir a palavra única e exclusivamente para o seguinte: - Isto nem estaria nas palavras, nem sequer implicitamente, do Sr. Deputado Carlos César, mas, por uma razão de solidariedade e de verdade, eu queria salvaguardar que o trabalho desempenhado pelos Srs. Deputados Flor de Lima e Manuel Valadão, embora fosse uma Mesa toda do PSD, foi, na minha opinião - e penso que na opinião dos restantes membros da Mesa -, muito meritório e muito positivo, pelo que desejo que nesta Mesa agora eleita esse trabalho se desenvolva também com essa

eficácia que até à data conseguimos realizar.

Esta a razão da minha intervenção. Quanto ao resto, são assuntos que penso que já estão suficientemente debatidos e esclarecidos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer o seguinte:

- Se a intenção com que o Sr. Deputado Fernando Faria usou da palavra era para me sugerir a leitura das competências da Mesa e para elogiar os meus antecessores, eu não tenho nenhum obstáculo a colocar ao teor da sua intervenção.

Obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que este assunto está esgotado, aliás, não há mais inscrições, de forma que passamos ao relatório da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos.

Pergunto ao Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos se pretende que seja lido o relatório.

(Afirmativa do Sr. Presidente da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos)

Presidente: Tem a palavra então o Sr. Secretário da Comissão para fazer o favor de ler o relatório em causa.

Deputado Helder Cunha (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Relatório da Comissão da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores

(5º ante-período legislativo da III Legislatura)

I

(Generalidades)

1. A Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos é composta pelos seguintes Deputados:

a) **Do PSD**

- Fernando Faria Ribeiro
- Jorge do Nascimento Cabral
- Gabriela Silva
- Helder Cunha

b) **Do PS**

- Carlos César
- João Carlos Macedo

c) **Do CDS - José Ramos Dias.**

2. A Mesa da Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos tem a seguinte composição:

Presidente: Deputado Fernando Faria Ribeiro

Relator: Deputado Jorge do Nascimento Cabral

Secretário: Deputado Helder Cunha

3. A Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos, durante o presente ante-período legislativo, reuniu nos dias 27, 28 e 29 de Outubro, em sala própria na sede da Assembleia Regional dos Açores, e nos dias 3, 4, 5 e 6 de Novembro numa das salas dos Serviços Médico-Sociais, em Angra do Heroísmo.

4.

- a) A Deputada Gabriela Silva faltou, justificadamente, às reuniões dos dias 27 de Outubro; 4, 5 e 6 de Novembro de 1987.
- b) O Deputado João Carlos Macedo foi substituído nas reuniões dos dias 27, 28 e 29 de Outubro pelo Deputado Hélio Pombo.
- c) O Deputado Carlos César faltou à reunião do dia 29 de Outubro, justificadamente.

II

(Exercício da competência prevista na alínea d) do artigo 29º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores)

1. A Comissão apreciou a emitiu parecer sobre as seguintes iniciativas:

- a) Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Reserva Natural dos Ilhéus das Formigas", do Partido Socialista;
- b) Projecto de Decreto Legislativo Regional - "Lugar Classificado da Zona Antiga de Vila do Porto", do Partido Socialista;
- c) Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Proibição de apanha de amêijoas na Reserva Natural Parcial da Lagoa da Caldeira de Santo Cristo, na Ilha de S. Jorge", da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas;
- d) Proposta de Decreto Legislativo Regional - "Classificação da Vila de Santa Cruz, na Ilha da Graciosa", da Secretaria Regional da Educação e Cultura;
- e) "Proposta de Plano para 1988" (áreas de Urbanismo, Ambiente, Protecção Civil, Autarquias, Estudos e Estatística, Formação Profissional e Programa Especial para S. Miguel), do Governo Regional dos Açores.

2. A Comissão emitiu ainda parecer sobre os seguintes ofícios emanados do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores:

- a) Ofício sobre o Decreto Legislativo Regional nº 10/87;
- b) Ofício sobre a utilização da expressão "Governo da República" em Decretos Legislativos Regionais.

III

(Trabalhos pendentes)

A Comissão Permanente para os Assuntos Políticos e Administrativos não tem quaisquer trabalhos pendentes.

Angra do Heroísmo, 6 de Novembro de 1987.

O Relator, Jorge do Nascimento Cabral.

Aprovado por unanimidade.

O Presidente, Fernando Faria Ribeiro.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, é apenas um "pacífico" pedido de esclarecimento e que tem a ver com a utilização futura (próxima ou remota - não sei) dos pareceres que a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos emitiu sobre ambos os ofícios do Sr. Ministro da República:

- Por que é que esses ofícios baixaram primeiro à Comissão?...

Presidente: Isso é uma interpelação que o Sr. Deputado faz à Mesa?

O Orador: Pois, é desconfortável, mas é... E, em segundo lugar, esses pareceres serão objecto de quê - de uma apreciação em Plenário; de alguma iniciativa legislativa correspondente; de uma informação em anexo a uma eventual resposta do Presidente da Assembleia dirigida ao Ministro da República ou será apenas, enfim, jurisprudência?...

Presidente: Sr. Deputado, quanto ao terem baixado à Comissão, eu entendi que, nos termos regimentais, a matéria merecia uma reflexão através de uma Comissão; depois de ter feito distribuir os ditos ofícios pelos Srs. Deputados.

Os pareceres estão dados. A sua eventual inscrição na Ordem do Dia será discutida, como, aliás, todas as ordens do dia têm sido, com os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares numa próxima ocasião.

Deputado Carlos César (PS): Dá-me licença, Sr. Presidente?

Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, eu não desejava, digamos, insistir demasiado neste assunto, mas o Sr. Presidente afirmou que entendia que estes assuntos deveriam merecer uma reflexão e que por isso deliberou enviá-los para o efeito para uma comissão parlamentar. Eu desejava era saber com base em que disposição regimental é que os fez baixar à Comissão e na observância de que condicionantes desse Regimento.

Presidente: Sr. Deputado, o Presidente da Assembleia tem por funções fazer baixar às comissões os assuntos que dão entrada na própria Mesa da Assembleia. Assim como tenho feito baixar às comissões respectivas variados assuntos das mais variadas entidades, não vejo por que é que não havia também de fazer baixar isto,

quando as comissões têm dado pareceres sobre esses officios, integrados nas matérias que estão tratando.

Eu confesso que não vejo qual é a dificuldade regimental de fazer baixar os officios à Comissão, mas pedia que o Sr. Deputado clarificasse, para eu poder também dar uma resposta mais clara, se vê algum impedimento regimental. Talvez assim pudessemos esclarecer a situação.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu coloquei esta questão de forma intermitente exactamente porque não tenho uma opinião definitiva sobre esse processo. Aliás, subjacente a esta questão está o facto de como considerar esses officios provenientes, ao que julgo, de um Sr. Chefe de Gabinete do Ministro da República, aos quais foi dado um tratamento regimental de enorme relevância, ao ponto de uma Comissão parlamentar se ter debruçado sobre eles, para além daquilo que seria o tratamento onde eu próprio pensava que se esgotavam esses officios, ou seja, no cumprimento da norma regimental que impõe a leitura e o conhecimento aos Srs. Deputados.

V. Ex^a entendeu que esses officios se deveriam (e certamente o fez por motivos que não têm, digamos, exclusivo fundamento regimental e que terão porventura um suplementar fundamento político) enviar para uma Comissão de forma a emitir um parecer e, de certa forma, se chegar à conclusão (de que se chegaria por certo) depois dos officios e o pensamento do Sr. Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da República terem sido objecto de análise do órgão máximo da autonomia regional, de que o Sr. Chefe de Gabinete não tinha razão porque a Assembleia Regional teria consumido largas horas de debate sobre a matéria para opinar sobre essas suas observações. E então V. Ex^a, optando ao que julgo por este caminho, deu oportuno conhecimento à Assembleia das "mensagens", informações e explicações" que lhe foram dirigidas, considerando mensagem, explicação ou informação. E ainda, como compete ao Presidente da Assembleia "dar o andamento que julgar conveniente, ouvidos os presidentes dos grupos parlamentares e os representantes dos partidos, às representações ou petições dirigidas à Assembleia", suponho que V. Ex^a deve ter considerado que se tratava de uma petição do Sr. Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da República, pedindo à Assembleia Regional que não utilizasse a designação "da República" e que - noutro officio em que declarava que tinha assinado um decreto, embora estivesse arrependido de o ter feito - introduzisse algumas modificações, para aliviar a sua consciência.

Eu devo concluir que a baixa à Comissão de um documento que não é uma iniciativa legislativa, ou seja, que não é uma proposta de resolução,

que não é uma proposta de decreto legislativo regional, etc., só pode acontecer no caso de se considerar que se trata de uma representação ou de uma petição, o que não me custa a admitir que se possa adjectivar desta forma esses officios, porque custa-me a mesma coisa admitir que eles são petições, como me custa admitir que sejam mensagens.

Dessa forma eu creio que não terá sido eventualmente dado cumprimento à disposição regimental que implicaria uma audição prévia de todos os partidos e representantes parlamentares. Além disso, parece-me também que não foi dado seguimento ao Estatuto Político-Administrativo (de memória eu posso falhar) às disposições constantes do seu artigo 38º que remete para as alíneas q) e s) do artigo 32º do Estatuto Político-Administrativo, pelo que eu próprio na Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos entendi votar contra a existência desse parecer, não só por essas condicionantes regimentais e estatutárias, mas porque entendia que estava a conferir a relevância que politicamente se entendia dever conferir a dois officios e eu nisso não estava de acordo.

A questão portanto é colocada desta forma. Eu expliquei-me em todos os sentidos de modo que V. Ex^a possa dar também o seu juízo sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Sim senhor. Dá-lo-ei com muito gosto ao Sr. Deputado.

O problema é este:

- Eu entendi que os officios que aqui chegaram não transmitiam, obviamente, o pensamento do Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da República, que suponho que não terá opinião sobre se o Sr. Ministro está ou não arrependido de ter assinado um decreto. Faça-lhe essa justiça.

Entendi que os officios, ainda que assinados pelo Chefe de Gabinete do Sr. Ministro da República e dirigidos ao Chefe de Gabinete do Presidente da Assembleia Regional, transmitiam uma opinião, obviamente, do Sr. Ministro da República - essa opinião reflectia duas questões, que não eram, obviamente, destituídas de interesse, porque senão não valia a pena também terem sido transmitidas - e entendi (e continuo a defender essa posição) que havia todo o interesse em que houvesse uma reflexão na Comissão sobre este assunto, da qual sairia evidentemente uma orientação, que, aliás, pelo relatório que já li, foi muito fértil, principalmente em relação ao problema do uso da expressão "Governo da República".

Não pode, no meu entender, deixar de ter uma intenção política e formal dos decretos legislativos regionais a expressão duma forma ou doutra.

Admito que esta matéria seja meramente de redacção e que não passe de ser uma forma de redacção. Temos um parecer da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos (suponho que

dentro aliás das suas atribuições; não vejo que a Comissão tenha tido dúvida sobre essas atribuições) que terá agora o seguimento que depois for considerado necessário ou ficará precisamente pela emissão destes pareceres que certamente servirão às futuras comissões de redacção ou terão uma discussão mais alargada no Plenário se assim o entenderem os senhores presidentes dos grupos parlamentares e a Mesa da Assembleia Regional.

Eu confesso que não vejo onde é que há aqui um atropelo aos nossos processos regimentais, mas, enfim, admito que o Sr. Deputado tenha outra interpretação.

Deputado Carlos César (PS): O Sr. Presidente dá-me licença?

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Não se trata agora efectivamente de discutir a natureza dos pareceres do ponto de vista do seu conteúdo ou até as razões de ordem vária que pudessem ter contribuído para que V. Ex^a solicitasse esse parecer, sob pena de discutirmos mesmo os pareceres. O que me parece que está aí em causa é que não foram cumpridas as disposições constantes do Regimento no seu artigo 17º, alínea i), porque não foi feita essa audição prévia dos presidentes dos grupos parlamentares e representantes dos partidos.

Depois, acontece que a disposição que eu citava há bocado do Estatuto e que não tive oportunidade de ler porque não tinha aqui o Estatuto presente e portanto citei-a apenas de memória, diz no seu artigo 38º que "podem ser exercidas por comissões em que se encontrem representados todos os partidos com assento na Assembleia Regional as competências referidas nas alíneas q) e s) do nº 1 do artigo 32º". E acontece que o nº 1 do artigo 32º, nas suas alíneas q) e s), prevê as competências de: "vigiar pelo cumprimento do Estatuto e das leis e apreciar os actos do Governo e da Administração Regionais" e "pronunciar-se, por sua iniciativa ou sob consulta dos órgãos de soberania, relativamente às questões da competência destes que respeitarem à Região", o que de uma ou de outra forma é a matéria em causa no nº 1. E, portanto, as minhas dúvidas são de natureza processual e na minha opinião o Presidente da Assembleia não procedeu em conformidade, visto que, por exemplo, a Comissão que analisou, que foi a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, não tem a representação de todos os partidos desta Assembleia, não tem, nomeadamente, a representação do PCP e todos os partidos também não foram, no que diz respeito à alínea i) do Regimento, consultados previamente para o efeito.

V. Ex^a já me disse que não via que a alínea

i) do artigo 17º do Regimento relevasse neste assunto (eu não sei então o que é que relevaria) e V. Ex^a certamente me dirá que nenhum destes pareceres está incluído nas alíneas q) ou s), o que eu fico grato porque não esperava outra coisa da sua imaginação, mas, de qualquer modo, parece-me que no caso é bastante fértil.

Presidente: Sr. Deputado, eu não quero estar a "chover no molhado", mas não tenho realmente dúvida nenhuma que eles não se inserem em nenhuma dessas alíneas. Não tenho dúvida sobre esse assunto. De forma que acho que o problema do artigo 38º não se põe neste caso.

Em relação ao problema da alínea i) do artigo 17º, posso admitir que efectivamente se pudesse ter consultado os presidentes dos grupos parlamentares, mas também já expliquei ao Sr. Deputado que entendo que o andamento desta matéria deve ser discutido com os presidentes dos grupos parlamentares, como é normalmente a sequência a dar aos pareceres que as comissões dão.

Não vejo uma incompatibilidade de princípio sobre esta matéria, mas suponho que o assunto está esgotado de ambas as partes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, é apenas para o seguinte (também para esgotar o assunto da nossa parte):

- Não se trata de, em conjunto com os líderes parlamentares e os partidos, dar andamento ou dar sequência. O que se tratou foi de fazer ou não baixar à Comissão ouvidos esses partidos e esse preceito não foi cumprido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu só peço a palavra por uma simples razão: é que sou membro da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos. Não sou advogado de defesa do Sr. Presidente da Assembleia Regional, nem ele precisaria desta pobre voz. Só que o Sr. Deputado Carlos César reedita aqui em Plenário os mesmos argumentos que reeditou na Comissão e eu também, como membro dessa Comissão, vou só dar uma achega, sem querer agora discutir até à exaustão aquilo que já foi discutido em Comissão.

O Sr. Deputado menciona artigos do Regimento e até do Estatuto e depois esquece-se de ler o artigo 29º do Regimento, que refere as competências da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos e que eu disse também na Comissão e não foi considerado aqui.

A alínea c) do artigo 29º do Regimento diz (já que foram lidos outros artigos até do nosso Estatuto, que de facto também em minha opinião não têm nada a ver com a questão, embora seja uma questão política, como é evidente) que compete

à Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos "pronunciar-se, a pedido do Presidente da Assembleia, sobre as relações entre a Assembleia e os Órgãos de Soberania e quaisquer outras entidades". Penso que neste "quaisquer outras entidades", em primeiro lugar, até estará, pela proximidade e pela sua inserção constitucional, o Sr. Ministro da República e neste caso penso que não há mal nenhum em se ter aprofundado até de alguma forma com um certo rigor e até com alguma preocupação de não sermos exaustivos, mas de chegarmos a determinadas decisões para que esta Assembleia também saiba onde é que se pode mover dentro dos parâmetros constitucionais e estatutários. Foi nesta medida que nós decidimos por maioria. Como é evidente, a argumentação do Sr. Deputado Carlos César foi acompanhada pelos outros Srs. Deputados da oposição; os representantes do PSD entenderam que se devia aceitar e dar parecer nesta base e assim o fizeram.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Bem, eu não vou fazer uma grande descoberta, mas o Sr. Deputado Fernando Faria falou porque quis, porque não veio trazer nada de novo.

É evidente que a Assembleia Regional tem capacidade de fazer um parecer sobre essa ou outras matérias, cada uma delas na especialidade das diversas comissões parlamentares. Ninguém veio para aqui dizer o contrário!

O Sr. Deputado Fernando Faria fez um esforço intelectual terrível - de que está certamente exausto - para descobrir uma disposição regimental sobre a qual ninguém tivesse falado e ele pudesse dizer uma verdade. Pois, certamente, o que o Sr. Deputado Fernando Faria disse, disse muito bem. O que eu disse, repito, porque "tantas vezes vai que parte": o que está em causa é que ambos os pareceres têm um vício na sua formação. Esse vício eu apontei-o a sua Ex^a o Sr. Presidente e o Sr. Presidente da Assembleia pareceu-me - salvo melhor opinião - que o admitiu. Foi isso que eu disse. Não disse mais nada que pudesse suscitar todo esse afã do Sr. Deputado Fernando Faria.

Quanto à minha opinião sobre o parecer, eu dei-a em Comissão. Fi-lo legitimamente. Já enviei para o "Apoio ao Processo Parlamentar" a declaração de voto dos Deputados do PS, cujo departamento me disse que não era da responsabilidade do "Apoio ao Processo Parlamentar" passar-me à máquina a minha declaração de voto da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, pelo que foi passada pelos serviços do Grupo Parlamentar do PS, mas agora não vai continuar a ser

assim!

E aguardo também que o "Apoio ao Processo Parlamentar" junte em anexo, como junta, por exemplo, o parecer dos Deputados por S. Miguel sobre as suas futuras instalações, a declaração de voto dos Deputados do Partido Socialista nessa Comissão.

Portanto, a questão está pela minha parte esgotada. Eu não tenho nenhuma dúvida de que a Assembleia Regional pode falar sobre estas matérias ou sobre outras quaisquer e eu discutia apenas num plano regimental e num plano processual, com vista à emissão desse parecer.

Entendi-me com sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia e não creio que seja necessário colocar outras questões que não foram colocadas e portanto, nessa medida, as observações do Sr. Deputado Fernando Faria não podem nem devem ser feitas com referência àquilo que eu disse, mas apenas serem tidas como os seus próprios pensamentos em voz alta.

Muito obrigado.

Presidente: Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Fernando Faria, gostaria só de dizer ao Sr. Deputado Carlos César que a ideia que tenho, mas não posso confirmar agora aqui, é de que as declarações de voto estão anexas aos pareceres da Comissão, pelo menos manuscritas.

Deputado Carlos César (PS): O meu só tem a do CDS!

Presidente: Não é a este parecer: é aos respectivos pareceres que a Comissão deu sobre os officios.

Contudo, admito que possa haver um erro da minha parte, porque não posso confirmar aqui, mas gostaria que se mandasse confirmar.

Eu li uma declaração do PS e daí a minha dúvida, mas não vale a pena adiantarmos sobre isto - é uma questão de se ver se está ou não.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Carlos César deve ter feito um grande esforço de inteligência para me tentar calar, mas não o consegue, porque eu sou deputado e ele é deputado; sou membro da Comissão Permanente dos Assuntos Políticos e Administrativos e ele é membro da Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos; neste momento também sou membro da Mesa e o Sr. Deputado Carlos César é membro da Mesa e segundo já deduzo o Sr. Deputado Carlos César vai revolucionar os serviços administrativos, técnicos, jurídicos (e não sei quantos) da Assembleia Regional dos Açores. Faço votos para que o seu contributo seja excelente.

As nossas relações serão sempre amigáveis, como penso que são com todos os Srs. Deputados. Agora, o Sr. Deputado Carlos César não vai é

tentar calar-me com as suas argumentações, porque essas argumentações já foram produzidas na Comissão! O Sr. Deputado até levou uma cábula para não se esquecer de nenhuma delas!... Só se esqueceu do artigo 29º, alínea c), que eu entendi que devia ser também aqui mencionado, como o mencionei na Comissão! Se o Sr. Presidente da Assembleia não se lembrou ou não abriu agora o Regimento no artigo 29º, alínea c), eu abri!

Se eu não tivesse nada a ver com a Comissão dos Assuntos Políticos e Administrativos, eu deixava o Sr. Deputado Carlos César brilhar nesse seu raciocínio fecundo, mas como tem a ver com a Comissão de que eu faço parte e como perdemos ou ganhámos algumas horas para saber se dávamos ou não parecer sobre estes dois assuntos, que são de carácter político, evidentemente, é que me inscrevi, inscrevo e continuarei a inscrever-me porque neste caso o Sr. Deputado quis endoçar ao Sr. Presidente todas as culpas. O Sr. Presidente lá saberá defender-se. Agora eu, como Deputado, membro desta Comissão e até à data presidente da mesma, não poderia, depois de ter sido lido o relatório do ante-período, que motivou as interpelações do Sr. Deputado, deixar de me pronunciar sobre isto. E dá-me até a impressão que, já na Comissão e agora aqui, o Partido Socialista, através do Sr. Deputado Carlos César, tem medo de discutir em Plenário estas questões! Isso é que me parece que ressalta dessa preocupação de busca de hermenêutica regimental e estatutária que, na minha opinião, alguma dela não tinha nada a ver com a questão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente da Assembleia, pretendia usar da palavra para dar uma explicação e fazer um protesto.

Presidente: Faça favor, Sr. Deputado.

Deputado Carlos César (PS): A explicação é a seguinte (e eu não percebi como é que tenho paciência de a dar):

- É de que por acaso na minha "cábula", que corresponde na tradução que eu lhe faço à forma como eu me preparo para ir para qualquer lado, está aqui a alínea c) do artigo 29º do Regimento e portanto quando fui para a Comissão sabia muito bem que existia a alínea c) no artigo 29º.

- Uma segunda e pequeníssima explicação: - É que eu devo-me ter expressado mal, naturalmente, em relação à menção que fiz ao "Apoio ao Processo Parlamentar". O que eu sumariamente queria dizer é que nós tivemos que passar à máquina a declaração de voto porque foi afirmado que isso não era da competência das pessoas.

Presidente: Bastava o Sr. Deputado ter recorrido à Mesa da Assembleia para que imediatamente

fosse dactilografada a sua declaração de voto.

O Orador: É, mas eu devo dizer que de facto não fui assim muito feliz nas minhas buscas. Nessa altura eu não encontrei nenhum representante desta instituição.

O protesto é o seguinte:

Não pense o Sr. Deputado Fernando Faria que a presença de um Deputado do Partido Socialista na Mesa da Assembleia Regional dos Açores é algo que venha a conduzir a uma situação concorrencial entre o preferido do Sr. Presidente. V. Exª não deve é ter temor! Será sempre o preferido do Sr. Presidente da Assembleia Regional, por razões óbvias, naturais e que eu respeito muito, que é a grande diferença que existe entre nós, visto que eu sou do Partido Socialista, Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia é do PSD e V. Exª também. Além disso, V. Exª é aqui residente e poderá, de certa forma, superar as eventuais carências do Sr. Presidente não ser também residente na cidade da Horta.

Em todo o caso, eu queria dizer ao Sr. Vice-Presidente que a minha postura nas coisas é apenas a de não me dar com situações em que os assuntos passem sem eu os ver ou com outras situações em que, pelo facto de ser minoria, não deva ser considerada. Como julgo que estas questões dependem da direcção da Mesa da Assembleia Regional dos Açores e não da sub-direcção da Mesa da Assembleia Regional dos Açores, eu estou descansado. E, portanto, devo dizer ao Sr. Deputado Fernando Faria que quando falar sobre a minha pessoa em termos de Vice-Presidente da Assembleia deve dispensar esse seu discurso alimentado por um tom que no mínimo é ansioso e no máximo não é ululante, mas fique-se pela paz com que uma instituição onde coexistem vários partidos trabalham normalmente e eu não pretendo exercer nenhuma das competências que V. Exª pretende: eu apenas pretendo exercer aquelas que o Regimento me impuser ou que V. Exªs. eventualmente me queiram dar e eu possa dar corpo a elas. E portanto, descanse em paz, não se perturbe, a minha presença na Mesa não vai provar rigorosamente nada: vai apenas dar corpo a um princípio democrático a que obedeceu a sua composição. Eu não sou perito em serviços administrativos. Nunca dirigi nenhum. Não faço a menor ideia das dificuldades que resultam da gestão da Assembleia Regional dos Açores. Vou apenas procurar fazer uma ideia do que elas possam representar, na perspectiva de quem não é um gestor, nem de pessoal, nem de nenhuma administração.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Faria.

Deputado Fernando Faria (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Carlos César deu uma explicação

e fez um protesto. Disse que tem uma paciência democrática - eu é que acrescento o "democrático" - e que até nem sabe como é que tem paciência e depois usa adjetivos que, por respeito talvez por ele e por mim, eu me excuso de aqui catalogar, pois não estamos ainda em nenhum canil, parece-me a mim!

Quanto aos receios do Sr. Deputado quando eu lhe falei em Vice-Presidência (o Sr. Deputado até se revelou agora de uma aparente humildade que é de facto comovente...

(Risos da Câmara)

O Orador: ... para quem não o conhecesse, mas como todos já o conhecemos!...), não há nenhum perigo de concorrência, Sr. Deputado! O senhor sabe disso! Não venha com essas coisas! O Sr. Deputado sabe perfeitamente que se algum funcionário dos serviços administrativos lhe disse que não lhe competia passar à máquina - se calhar uma declaração que devia ter chegado na quarta-feira e que chegou na sexta, mas isso não interessa -, esse funcionário...

Deputado Carlos César (PS): Está no regimento!

O Orador: Há compromissos que as pessoas assumem entre si! Claro que não soube o que estava a dizer! Procurava-se alguém!... Curiosamente, a sua busca deve ter sido tão exaustiva que não encontrou ninguém da Mesa! Ora, todos os dias há aqui alguém da Mesa, mas espero que agora haja muito mais: que haja do Sr. Presidente da Assembleia e que haja do Sr. Vice-Presidente, Deputado Carlos César! Eu não trato ninguém por Sua Ex^a porque acho que isso é de um ridículo que eu me excuso de classificar.

Que "agora tudo vai mudar", foi o que o Sr. Deputado disse. E portanto se é sua a preocupação de concorrência, eu não tenho nenhuma. Estou na Mesa há vários anos, com os votos do meu partido, que entende que eu devo lá estar (não tenho qualquer problema), e, se calhar, de algum dos Srs. Deputados da oposição que simpatize comigo, que não é o seu caso!

(Risos da Câmara)

O Orador: Mas o que devo dizer, para sua tranquilidade, é que os serviços da Assembleia têm sido assegurados até à data, por várias razões, por alguém da Mesa. E da Mesa anterior - disse e repito-o e espero que esta assim o faça - eu tive, enquanto membro dessa Mesa, ou seja, enquanto "1/5" da mesma, as melhores relações de trabalho com o Sr. Vice-Presidente de então, Deputado Fernando Flor, e com o Sr. Secretário, Deputado Manuel Valadão.

Espero que assim continue a ser, com esse pluralismo que o Sr. Deputado de certeza que lhe vai dar com aquele tom elegante e sóbrio como é do seu timbre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, suponho que esta matéria está esgotada. Passamos ao relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros.

O Sr. Presidente da Comissão dispensou a leitura do relatório. De forma que se há algum dos Srs. Deputados que queira pedir algum esclarecimento sobre este relatório, tem a palavra.

Não havendo pedidos de esclarecimento, passamos ao relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais.

O Sr. Presidente da Comissão não está presente. Pergunto ao Sr. Relator da Comissão se prescindem também da leitura deste relatório.

(Afirmativa do Sr. Relator da Comissão)

Presidente: Assim sendo, a Mesa recebe inscrições para pedidos de esclarecimento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para dizer que, em minha opinião, a Comissão esteve reunida nos dias 3, 4, 5 e 6, faltando no relatório o dia 6.

Presidente: Este relatório que aqui tenho já tem essa emenda: "3, 4, 5 e 6".

Se não há mais pedidos de esclarecimento, passamos ao relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais.

O Sr. Presidente da Comissão pretende mandar ler o relatório?

(Negativa do Sr. Presidente da Comissão)

Presidente: Portanto, também não há leitura deste relatório. A Mesa recebe inscrições para eventuais pedidos de esclarecimento.

Não havendo também pedidos de esclarecimento, chegamos então ao fim do nosso ponto nº 1 da Ordem do Dia e passamos ao ponto nº 2 da mesma, que é um "Pedido de parecer à Assembleia Regional sobre a proposta de Lei nº 1/V relativo a alteração do artigo 6º da Lei 33/87, de 11 de Julho (Regula o exercício do direito de associação de estudantes)". Isto já foi distribuído pelos Srs. Deputados e a Mesa tem uma explicação a dar ao Plenário sobre esta questão:

- Quando este assunto chegou à Assembleia Regional, no dia 30/10/87, através de um telex enviado pelo Sr. Presidente da Assembleia da República, o qual foi seguido de um telefonema do mesmo pedindo urgência neste parecer, eu confesso - como já tive ocasião de explicar aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e aos representantes dos outros dois partidos - que me equivoquei e que me servi da matéria regimental existente antes do novo Estatuto, fazendo baixar esta matéria à Comissão dos Assun-

tos Sociais para, nos termos regimentais, me poder habilitar a responder ao Sr. Presidente da Assembleia da República.

Simplesmente, essa disciplina regimental foi alterada pelo artigo 38º - que há pouco foi invocado - do nosso Estatuto e a Comissão dos Assuntos Sociais devia nessa altura ter agregado Deputados de todos os partidos. Ora a Comissão dos Assuntos Sociais não tem membros de todos os partidos, de forma que o parecer que eu transmiti está ferido duma manifesta irregularidade.

Por entendimento com os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e com os representantes dos outros dois partidos, a Mesa da Assembleia decide pôr esta matéria à discussão, nos termos do artigo 193º do Regimento, que se refere a "consultas". A minha proposta era no sentido de que fosse discutido o parecer da Comissão dos Assuntos Sociais e a sua eventual rectificação ou ratificação. De forma que, sobre este assunto, está então aberto o debate. A Mesa recebe inscrições.

(Pausa)

Presidente: Deduzo que não há inscrições.

Assim sendo, vou pôr à votação o parecer emitido pela Comissão dos Assuntos Sociais.

Os Srs. Deputados que concordam com este parecer, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O parecer foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, esgotámos então o ponto nº 2.

Vamos fazer um intervalo de 30 minutos - esta decisão da Mesa coincide, pelos vistos, com um pedido do Partido Social Democrata e parece que com a concordância da Câmara - e depois voltaremos então aqui para continuarmos os nossos trabalhos.

(Eram 17.20 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos então recomençar os nossos trabalhos.

(Eram 18.03 horas)

Vamos passar ao ponto nº 3 da nossa ordem de trabalhos que é uma **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Estatuto da SATA AIR AÇORES - Serviço Açoriano de Transportes Aéreos, EP"**.

O Sr. Presidente do Governo não está, mas pergunto ao Sr. Secretário Regional da Administração Pública se o Governo faz tenção de apresentar esta matéria.

(Negativa inaudível do Sr. Secretário Regional da Administração Pública)

Presidente: Não havendo apresentação, está aberta a discussão na generalidade.

Os Srs. Deputados que queiram fazer intervenções sobre a generalidade desta matéria, façam o favor de se inscrever.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este diploma poderia ser pacífico se não tivesse atrás de si uma longa e atribulada história, que levou à falsa e excessiva politização desse problema que em si mesmo - é considerado em abstracto em relação a outras situações semelhantes - seria de facto inteiramente pacífico e seria exclusivamente técnico, como é um estatuto de uma empresa pública, sobre a qual não haveria dúvidas importantes de natureza política.

Infelizmente não ocorreu assim e infelizmente também o diploma que temos na nossa frente mantém ainda alguns sinais dessa história, por isso convirá aqui referi-la nesta intervenção na generalidade. Convirá, por isso mesmo, recordar muito genericamente uma data que ainda vem referida no texto do diploma, nomeadamente, no artigo 5º: a data de 17 de Março de 1987, em que o Governo Regional teria procurado regulamentar o Estatuto da SATA por decreto meramente regulamentar. Esse decreto regulamentar (e eu estou seguindo a "Introdução" de um relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros que acompanha essa proposta) teria sido devolvido em 29 de Maio pelo Ministro da República e, a solicitação do Partido Socialista, essa situação foi apreciada na Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, no sentido dela se pronunciar sobre as razões que estavam em questão. A Comissão concluiu "que o único órgão de Governo próprio da Região com competência legislativa sobre o "Estatuto da SATA" é a Assembleia Regional. Tal argumento tem o seu fundamento na alínea a) do artigo 229º da Constituição conjugada com o artigo 234º da mesma Lei fundamental".

Diz-se isto no nº 6, alínea a), do mesmo relatório e na alínea b) acrescenta-se que "a Comissão resolveu ainda recomendar ao Governo que convertesse o Decreto Regulamentar Regional em proposta de Decreto Legislativo Regional a apresentar à Assembleia para aprovação".

Apesar desta conclusão a que se chegou em Comissão na apreciação deste problema e dessa tendência entre essas duas entidades, a proposta que temos na nossa frente é acompanhada de um officio que se perde, para começar, em distinções subtis entre formalmente legislativo e materialmente regulamentar, aliás, nada subtis perante aquilo que é, como se acaba de ver, uma imposição feita pelo artigo 229º da Constituição, que

diz que "a regulamentação de Leis Gerais da República é feita - como é o caso - pela Assembleia Regional". Apesar disso, acrescenta-se mais adiante, depois de se invocar essa distinção, que de uma forma curiosa e inesperada o diploma teria sido devolvido.

Pela apreciação, que aqui foi referida, da Comissão vemos que o "curioso e inesperado" são apenas dois adjectivos (este officio tem a data de 17 de Setembro deste ano, portanto, 15 dias depois do parecer exactamente em sentido contrário da Comissão) e o que é curioso e inesperado é ver o Governo Regional continuar a insistir numa tentativa de politizar uma questão que era em si mesma pacífica e, além de politizar, pretender consagrar num artigo deste diploma uma situação que de facto criou, não só politizando uma designação, mas inclusivamente - e mais uma vez desnecessariamente - politizando também uma mudança e uma escolha de cores para uma empresa pública regional.

Esta situação é referida aqui porque nalguns dos princípios genéricos que o diploma contém ainda se mantêm deliberadamente e desnecessariamente resquícios dessa situação, que poderia nunca ter sido criada e que no nosso entender deve ser efectivamente esquecida e todos os seus resquícios retirados deste diploma, porque aquilo que nasceu desnecessariamente politizado deve efectivamente morrer politizado apenas na medida em que as exigências da Região e as exigências da própria empresa sejam imperativas e o imponham.

Presidente: Continua à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Muito brevemente, também, queria marcar a posição do meu partido sobre este problema e gostava de começar por dizer o seguinte:

- Os episódios que marcaram este assunto até ele chegar aqui são, no nosso entender, um exemplo de um estilo de actuação que, se é desenvolvido como sendo de defesa da autonomia, não tem concorrido para essa defesa. Explico melhor:

- É um estilo que procura arregimentar atitudes diversas para as quais se invoca sempre a defesa da autonomia e do sistema autonómico. Acontece porém que essas atitudes, pela sua natureza e pelos seus objectivos têm o condão de desenvolver outras atitudes e de criar toda uma situação de enquadramento que não é favorável à defesa do sistema constitucional da autonomia.

Penso que esta era a primeira reflexão que se impunha fazer sobre este problema.

Nos últimos tempos o Governo Regional foi

fértil em atitudes deste tipo. O saldo dessas atitudes, ligando-as também a uma conjuntura nacional particular, não é nada positivo para a Região.

Os problemas (como há bem pouco tive oportunidade de reflectir com outra pessoa) estão numa fase bastante aguda e ir-se-ão agudizar muito - tudo o indica - nos tempos mais próximos e este episódiozinho é de facto um pequeno episódio de toda uma série de muitos episódios que contribuíram para a criação de um quadro que é desfavorável à defesa da autonomia e que não tem a ver com a consolidação e o aprofundamento do sistema autonómico.

Esta era a primeira questão que efectivamente queria colocar. As outras colocá-las-ei de forma muito rápida.

Após a pronúncia da Comissão, penso que se tornou evidente para toda a gente que efectivamente, dado o antecedente, neste caso concreto teria que ser um decreto legislativo regional a resolver este assunto.

Para além dos adjectivos que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa citou e que são referidos - do "curiosamente", etc. - essa evidência ficou patente logo que este problema e um outro similar foram analisados a nível das comissões da Assembleia Regional.

Portanto, relativamente a esse aspecto do problema, tratar-se-á apenas de o resolver conforme a Constituição, o Estatuto e as regras o impõem - e será resolvido.

Agora, interessava desenvolver um pouco mais o conteúdo destes documentos naquilo que efectivamente define um perfil de atitude que não contribui para a defesa do nosso sistema:

- A politização - como o Sr. Deputado Dionísio de Sousa referiu - do nome da empresa. O nome da empresa pode ser este, ou esse ou outro, mas isso tem que corresponder (e estou de acordo com a ideia que foi posta) às necessidades da própria empresa.

O Serviço Açoriano de Transportes Aéreos, EP, ainda não tem a possibilidade de voar para o exterior. Pretende-se andar (e anda-se, como se sabe) com uma designação internacional em aviões que neste momento voam apenas entre as ilhas dos Açores, todos os dias. Tomou-se uma medida antes que outra, que era a base dessa, estivesse tomada, garantida ou essa possibilidade criada. Atacou-se o problema absolutamente às avessas, como tem sido timbre deste Governo. Atacou-se o problema pelo acessório e esqueceu-se o fundamental. Não se quis discutir aquilo que era fundamental nesta questão; quis-se começar por uma manifestação gratuita de um certo tipo de poder, indo para um certo tipo de atitude. Foi meter o nome em inglês, fazendo um paralelo com a transportadora nacional que se chama "TAP

AIR PORTUGAL" e esta passar-se-ia a chamar "SATA AIR AÇORES".

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): O que é inglês é "AIR AÇORES"!

O Orador: Portanto, pegou-se no acessório; não se quis discutir uma vez mais (e foram muitas) o problema como efectivamente se devia discutir. Aproveitou-se este episódio para... "Bem, se isto passasse sem passar pela Assembleia Regional era um decreto-lei e não teria que ser um decreto legislativo regional", mas, se passasse, o precedente era aberto e portanto também se aproveitava para dar uma pequena achega nesta distribuição de poderes e de competências que há entre os dois órgãos.

Portanto, todo este processo é um processo não exemplar, é um processo não recomendável e é um processo que efectivamente merece ser reflectido, no sentido de não ser repetido.

Muito obrigado.

Presidente: Continua a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Eu queria apresentar aqui mais algumas questões sobre esta matéria, na medida em que o segundo relatório elaborado pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros faz referência - independentemente da posição assumida pela Comissão no primeiro relatório, em que defendia a necessidade do diploma ser efectuado por decreto legislativo regional - aos argumentos apresentados pelo Governo, os quais foram colhidos neste segundo relato da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros sobre este assunto porque os julgamos importantes. Isto é: ter-se-ia que ter em conta que a única empresa regional cujo estatuto foi aprovado por decreto-lei teria sido a SATA, na medida em que todas as outras foram aprovadas por decreto regulamentar do Governo Regional. E foram, em virtude de uma circunstância histórica e derivado de ter havido uma transferência de património da TAP para a Região. E foi exactamente por esta via que se deu a formação do Decreto-Lei nº 490/80, de 17 de Outubro, mas ressalta também do acolhimento no segundo relatório da Comissão dos Assuntos Económicos que a competência para aprovar estatutos de empresas públicas é do Executivo Regional, apenas a questão foi tratada de outra maneira, na medida em que existe um decreto-lei base e esse decreto-lei só pode ser regulamentado por um decreto legislativo regional. O mesmo não se passa em relação às outras empresas públicas.

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa deixou em aberto uma questão que efectivamente vai ser tratada na especialidade e que se prende com

aquilo que chamou "algumas reminiscências" do Governo Regional por ter deixado na proposta que faz aquilo que o Sr. Deputado Decq Mota vem chamar de "episódios". Em relação a este ponto e ao artigo 3º eu deixo para a especialidade, porque a proposta da Comissão sobre essa matéria era apenas uma proposta de afirmação jurídica e não de afirmação política e é uma afirmação jurídica que vem a ter a sua alteração, na medida em que depois o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem a defender a sua não eliminação.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para prestar o seguinte esclarecimento:

- Eu quando falei em "reminiscências" não citei o artigo 3º, mas sim o artigo 5º em que as "reminiscências" são efectivamente mais evidentes. Portanto, a sua referência à citação peca só por dois "segundos".

Obrigado.

Presidente: Continua à discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo gostaria também de intervir neste debate, que felizmente (pelo que o tempo já passou sobre o quente do problema) se realiza num clima de muita serenidade e por isso as minhas palavras também são serenas, como aliás procuro sempre que sejam.

Quando o Governo aprovou um decreto regulamentar regional contendo o novo Estatuto da SATA não pretendeu de maneira alguma pisar o risco nas suas competências, mormente na repartição de poderes que a Constituição e o Estatuto traçam entre esta Assembleia e o Executivo. Quero que este ponto fique aqui completamente claro.

As insinuações e os processos de intenção apresentados ou subentendidos nas intervenções de alguns dos Srs. Deputados não têm qualquer fundamento.

Todos os estatutos de todas as empresas públicas regionais constam de diplomas do Governo Regional. Muito bem intencionadamente, o Governo entendeu que o estatuto da empresa pública concessionária dos transportes aéreos na Região também poderia muito bem constar de diploma da sua competência.

É certo que essa empresa foi criada por decreto-lei, por razões que já foram aqui invocadas; as outras foram criadas por diplomas da Assem-

bleia e desenvolvidas em decreto regulamentar regional, mas o Governo ao aprovar o novo estatuto não alterava minimamente o teor do diploma legislativo e continua, de resto, convencido que o estatuto da empresa não é um desenvolvimento da parte, por natureza legislativa, do decreto-lei que criou a empresa, é, sim, a orgânica em que ela se deve mover, muito razoavelmente, no âmbito da competência do poder executivo.

O conteúdo do diploma, que é do conhecimento público e que foi de resto objecto de longo debate, corresponde a necessidades objectivas de afirmação da nossa transportadora aérea regional num quadro que se projecta para além das fronteiras da nossa Região.

O turismo que afluí à Região, proveniente da Europa, da América, utiliza os aviões da SATA AIR AÇORES; a sua identificação com a nossa Região é por isso mesmo necessária, já que o processo de reservas e todo o marketing a comercialização da actividade da nossa empresa se projecta para o exterior.

É simplesmente ridículo pretender transformar esta decisão resultante da lógica necessidade comercial da empresa num problema político de fundo: é ignorar que não faltam por esse mundo fora empresas regionais que se identificam pelo nome da sua região. Ainda há bem poucos dias (o Sr. Deputado Carlos Mendonça e os outros Srs. Deputados), integrando a delegação regional à Conferência das Regiões Periféricas Marítimas na ida para a reunião passámos por Paris e tivemos ocasião de lá ver os aviões da "CORSE AIR" estacionados na placa e toda a gente conhece, lá pelas Américas, a "AIR CALIFORNIA"; toda a gente conhece milhentas outras; todos os Srs. Deputados conhecem concerteza a "AIR MADEIRA", que consta de um diploma publicado no Diário da República há alguns anos atrás - em decreto-lei do Governo.

Não havia de facto necessidade de levantar todo este alarido, que de resto não foi de maneira alguma suscitado por nós; teve outras origens. Quero aqui uma vez mais rejeitar uma acusação que é feita ao Governo Regional (e como foi feita em termos serenos é também respondida em termos serenos), segundo a qual a atitude do Governo Regional seria, digamos, provocatória na afirmação da autonomia. Não é isso, de forma nenhuma! O Governo tem a sua missão, tem a sua responsabilidade, que interpreta perante esta Assembleia e o povo, no sentido da defesa da autonomia, do seu aprofundamento, da sua ampliação e procura cumprir essa responsabilidade, mas não provoca ninguém. Tudo isso é feito com a maneira mais serena e mais tranquila.

É bom lembrar uma vez mais, porque há algumas pessoas que facilmente se esquecem e que tendem um pouco para essas "amnésias parcelares", que nós vivíamos todos aqui em paz e sossego, num

certo engano de alma "lei di cego" que veio depois a comprovar-se, que ainda assim a fortuna deixou durar uma década, até ao dia em se levantou o tal episódio já hoje conhecido pela "guerra das bandeiras", que nenhum de nós levantou porque toda a gente fez as tais propostas unânimes na Assembleia da República, a qual as votou também unanimemente, como todos nós sabemos. É preciso acrescentar mais alguma coisa para refrescar memórias?

Tudo isto se passa, portanto, numa maneira muito serena, muito equilibrada, no dinamismo natural e próprio de um processo como é o da autonomia regional, numa Região viva e dinâmica e em rejuvenescimento como são claramente os Açores. E até não duvido em acrescentar que nesses pontos cruciais nós afinal estamos todos de acordo, como felizmente se comprovou no difícil e complexíssimo processo da revisão do nosso Estatuto e, espero bem, há-de comprovar-se mais uma vez nesse processo, não menos complexo, nem menos difícil, que vai ser o da revisão constitucional.

Portanto - e em síntese - a atitude do Governo tinha fundamentos práticos. Não se tratou de uma atitude puramente para a plateia, mas para responder às necessidades evidenciadas na nossa Região, ou seja, para resolver os problemas da nossa Região - que é o que o Governo tem obrigação de fazer - e, em termos cordatos, de maneira alguma pretendendo invadir competências de quem quer que seja.

Se porventura expendidas dúvidas ou posto o veto do Ministro da República o único caminho que nos fica é transmitir as Sessões da Assembleia Regional, nem por isso deve daí deduzir-se que o Governo se sente apanhado em falta. Aliás, se fosse apanhado em falta daria a mão à palmatória e com isso não se desonraria, antes pelo contrário, mas no caso concreto não é isto o que se passa. Existem várias interpretações possíveis sobre esta matéria e se aquela que o Governo em muito boa fé defendeu não se revela viável, temos a outra: pelo caminho da decisão desta Assembleia, que com certeza há-de contribuir também objectivamente para resolver os tais problemas reais, de fundo, práticos que neste domínio, como em outros, sempre se revelam.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional e Membros do Governo:

Quem ouvisse o Sr. Presidente do Governo lembrar-se-ia que, se ele eventualmente constasse da história que daqui se faz em banda desenhada, as suas palavras estariam incluídas num círculo cor de rosa com floresinhas à volta...

(Risos do PS e do Presidente do Governo)

O Orador: ...tal a doçura e o encanto pacifista da forma como ele resumiu um processo quase destrutivo.

O Partido Socialista - nem nenhum representante seu -, até hoje, nunca deu a sua opinião ou opinou, pelo menos por forma a que dela se pudesse extrair a posição do PS sobre o problema, sobre a denominação da SATA, EP. Aliás, nós estamos convencidos, desde o início, de que uma denominação dessa natureza nada apresenta de extraordinário e não estamos sequer em desacordo com ela. Entendemos apenas que quem a introduziu, introduziu-a de forma a deixar associada a essa denominação uma determinada imagem de marca. É evidente que nós já estamos habituados a que se cultive um certo estilo de exaltação regional, que tem muito a ver por vezes com certa megalomania ou um excessivo sentido de ostentação, em que o Governo Regional é exímio e o Sr. Presidente em particular.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Está à vista!

O Orador: ...e lembro-me, de resto, que da primeira vez a que fui apresentado a esta denominação: estava eu sentado no auditório de Ponta Delgada por ocasião de um aniversário da SATA, EP e V. Exª a essa designação se referiu de algum modo, bem como às cores do nosso Açor que sobrevoavam como cegonhas no tecto da nossa imaginação. Se não foi assim, foi perto disso!

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): A parte das "cegonhas" não entrava!

(Risos da Câmara)

O Orador: As "cegonhas" não entravam. Pois é! É a nossa formação diversa quanto ao nascimento das denominações.

Dessa mesma forma V. Exª é que deu o único sentido até agora com que depois surgiu essa designação de "SATA AIR AÇORES" e deu-o, a meu ver, mal; colocou a questão mal e introduziu que sobre esta denominação absolutamente pacífica se pudesse associá-la a outros raciocínios de outra ordem e a possibilitar outras interpretações a que o Partido Socialista não se associa.

O PS gosta de "SATA AIR AÇORES", não tem nenhuma relutância especial, a não ser histórica, à designação de acoplar "AÇOR" em tudo o quanto é coisa que por aqui haja, umas com uma sorte, outras com outra - a "CARNAÇOR" teve uma; a "LOTAÇOR" vai ter outra; a "SATA" não sei qual é a sorte que vai ter - e o PS encara essa denominação como uma denominação que tem a ver com um certo conteúdo até de modernidade da própria empresa, despida desse conteúdo político que V. Exª lhe quis emprestar, ainda que de forma poética.

Agora o que não se pode passar por cima é

sobre a forma conflitual, desajustada e tresloucada como o Governo, a todo o custo, quis introduzir rapidamente a questão. E aí o Governo foi manifestamente infeliz; aí o Governo falhou - isso já foi comprovado - e até já foi observado por unanimidade por uma Comissão parlamentar. E, portanto, foi aí que houve problemas e foi em relação a esse processo de formação que o Partido Socialista contestou na altura devida e continua a contestar porque esta é a altura própria de reabordar o problema aqui na Assembleia.

Evidentemente que nós não vamos pedir ao Sr. Presidente do Governo Regional, que certamente transmitiu esse comando político à empresa, que se sente no banco dos tribunais para ser julgado por eventualmente ser o autor moral das cores ilegais de uma empresa, como também nos tem chocado muito que um taxista, por exemplo, esteja num tribunal por não ter no seu carro as cores de preto e de verde.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): São horríveis essas cores!

O Orador: De facto são! Há-de-se-lhe plantar o Açor no porta-bagagem!

(Risos da Câmara)

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Azul e branco ficava melhor!

O Orador: Certamente que não queremos que o Sr. Presidente do Governo Regional seja julgado, nem mesmo depois de expirar o seu mandato, por um crime de natureza idêntica ao que esse taxista foi. De qualquer modo, essas questões subsistem no ar. Portanto, descanse o Sr. Presidente do Governo Regional que não vai ter oportunidade de ter mais uma ladainha sobre a autonomia e sobre os inimigos da autonomia que em todos os cantos espreitam (não é assim que dirá?!)..

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): O senhor é supersticioso?!

O Orador: ...as nossas tentações e sobre elas fazem terríveis especulações.

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): Lindo!

O Orador: Não! A "SATA AIR AÇORES" é uma companhia aérea dos Açores que opera nos Açores. Oponho-me determinantemente a que se chame "SATA AIR MADEIRA"!

Muito obrigado.

(Risos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS) Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Era só para uma pequena declaração, nesta discussão, que se enquadra na intervenção que o Sr. Presidente acabou de efectuar e que, sob

o nosso ponto de vista, traduz algo positivo, apesar dos comentários que foram aqui feitos, com oportunidade e até com alguma beleza, pelo Deputado Carlos César.

Julgo que politicamente era importante que o Sr. Presidente fizesse aqui as declarações que fez, porque também nos permite, ao darmos o nosso apoio ao documento em apreciação, fazê-lo com a consciência mais tranquila, pois importa, perante nós e perante esta Assembleia, que o responsável pelo Governo Regional declare que de facto "não foi intenção do Governo pisar o risco" e julgo que esse "pisar o risco" tem aqui um significado político, um significado lato que sob o nosso ponto de vista apraz-nos registar de forma muito positiva.

E isto porque também chegámos a imaginar que esta como outras actuações governamentais se podia enquadrar em qualquer estratégia ou em qualquer guerrilha que estamos certos que o bom senso e o passado recente provam que, de uma vez por todas, devem ser eliminadas da prática política regional. Daí nos congratulamos...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Temos que nos defender quando nos atacam!

O Orador: Concerteza, Sr. Presidente, mas sempre por formas correctas e transparentes e a declaração que o Sr. Presidente aqui fez - repito -, sob o nosso ponto de vista, é muito positiva.

Quanto à questão da "AIR AÇORES", que julgamos que também está incluída na declaração que o Sr. Presidente fez sobre as suas intenções, não podemos deixar, também aqui em Plenário, de condenar, digamos, a prática que o Governo Regional levou por diante relativamente à adopção dessa designação. Não pomos, para já, em questão o fundamento ou não para as alterações. O nosso ponto de vista é que a altura própria era nesta Assembleia e por este diploma. Daí que, ao estarmos agora eventualmente a sancionar ou virmos na prática a sancionar essa designação, entendemos que não é a maneira digna, a maneira adequada desta Assembleia se pronunciar sobre essas matérias.

Inclusivamente, há aqui um pequeno registo, que já o tinha feito em comissão própria, e é de estranhar a eficácia e a preocupação do Governo Regional de, num documento como o do Plano, já, aí sim, ter tido o cuidado de dar instruções para que a nova designação de "SATA AIR AÇORES" constituísse parte integrante desse documento em tudo o que se refere à SATA, EP. Enfim, são realmente preciosíssimos da parte do nosso Governo Regional que de facto nos deixam todos preocupados. Não estamos a antecipar a discussão do Plano, mas, face a um documento daquela natureza, ter o cuidado de mandar pôr

a designação "AIR AÇORES" à frente da "SATA" é realmente um preciosíssimo que nos preocupa.

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): Não se preocupe com essas coisas!

O Orador: Daí que não possamos deixar de, ao pronunciarmo-nos sobre esse documento, lamentar o procedimento do Governo Regional nessa matéria, porque isso não nos ofende só enquanto deputados: julgo que ofende profundamente a dignidade desta Assembleia e, embora de quando em quando infelizmente utilizemos essa designação, seria óptimo que para o futuro esse tipo de comportamento fosse abolido da prática governativa. Francamente, isso não nos leva a nada; gera - aquilo que o Sr. Presidente reconheceu - situações quentes à volta dessas matérias, desnecessariamente, quando, ao fim e ao cabo, está provado que com serenidade e, enfim, com transparência, esses assuntos seriam aqui talvez resolvidos até por unanimidade, sem se entrar em jogadas que entendemos que não dignificam nem a Assembleia nem a autonomia regional.

Presidente: Pede a palavra o Sr. Deputado Decq Mota. O Sr. Deputado vai usar da palavra para uma segunda intervenção?

Deputado José Decq Mota (PCP): Sim senhor.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo e Srs. Secretários Regionais:

Uma muito breve segunda intervenção sobre esta matéria, motivada também pela intervenção do Sr. Presidente do Governo Regional.

O Sr. Presidente tratou hoje aqui alguns problemas num tom diferente do que já usou noutras ocasiões para tratar dos mesmos problemas; perspectivou eventuais comportamentos para o futuro próximo, que, se essa perspectiva vier a ter conteúdo, efectivamente, na nossa opinião, são de ser seguidos com atenção, mas historiou, a meu ver com grandes imprecisões e falta de rigor, questões que estão no nosso passado também próximo. E esta observação que faço penso que não é uma observação de pouca monta - tem a ver com um aspecto essencial da vida política regional deste momento, que é: como fazer para defender, no quadro da democracia portuguesa, a autonomia das duas Regiões Insulares Portuguesas.

Na nossa opinião - disse-o há pouco e disse-o em muitas outras ocasiões - nem sempre os procedimentos do Governo Regional dos Açores (poderia acrescentar aqui e faço-o com perfeito à vontade) e do Governo Regional da Madeira foram os mais adequados para essa defesa.

A intervenção de há pouco do Sr. Presidente - como o Sr. Deputado Carlos César disse - ao florir tudo isto de forma muito cuidada, intro-

duz imprecisões históricas - da história recente - que são muito importantes serem sempre lembradas, principalmente na perspectiva de no futuro certos comportamentos não serem a matriz que vá definir atitudes que serão indispensáveis naturalmente tomar.

- Quanto à questão geral que este assunto motivou: - Não é por acaso que estamos a falar disto; que eu falei disto; que todos os Srs. Deputados falaram destas questões e que o Sr. Presidente falou desta questão. E não é por acaso, porque efectivamente a designação de "SATA AIR AÇORES", o decreto regulamentar regional que foi vetado, nada disto surgiu como meros incidentes político-administrativos de pouca monta.

Tudo isto aconteceu num determinado quadro, tudo isto aconteceu numa determinada lógica, tudo isto aconteceu com determinados objectivos e é efectivamente esse quadro, essa lógica e esses objectivos que nós não aprovamos. As imprecisões históricas do Sr. Presidente situam-se neste âmbito. Faço votos que aquilo que perspectivou de comportamentos para o futuro efectivamente sejam respeitados.

Queria aqui dizer claramente que a Representação do PCP nesta Assembleia não votará a favor deste documento, concretamente, irá votar contra na generalidade esta proposta de decreto legislativo regional, pela razão simples de que aquilo que hoje estamos aqui a discutir é aquilo que parece e é aquilo que quiseram que fosse.

Por essa razão, nós não podemos dar o nosso voto favorável.

Muito obrigado.

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): Nem que fosse preciso!

Presidente: Continua à discussão na generalidade.

Não há mais inscrições na Mesa para a discussão na generalidade, de forma que vamos passar à votação.

O Sr. Deputado Carlos César arrenpendeu-se de não se ter inscrito?

Deputado Carlos César (PS): É isso.

Presidente: Então, tem a palavra.

Deputado Carlos César (PS): Bom, agora arrependi-me de me inscrever!

Presidente: Entre as suas indecisões, voltamos à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta proposta de decreto legislativo regional, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada por maioria, com 22 votos do PSD, 12 do PS e 2 do CDS a favor e registou 1 voto contra do PCP.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral):

Nesse caso devia ser por unanimidade menos um!

(Risos da Câmara)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma declaração de voto.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito resumidamente e respondendo de alguma forma ao sentido com que votámos e ao sentido com que outros divergiram, o Partido Socialista votou a favor exactamente porque quer que esta designação não seja aquilo que os outros dizem que ela é.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota para uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Uma muito breve declaração de voto:

- O Deputado do PCP votou contra, na generalidade, este decreto legislativo regional porque o mesmo, na sua forma, em toda a história que lhe deu origem, está ligado a um processo político incorrecto, inaceitável e inadequado para a defesa da autonomia, processo esse que foi durante largo período seguido pelo Governo Regional.

O Deputado que não deu a unanimidade a este decreto, fê-lo com toda a consciência de que efectivamente há coisas que não podem ter a cobertura daqueles que procuram usar racionalismo e lucidez nas suas atitudes.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos então passar agora à discussão na especialidade.

O Sr. Secretário vai fazer fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: Para este artigo o Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração, que se consubstancia no seguinte:

"Artigo 1º - A Empresa Pública Regional Serviço..... "SATA-EP".

Portanto, a proposta de alteração consiste na introdução de "Regional".

Está à discussão este artigo e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para justificar aquilo que na realidade não precisaria de justificação ou que só necessita de justificação porque houve alguém que teve a iniciativa - neste caso foi o Governo - de retirar o adjectivo "Regional" que figurava no texto do diploma que nós estamos regulamentan-

do.

Efectivamente, parece-nos óbvio que a SATA, EP, é uma empresa pública regional, inevitavelmente. Portanto, o que nos permite e justifica intervir e legislar e permite ao Governo tutelar esta empresa é o facto dela ser pública e regional. São exactamente as duas coisas conjuntamente e achamos que essas duas coisas devem ser efectivamente mantidas, para não se dar um falso significado ao facto de se retirar o "regional" que existia no diploma que estamos regulamentando. A não ser que nos apresentem alguma razão plausível para a retirada do "regional", pensamos que a retirada é equívoca. Portanto, há toda a vantagem em manter efectivamente o "regional".

Presidente: Continuação à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É só para pedir ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa que me esclareça, visto que não percebi, de onde é que é retirada a designação de "SATA, Empresa Pública Regional".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa para prestar o esclarecimento.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): A designação "regional" é retirada ou existia no Decreto-Lei nº 490/80 que nós estamos adaptando, que no seu artigo 3º dizia:

"A SATA, EP, é uma empresa pública regional com personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa e financeira".

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Penso que a situação a que se reporta o Sr. Deputado Dionísio de Sousa não é propriamente coincidente com este artigo 1º. O que se diz rigorosamente é que "é criada a SATA, EP", depois, a seguir, diz-se que "a SATA, EP, é uma empresa pública regional".

Define-se apenas. Porque como o Sr. Deputado se deve lembrar, nesta altura, esta empresa era, digamos, uma empresa que tinha capitais da Região e do Estado, dada a participação da TAP, que entretanto havia sido nacionalizada.

Portanto, tratou-se apenas de uma situação que a meu ver não tem rigorosamente a ver com isto, nem é sobreponível a este artigo 1º que aqui está. O que se está a dizer é que a SATA continua a ser uma empresa pública regional, dadas as suas características e formação do seu capital estatutário.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Era possível aceitar a sua justificação ou

transferir o problema, a não ser que o queiram transferir deste artigo 1º da proposta de decreto legislativo para o artigo 1º do estatuto da empresa, mas mantém-se a mesma situação, portanto, suprime-se em dois casos o "regional".

Parece-nos haver toda a vantagem em aceitar e em consagrar na lei esta situação. Não percebo, efectivamente, que medo ou que aversão é que há agora da parte dos autonomista encartados à palavra "regional". Confesso que não percebo e gostaria de uma explicação um pouco mais convincente, pois parece-me que isto ultrapassa o domínio jurídico e que é um complexo que deve ter uma razão subtil, mas que não está nem nas palavras nem nos pensamentos que habitualmente os escrúpulos agora manifestados ou as pessoas que agora manifestam os escrúpulos costumam utilizar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era só para tranquilizar o Sr. Deputado Dionísio de Sousa e dizer que não temos medos nem receios.

Ao fim e ao cabo, parece que o Sr. Deputado é que tem receio!

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

O Orador: Eu penso que esta Assembleia só pode legislar para o espaço regional; ainda não legislamos para o espaço nacional. Portanto, se aqui se legisla sobre uma empresa pública, é necessariamente sobre uma empresa pública regional, não pode ser sobre outra.

Por outro lado, Sr. Deputado, o artigo 1º do decreto que estamos a apreciar é uma coisa e o artigo 1º do estatuto propriamente dito é outra. O que aqui se diz no artigo 1º é que "A empresa pública Serviço Açoriano de Transportes Aéreos, SATA, EP," (recolhendo a designação que está, aliás, no Decreto-Lei nº 490/80) criada pelo Decreto-Lei nº 490/80, de 17 de Outubro, passa a designar-se SATA AIR AÇORES - Serviço Açoriano de Transportes Aéreos, EP", que é a mesma designação que está no decreto-lei inicial que a criou. Isto aqui não tem receios, nem medos, nem complexos! A questão é que efectivamente, neste artigo, parece que não tem cabimento estar a repetir-se que é uma empresa pública regional. Para quê?

Deputado Carlos Teixeira (PSD): É estar a "chover no molhado"!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Isso está-se a tornar realmente uma discussão efectivamente curiosa, mas o Sr. Deputado Madruga

da Costa fala-me em repetir. Isto é o artigo 1º, não se está repetindo coisa nenhuma: está-se dizendo pela primeira vez! Portanto, não há efectivamente que invocar qualquer situação anterior que implicasse uma repetição. Está-se apenas dando a indicação completa sobre esta empresa, que é pública e regional, e definindo com dois adjetivos a realidade desta empresa que é efectivamente essas duas coisas.

Portanto, ou há uma incompreensão daquilo que se pretende ou há um outro problema qualquer, que para mim é efectivamente inexplicável, mas eu fico com a impossibilidade de explicar e não vou adiantar sequer a tentativa de qualquer explicação. O que não posso aceitar é que me digam que nós é que temos medo do "regional", quando somos nós que propomos que se meta o "regional": "quem mostra é que tem medo; quem esconde é que tem coragem!". É, efectivamente, uma situação curiosíssima.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Cruz.

Deputado Jorge Cruz (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

Em relação a esta questão da introdução ou não do "regional" eu gostaria de informar o Sr. Deputado Dionísio de Sousa que de facto o artigo 1º do Decreto-Lei nº 490/80 não fala em "regional" e os artigos que falam na palavra que o Sr. Deputado quer introduzir são perfeitamente desnecessários porque eles vão continuar em vigor.

Os artigos 1º a 9º do Decreto-Lei nº 490/80 continuam em vigor. Nós estamos apenas a alterar a designação que já faz parte do Estatuto da Empresa Pública SATA. De maneira que eu não sei porque é que está com essa preocupação do "regional".

Presidente: Continua a discussão sobre esta matéria.

Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar. Votaremos o artigo 1º com a alteração que o Partido Socialista propõe.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º com esta alteração apresentada pelo Partido Socialista, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram também se podem sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 19 votos contra do PSD, 12 votos a favor do PS e registou 2 abstenções do CDS.

Presidente: Agora vamos votar o artigo 1º conforme a proposta apresentada pelo Governo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar

Os Srs. Deputados que se abstiveram também podem fazer o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi apresentada com 20 votos a favor do PSD, registando 12 votos contra do PS e 2 abstenções do CDS.

Presidente: Srs. Deputados, agora passaremos ao artigo 3º, uma vez que só faz sentido aprovar o artigo 2º depois de se ter discutido o Estatuto que está anexo. De forma que o Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 3º.

Secretário: Artigo 3º.

(Foi lido)

Presidente: Está aberta a discussão sobre este artigo.

Não havendo inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos então ao artigo 4º.

Secretário: Artigo 4º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Social Democrata e o Partido Socialista propõem a eliminação deste artigo 4º. De forma que estão à discussão o artigo 4º e estas propostas de eliminação.

Não havendo intervenções, vamos votar. Votaremos primeiro as duas propostas de eliminação apresentadas pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 4º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: As propostas de eliminação foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 5º.

Secretário: Artigo 5º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Socialista propõe a eliminação deste artigo. De forma que está aberta a discussão sobre o artigo 5º e a proposta de eliminação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós hesitámos de facto um pouco entre o comportamento a assumir perante o que podia ser apenas uma nota humorística; podia ser apenas um sorriso; podia ser uma gargalhada, mas acabámos por entender que seria melhor propor a sua eliminação, porque significa pintar de azul e amarelo (julgo

que é azul e amarelo) o diploma, com efeitos retroactivos. Julgamos que isso já está feito na SATA; foi feito em altura inadequada e ilegal; devia ser feito a partir de agora, mas julgamos que é perfeitamente inútil, caricato e desnecessário dar efeitos retroactivos apenas às cores da SATA.

Efectivamente, julgamos que não se justifica esta absolvição à posteriori, à ousadia da fazer circular durante vários meses uma empresa pública em situação de semi-clandestinidade, pelo menos em relação a cores e em relação àquilo que identifica a empresa. A não ser que nos demonstrem o contrário: que efectivamente essa legalização tem alguns efeitos ou algum interesse, ou que vá favorecer ou ressaltar interesses de terceiros ou interesses da própria SATA, o que efectivamente - a não ser que nos demonstrem o contrário - julgamos que não acontece.

Apenas vai justificar aquilo que foi injustificado quando foi feito; mantém-se injustificado até esta legislação aparecer e passará a estar justificado depois da legislação aparecer, desnecessitando perfeitamente esta "água benta" sobre o passado.

Deixemos o passado entregue a si próprio e pensemos na data - que esse diploma refere - de "17 de Março de 1987".

Não nos podemos associar às comemorações, porque não aceitamos os actos nem as intenções. Sabemos que o acto foi uma arma política e foi um "boomerangue" que acabou por cair sobre o Governo Regional...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Vai cair é sobre a oposição!

O Orador: ...que agora vem, humildemente, com bons modos, sobrevoando as questões, muito aereamente, penitenciar sem o querer dizer!

Nós entendemos que esses actos não são de absolver. Dissemos que eles eram ilegais; mantêm-se ilegais e ilegais se devem manter - trazem essa marca e essa marca devem manter.

Foi um acto claramente político. O Governo Regional sabia perfeitamente que não podia regulamentar legislação nacional. Tentou fazê-lo escusadamente, desnecessariamente, propiciando um clima político que ameaça, depois do "regional" e com este artigo, até ressuscitar-se aqui dentro e estamos a ver como é que é fácil deslizar por esse caminho: é fácil quando não se tem esta intenção; mais fácil é ainda quando se tem deliberadamente essas intenções, que não devem ficar consagradas, nem na data de "17 de Março", nem noutra data qualquer. Não devem andar, nem no ar, nem na terra, nem no mato, nos Açores!

Portanto, fique a responsabilidade da aprovação do artigo 5º com aqueles que aprovam os actos e as intenções e a comemoração do "17 de Março".

Nós entendemos que não queremos comemorar o "17 de Março".

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Preferem então o 11 de Março, com certeza!

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Não podemos deixar de nos pronunciarmos sobre esse artigo e, logicamente, de acordo até com as palavras que pronunciamos na discussão da generalidade.

Julgamos de todo afastada a hipótese desta Assembleia dignamente poder, digamos, assumir uma responsabilidade que está demonstrado que cabe exclusivamente ao proponente - o Governo. Inclusivamente, se se tratou de afronta a utilização indevida e ilegal da designação que está na causa de tudo isso, as responsabilidades cabem exclusivamente ao Governo. Ele foi e terá que ser condenado pelas atitudes...

Diga, Sr. Deputado.

Deputado Fernando Faria (PSD): Parece um tribunal!

O Orador: O Sr. Deputado Fernando Faria diz que isto parece um tribunal. Pois, infelizmente, Sr. Deputado, há matérias em que esta Assembleia terá que se assumir como tribunal político - e é disso que se está tratando - e o próprio Governo (até foi isso que eu também percebi das palavras do Sr. Presidente) tem consciência de que está aqui sujeito, digamos, a essas apreciações e, humildemente, julgo que terá que o reconhecer! Não teve foi más intenções em tudo o que fez!

Acho que qualquer bom réu faz esse tipo de apelo, avança com essa justificação, e nós, pertencente, como bons juizes (eu já o disse, em nome do Grupo Parlamentar do CDS) aceitamos e congratulamo-nos com a humildade e o reconhecimento, neste caso, do "réu-Governo"...

Deputado Fernando Faria (PSD): Réu?

O Orador: ...do "réu-Governo Regional".

Tudo isto parece-nos salutar. O que já não nos parece salutar é que, depois dos "crimes" cometidos (sim, legalmente; tudo isso) se pretenda que esta Assembleia dê cobertura a isso. Isso também é pedir de mais!

Estávamos cientes que o Governo não se atreveria a tanto. O Governo insiste; não pode com certeza contar com a nossa conivência numa matéria desse tipo.

Se infelizmente houver representantes do povo ou deputados desta Câmara que queiram conscientemente assumir a responsabilidade que cabe - e está provado - exclusivamente ao Governo, pois que o assumam, mas nós limitamo-nos a lamentar isso.

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): Não precisa!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota.

Deputado Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Muito brevemente, queria também marcar uma posição, em relação a este artigo, como é óbvio, mas gostava de dizer o seguinte:

- A última intervenção do Sr. Presidente do Governo Regional, na sua parte final, terá sido a melhor explicação que era necessário dar para o facto do PCP ter votado contra na generalidade.

O Sr. Presidente do Governo Regional que, quando houve a votação na generalidade, perguntou em à parte se se poderia registar, na contagem dos votos, que era "por unanimidade menos um", ficou um pouco incomodado com esse "menos um" exactamente porque esse "menos um" percebeu o significado que a votação deste decreto legislativo regional tinha. E o Sr. Presidente agora, nesta declaração à posteriori, aproveitou-se efectivamente da situação e do facto de ter tido a tal "unanimidade menos um" no sentido de reclamar que a Assembleia tinha usado de lisura nos processos e tudo isso que nós já assistimos há bocadinho e que sabe que não foi verdade.

Felicito-me pelo facto de, apesar de hoje estar doente e cansado,...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Estimo as melhoras!

O Orador: Muito obrigado, Sr. Presidente!

(Risos da Câmara)

O Orador: ...ter-me apercebido exactamente do significado político desta votação; do significado político que o Governo e o Presidente do Governo davam a esta votação e ter efectivamente votado contra na generalidade, como votarei contra em relação ao artigo 5º.

Muito obrigado.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): O senhor é sempre do contra!

(Risos do PSD)

Deputado José Decq Mota (PCP): Quando é necessário, Sr. Presidente!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bettencourt.

Deputado José Manuel Bettencourt (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais:

Não esperava ter que intervir neste debate...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Nem eu!

(Risos do PSD)

O Orador: ...não fora algumas intervenções aqui proferidas e alguns à parte aqui expressos. E porque diz o povo que "quem cala consente" a minha intervenção aqui neste momento pretende significar que o Partido Socialista não fica calado porque não consente que este assunto que aqui está em debate seja abordado de forma leviana e não aceita que este assunto que aqui está a ser debatido possa ser interpretado como uma forma, para uns, de ir mais longe e, para outros, como receio precisamente desse "mais longe".

O Partido Socialista, pelas intervenções que aqui já foram expressas, deu a imagem clara do seu comportamento neste debate. E o seu comportamento neste debate significa uma atitude descomplexada de encarar esta matéria, que é uma matéria significativamente séria, porque tem a ver directamente com um assunto do maior interesse para a Região e para os açorianos, ou seja, a empresa de transportes aéreos - SATA.

Fazêmo-lo de forma descomplexada porque não sonhamos com fantasmas nem temos receio da realidade.

Achamos que a SATA AIR AÇORES deve ter um óptimo estatuto e daí que o Partido Socialista está empenhado nesta matéria e tem, obviamente, propostas de alteração na especialidade.

Por outro lado, não temos receio de expressões só porque são expressões. Se a expressão "AIR AÇORES" é uma expressão que empresta modernidade à própria empresa de transportes aéreos, o Partido Socialista não só apoia como aprova e não tem nenhum complexo de reconhecer que essa feliz ideia tem a paternidade do Sr. Presidente do Governo Regional...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Como tantas outras! São minhas!

O Orador: ...assim como entendemos que é plenamente natural que o Sr. Presidente do Governo Regional de vez em quando tenha uma ideia feliz.

Bom, o que nós dizemos é que o nosso voto favorável na generalidade tem razão de ser porque está ligado a um assunto do mais alto interesse da Região Autónoma dos Açores, mas não significou de forma alguma, um cheque em branco ao Governo Regional, como o comprovam não só as nossas intervenções como as nossas propostas de alteração.

Muitas vezes é mais cómodo não dar o voto favorável porque depois não se tem o trabalho de se pretender alterar o conteúdo pela positiva.

Já não compreendemos - e daí o sentido da nossa posição e do nosso comportamento descomplexado nesta matéria - que de facto o Governo agora venha pretender, neste caso, como diz a voz popular, "levar o carro à frente dos bois",

isto é, o Governo Regional, num debate sério como deve ser este, somente a partir da aprovação deste diploma é que deveria ter procedido às acções necessárias para introduzir as alterações, nomeadamente, de pintura nos aviões da SATA e, obviamente, justificar os gastos dessas pinturas.

Nós - Socialistas - não acreditamos também (e conhecendo a experiência política do Sr. Presidente do Governo Regional) que o Governo tenha conduzido todo este processo na base da maior inocência. É óbvio que não aceitamos nem acreditamos nisso. Acreditamos descomplexadamente,...

Deputado José Decq Mota (PCP): Descomplexadamente!

O Orador: ...que o Governo Regional pretendeu resolver este assunto de forma que em nosso entender (e a Comissão veio dar razão à nossa opinião) não era legal. A legalidade foi estabelecida nesta Câmara neste momento, mas o problema é que o Governo já tinha de facto tomado algumas decisões...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Descomplexadamente!

O Orador: ...e, possivelmente, feito alguns gastos que agora está um pouco atrapalhado como é que os pode justificar se não for considerada a retroactividade de 17 de Março.

A responsabilidade desses actos são do Governo. Nós somos da oposição; não vamos votar a favor do Governo neste caso, como noutros.

Muito obrigado.

Deputado Fernando Faria (PSD): É um complexado!

Presidente: Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Permito-me tornar a falar sobre esta matéria porque gostava de deixar claro (e até com alguma insistência) perante a Câmara que nesse domínio - repito uma vez mais, com o mesmo à vontade com que os Srs. Deputados da oposição têm repetido o contrário - o Governo procedeu com recta intenção.

Talvez alguns dos Srs. Deputados não se recordam que no começo deste ano, com a autorização do Governo, a SATA AIR AÇORES negociou a aquisição de dois aviões. Esses aviões, que tinham estado durante algum tempo ao serviço de uma empresa nos Estados Unidos da América, tinham de ser pintados com os indicativos da SATA AIR AÇORES e pareceu ao Governo que seria perfeitamente excessivo, numa altura em que já estava em curso o processo da mudança da imagem da empresa, pintar esses aviões com as cores ditas já antigas em vez de aproveitar para pô-los já ao serviço da Região com a nova imagem da companhia. Foi

por isso que os aviões vieram pintados já com essas cores. Há mais um avião para se pintar com essas cores, mas não houve ocasião ainda de a tal proceder. Mas, o que não pareceria minimamente razoável era que, por virtude dum impasse dessa natureza, que de resto nem sequer seria esperável - o Governo não esperava de maneira alguma este veto do Ministro da República, nem nenhum dos outros que sobre os seus diplomas foram lançados -, não se tivesse essa alteração. Daí que bem convenha que todo esse assunto seja rectificado e ultrapassado agora aqui na Assembleia Regional.

Trago esta recordação à Assembleia para que se compreendam as razões da proposta do Governo Regional e não fique no ar a ideia de que se trata apenas dum dia de indemnidade numa votação política por parte da Assembleia. Esta é uma votação política; tem um conteúdo político; não vale a pena ignorá-lo e é bom até que assim seja. O Governo e a Assembleia têm de estar identificados, na sua responsabilidade perante o povo, na prossecução dos objectivos que a Constituição e o Estatuto nos conferem, mas este apoio que o Governo pelos vistos só da maioria pode receber, fundamenta-se em razões claras, abertas, justas, bem longe destas cavilosas intenções que, no seu processo constante de malsinar o comportamento do Governo, alguns deputados da oposição, no calor da refrega, do ímpeto, deste vigor dos debates, procuram imputar-lhe.

Obrigado.

Presidente: Sr. Deputados, a Mesa não tem mais inscrições, de forma que vamos passar à votação. Votaremos primeiro a proposta de eliminação do artigo 5º, que foi apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam com a eliminação do artigo 5º façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação do artigo 5º foi rejeitada com 20 votos contra do PSD e registou 13 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP a favor.

Presidente: Vamos então agora votar a proposta do artigo 5º na redacção apresentada pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5º façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 20 votos a favor do PSD e registou 13 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP contra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado César para uma declaração de voto.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente,

Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O Partido Socialista votou contra a proposta formulada pelo Governo para o artigo 5º, porque se recusa a cobrir um acto ilegal e obstinado do Governo; porque se recusa a encobrir a impunidade de prevaricadores mesmo que sejam oficiais e legitimados; porque se recusa a cobrir a milésima pincelada daquele horrendo açor (suponho que deve ter estado na origem a milésima no dia 17 de Março, à semelhança do síndrome, que o Governo cultiva, do milésimo tetrápode, que é o que inaugura com frequência)...

Secretário Regional do Equipamento Social (Germano Domingos): E ainda bem!

O Orador:...e porque se recusa, em termos gerais, a cobrir com um acto de pirataria legislativa um acto de pirataria aérea, que foi isso que o Governo até hoje fez!

(Risos do PSD e do Governo)

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Oh Sr. Deputado, tudo o que é exagerado é indiferente!

Deputado Fernando Faria (PSD): Foste infeliz!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Decq Mota também para uma declaração de voto.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados; Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Uma muito breve declaração de voto:

- O PCP votou contra o artigo 5º e votou contra, na generalidade, todo este decreto porque se recusa a cobrir politicamente a manobra política que todo este processo foi.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, parece não haver mais inscrições para declarações de voto, de forma que vamos então passar ao - ANEXO-ESTATUTO DA SATA AIR AÇORES. O Sr. Secretário vai fazer o favor de ler o artigo 1º.

Secretário: Artigo 1º.

(Foi lido)

Presidente: O Partido Socialista apresenta uma proposta de alteração a esta redacção, em que introduz a palavra "Regional" junto de "Empresa Pública".

Estão à discussão o artigo 1º e esta proposta de alteração da redacção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para pedir desculpa à maioria. O "Regional" é uma obsessão nossa. Desculpem, mas propomos o "Regional".

Presidente: Mas, Sr. Deputados, se eu o percebo bem, apesar das desculpas, continuam a propor a introdução da palavra "Regional".

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Continuamos. É uma obsessão!

Presidente: Isto é só por uma questão de gerir aqui o problema da votação.

Não havendo então mais inscrições para a discussão desta matéria, vamos votar. Votaremos primeiro o artigo 1º com a proposta de redacção apresentada pelo Partido Socialista.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi rejeitada com 20 votos contra do PSD e registou 13 votos do PS, 2 do CDS e 1 do PCP a favor.

Presidente: Votamos então agora o artigo 1º na proposta apresentada pelo Governo.

Os Srs. Deputados que concordam façam o favor de se deixar estar como estão.

Desculpem! O Sr. Deputado Borges de Carvalho pede a palavra...

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para fazer uma correcção à contagem...

Presidente: ...à contagem dos votos, que não estava correcta.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Dos votos anteriormente, porque o meu sentido de voto foi de aprovar a proposta apresentada pelo Partido Socialista. E posso dar explicações, porque me parece que isto até devia ser...

Presidente: Não, o Sr. Deputado para já não tem que dar explicações...

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Mas então faço uma declaração de voto, Sr. Presidente.

Presidente: Sim senhor, mas antes disso eu pedia ao Sr. Secretário que emendasse, o número de votos favoráveis - o Sr. Deputado Borges de Carvalho vota favoravelmente a proposta do Partido Socialista - e transmitisse à Câmara o resultado da votação anterior depois de introduzida esta correcção.

Secretário: A proposta do PS foi rejeitada com 19 votos do PSD contra e registou 13 votos do PS, 2 do CDS, 1 do PSD e 1 do PCP a favor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho para uma declaração de voto.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós pensamos que as razões que foram invocadas para a alteração do artigo 1º não tinham qualquer fundamento e talvez, infelizmente, isso terá induzido em erro esta Assembleia, porquanto, nesse artigo 1º devia ter votado toda contra e neste artigo 1º do Estatuto devia aprovar a proposta do Partido Socialista. E, infelizmente, talvez porque a situação não foi devidamente fundamentada, nem explicada e por haver erros de carácter técnico, levou de facto a Assembleia

a ter aprovado aqui duas propostas que me parecem altamente incorrectas.

Em primeiro lugar, relativamente ao artigo 1º do Decreto Legislativo Regional, não devia de maneira nenhuma ser introduzida a palavra "Regional" porque não fazia sentido e era contrário àquilo que está consagrado na lei nacional.

Já quando se está a definir a SATA como uma empresa pública, aí sim, a definição tem que incluir a palavra "Regional", porque se trata de uma empresa pública regional. E a fundamentar esta nossa posição queremos apenas referir - e relativamente ao artigo 1º do Decreto Legislativo Regional - que o nosso fundamento é o disposto na alínea j) do artigo 229º da Constituição, que diz muito claramente, que é da competência dos órgãos de governo próprio da Região superintender nos serviços e empresas públicas. Portanto, o termo técnico, constitucional e estatutário é "empresa pública" e, por conseguinte, no artigo 1º só deveria e poderia utilizar-se a expressão tal e qual como ela está. Agora, quando se está a definir o conceito de, "SATA" como empresa pública, aí sim, tem que ser o adjectivo "Regional", porquanto é uma empresa pública estritamente regional.

Presidente: Srs. Deputados, vamos então votar o artigo 1º na proposta apresentada pelo Governo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1º façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve também pode fazer o favor de se sentar.

Secretário: O artigo foi aprovado com 18 votos a favor do PSD e registou 1 abstenção do PSD; 11 votos contra do PS e 2 votos contra do CDS.

Presidente: Passamos então ao artigo 2º.

Secretário: Artigo 2º.

(Foi lido)

Presidente: Srs. Deputados, há aqui um problema que poder-nos-ia facilitar a discussão e a votação deste diploma, que é longo.

A Mesa só recebeu propostas de alteração, para artigos, do Partido Socialista. De forma que eu fazia a proposta de podermos ler, para discutir e votar, em conjunto aqueles artigos para os quais não há propostas de alteração. Isso facilita-nos as coisas.

Se não houvesse oposição a esta forma de discussão...

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É em relação à sugestão da Mesa. É que, apesar de efectivamente não termos propostas para todos os artigos - e portanto isso poderia indicar que concordaríamos com essa solução -, temos algumas questões que gostaríamos de esclarecer em relação a outros artigos.

Presidente: Muito bem. Então fica prejudicada esta proposta da Mesa, uma vez que não facilita o diálogo, e eu ponho à discussão o artigo 2º que o Sr. Secretário acabou de ler.

Presidente: Não havendo inscrições para a discussão do artigo 2º, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 3º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para pedir uma suspensão dos nossos trabalhos, por 10 minutos, sensivelmente.

Presidente: Ainda voltamos ao Plenário?

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sim, ainda voltamos.

Presidente: Assim sendo, a pedido do Partido Socialista, os trabalhos ficam suspensos por 10 minutos.

Pedia aos Srs. Deputado que efectivamente fossem só "10 minutos" para podermos decidir depois em função dos nossos trabalhos.

(Eram 19,40 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos então recomençar os nossos trabalhos e antes de qualquer continuação eu pedia aos srs. presidentes dos grupos parlamentares e aos representantes dos outros dois partidos que viessem aqui à Mesa para combinarmos a nossa estratégia.

(Eram 20.07 horas)

(Pausa)

Presidente: Srs. Deputados, chegámos à hora regimental, de forma que vamos interromper os nossos trabalhos.

Os trabalhos da Assembleia ficam suspensos - isto, obviamente, por acordo com os presidentes dos grupos parlamentares e os representantes dos partidos -, recomeçaremos na terça-feira às 10.00 horas.

Para terça-feira, a nossa ordem de trabalhos é o Orçamento e o Plano.

Peço então (como já foi combinado) aos srs. presidentes dos grupos parlamentares, aos representantes dos outros partidos e os srs. membros da Mesa que queiram assistir para fazermos agora uma reunião no Gabinete do Presidente da Assembleia.

Boa noite e até terça-feira.

(Eram 20.10 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: **PSD** - Adelaide Teles, João Vasco Paiva, Cinelândia Sousa, Madrugada da Costa, Mário Freitas; **PS** - Carlos César, Dionísio Sousa; **CDS** - Alvarino Pinheiro; **PCP** - José Decq Mota).

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Pacheco de Almeida, João Bernardo Rodrigues, Manuel Melo).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Proposta de Decreto Legislativo Regional

O Decreto-Lei nº 223/87, de 30 de Maio, que estabeleceu o regime jurídico do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior, aplica-se à Região Autónoma dos Açores mediante diploma da Assembleia Regional;

Tornando-se necessário, não só implementar na Região alguns dos aspectos de modernização neles instituídos, a saber a dignificação dos cargos de chefia, a criação de novas carreiras e a definição clara quer dos conteúdos funcionais, quer das dependências hierárquico-funcionais de todas as carreiras, como introduzir algumas adaptações tendo em conta os condicionalismos próprios do sistema educativo da Administração Regional Autónoma.

Assim:

O Governo Regional, ao abrigo da alínea j) do artigo 56º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, apresenta à Assembleia Regional a seguinte Proposta de Decreto Legislativo Regional:

Artigo 1º.

1. O regime do Decreto-Lei nº 223/87 de 30 de Maio, à excepção do artigo 2º, artigo 3º, artigo 4º, artigo 5º, artigo 13º, artigo 49º, artigo 51º e artigo 54º, aplica-se à Região Autónoma dos Açores com a adaptação constante do presente diploma.

2. Nos preceitos do diploma citado no número anterior que não sofram alteração deverão entender-se as referências a Ministério da Educação e Cultura, a Ministro da Educação e Cultura e Responsável pelos Serviços Regionais como aplicadas, respectivamente, a Secretaria Regional da Educação e Cultura, a Secretário Regional da Educação e Cultura e a Director Regional de Administração Escolar.

Artigo 2º.

O artigo 1º, artigo 6º, artigo 7º, nº 6 do artigo 8º, artigo 12º, nº 3 do artigo 20º, nºs 2 e 3 do artigo 21º, artigo 40º, artigo 42º, nºs 1 e 5 do artigo 45º e artigo 47º do Decreto-Lei nº 223/87 de 30 de Maio passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 1º.

(Ambito de aplicação)

1. O regime do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação pré-escolar, dos ensinos primário, preparatório e secundário e, bem assim, das escolas do magistério primário e conservatórios regionais é o constante do presente diploma.

2. As normas constantes deste diploma aplicam-se, ainda, a todo o pessoal não docente que preste serviço, a qualquer título, nos organismos referidos no número anterior, qualquer que seja o seu estatuto de origem.

Artigo 6º.

(Recrutamento e selecção)

O recrutamento e selecção do pessoal abrangido por este diploma é feito nos termos da lei geral.

Artigo 7º.

(Regulamentação dos concursos)

1. A natureza, programas e condições de aplicação dos métodos de selecção a adoptar para os concursos de habilitação e provimento serão definidos por despacho conjunto do Secretário Regional da Educação e Cultura e do Secretário Regional da Administração Pública.

2. Os concursos de habilitação, afectação e provimento a decorrer à data da entrada em vigor deste diploma serão válidas para preenchimento dos lugares das carreiras e categorias de pessoal nele contempladas, independentemente da designação funcional, desde que exista afinidade de conteúdo funcional.

Artigo 8º.

(Provimento)

1.
2.
 - a)
 - b)
3.
4.
5.
6. O tempo de serviço em regime de comissão conta, para todos os efeitos legais, no lugar de origem, quando à comissão se não seguir o provimento definitivo.
7.

Artigo 12º.

(Mobilidade entre estabelecimentos de ensino)

1. Os instrumentos de mobilidade entre os diferentes estabelecimentos de ensino são:

- a) o concurso
- b) a permuta
- a) a transferência
- d) o destacamento

2. Aos instrumentos de mobilidade referidos no número anterior aplicam-se as disposições do Decreto-Lei no 41/84 de 3 de Fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 5/87/A de 26 de Maio.

Artigo 14º.

(Mobilidade entre outros quadros)

A mobilidade entre os quadros dos estabelecimentos de ensino, criados pelo presente diploma, e quaisquer outros quadros da Administração Pública é feita de acordo com o estabelecido na lei geral em vigor.

Artigo 20º.

(Técnico auxiliar de laboratório)

1.

2.

3. Os lugares de técnico auxiliar de laboratório de 2ª classe serão providos de entre indivíduos habilitados com o nono ano de escolaridade do ensino secundário ou equivalente e o curso de formação profissional adequado com duração não inferior a dezoito meses ou o nono ano de escolaridade e um estágio de doze meses, cujo regulamento será aprovado por despacho conjunto dos Secretários Regionais da Administração Pública e da Educação e Cultura e dela constará designadamente o processo de selecção para estágio, o programa das matérias a ministrar e as formas de avaliação.

4.

Artigo 21º.

(Chefe de Serviços de Administração Escolar)

1.

2. O provimento do pessoal na categoria referido no número anterior será feita por concurso de provimento de entre oficiais administrativos principais do quadro da Secretaria Regional da Educação e Cultura ou dos estabelecimentos de ensino com 5 ou mais anos de serviço na categoria e após frequência com aproveitamento de um curso de formação a regulamentar por despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura.

3. Enquanto não for possível aplicar o disposto no número anterior poderão candidatar-se:

- a) por concurso de provimento, mediante

avaliação curricular e entrevista ou exame psicológico os primeiros oficiais dos estabelecimentos oficiais de ensino que, à data da entrada em vigor deste diploma, possuam, com aproveitamento, o curso de formação ministrado nos termos do Despacho Normativo nº 28/83 de 5 de Abril.

b) por concurso de provimento, os oficiais administrativos principais do quadro da Secretaria Regional da Educação e Cultura e dos estabelecimentos de ensino com mais de 5 anos de serviço contados a partir da data de provimento como primeiro oficial.

Artigo 40º.

(Funções de tesoureiro)

1. O desempenho das funções de tesoureiro é de aceitação obrigatória, sendo as mesmas exercidas por funcionário do quadro do respectivo estabelecimento de ensino ou que nele desempenhe funções, designado pelo conselho administrativo sob proposta do respectivo chefe de serviços de administração escolar, de entre os oficiais administrativos.

2.

3. Quando não exista em funções nos serviços administrativos qualquer funcionário nas condições do nº 1, poderá desempenhar as funções de tesoureiro outro funcionário, sob proposta do conselho administrativo homologada pelo Director Regional de Administração Escolar.

4.

5.

Artigo 42º.

(Dependências hierárquicas necessárias)

1. Dependem hierarquicamente do Director Regional de Administração Escolar os Técnicos da Acção Educativa.

2. Dependem hierarquicamente de elementos do conselho directivo a designar pelo mesmo os funcionários das seguintes carreiras:

- a) Engenheiro Técnico Agrário
- b) Chefe de Serviços de Administração Escolar
- c) Técnico Auxiliar de Laboratório
- d) Ecónomo
- e) Encarregado
- f) Operário Qualificado
- g) Cozinheiro
- h) Encarregado de Pessoal de Auxiliar de Acção Educativa
- i) Auxiliar Técnico
- j) Guarda Nocturno
- l) Jardineiro
- m) Motorista de Pesados

3.

4.

5.
6.
7.
8.

Artigo 45º.

(Princípios gerais de transição)

1. Os funcionários dos estabelecimentos de ensino abrangidos pelo presente diploma, incluindo os supranumerários, transitam, sem prejuízo das habilitações estabelecidas, de acordo com as seguintes regras:

- a)
- b)

2.
3.
4.

5. A transição para os quadros está sujeita a:

a) Anotação da Secção Regional do Tribunal de Contas (T.C.), e publicação no Jornal Oficial, quando se verificar para a mesma categoria e com o mesmo vínculo;

b) Visto da Secção Regional do T. C. quando se verificar mudança de categoria e ou vínculo.

Artigo 47º.

(Transição de pessoal administrativo)

1. Os actuais chefes de serviços administrativos de 1ª e 2ª classes são integrados na categoria única de chefe de serviços de administração escolar, a que se refere o nº 1 do artigo 21º do presente diploma, independentemente de quaisquer formalidades, à execução da anotação da Secção Regional do T. C. e publicação no Jornal Oficial.

2.

3.

4. Os actuais encarregados de refeitório que não possuam as habilitações referidas no nº 2 deste artigo transitam para a carreira de economo de 3ª classe mediante a frequência com aproveitamento de um curso de formação profissional, não lhes sendo considerado o tempo anteriormente prestado para efeitos de acesso na carreira.

5. Até à frequência com aproveitamento do curso referido nos números anteriores, os actuais economos e encarregados de refeitório que não possuam as habilitações exigidas mantêm-se com a categoria que actualmente possuem sendo abonados pela mesma letra de vencimento.

6. A partir da entrada em vigor do presente Decreto Legislativo Regional os lugares da carreira de escriturário-dactilógrafo serão extintos nos termos do Decreto-Lei nº 248/85 de 15 de Julho.

7. Até à extinção total da carreira de escritu-

rário-dactilógrafo a progressão na mesma far-se-á nos termos previstos na legislação em vigor.

Artigo 3º.

1. Os lugares das carreiras e categorias de pessoal não docente dos ensinos preparatório, secundário e escolas do magistério primário e conservatórios regionais a que se refere o presente diploma são os constantes dos quadros anexos a este Decreto Legislativo Regional, sem prejuízo de alterações posteriores nos termos da lei geral.

2. Os quadros constantes dos mapas anexos a este diploma poderão ser alterados por Portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, desde que não exista um acréscimo do número de lugares por carreira.

Artigo 4º.

Os lugares de carreira e categoria de auxiliar de acção educativa do ensino pré-primário e primário obedecem às regras seguintes:

a) Por cada três salas e três lugares docentes que ofereçam garantia de estabilidade será criado, nas escolas, um lugar de quadro de auxiliar de acção educativa;

b) Será também criado um lugar nas escolas que, não se encontrando nas condições da alínea a), possuam quatro lugares docentes em funcionamento com garantia de estabilidade.

Artigo 5º.

1. Para as escolas que não disponham de lugares do quadro nos termos definidos no artigo anterior, poderá ser contratado pessoal exercendo funções em tempo parcial por força das verbas inscritas para este fim no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

2. O contrato a que se refere o número anterior será celebrado com indivíduos aprovados nos concursos de habilitação para preenchimento de lugares do quadro de auxiliares de acção educativa.

3. Para o efeito de contratação referida no nº 2 os concursos de habilitação não têm prazo de validade.

4. O contrato em tempo parcial far-se-á em regime de "prestação eventual de serviço" nos termos da lei geral.

5. Os contratos a que se referem os números anteriores serão rescindidos por extinção dos lugares docentes que deram origem ao respectivo posto de trabalho ou por provimento em lugar do quadro criado nos termos do reajustamento previsto no artigo 7º.

6. A remuneração de serviço em tempo parcial será feita tendo em conta o horário semanal

constante do respectivo contrato e com base na letra R.

Artigo 6º.

Os lugares criados nas escolas, nos termos do artigo 4º deste diploma serão providos, independentemente de concurso, pelo pessoal auxiliar contratado em tempo parcial há mais de dois anos, contados à data da entrada em vigor deste Decreto Legislativo Regional.

Artigo 7º.

1. A Secretaria Regional da Educação e Cultura publicará no Jornal Oficial a lista dos lugares do quadro já criados ou a criar de acordo com os critérios constantes do artigo 4º, bem como dos actualmente providos que se não encontrem naquelas condições mencionando, quanto a estes, que se extinguirão quando vagarem.

2. A lista a que se refere o número anterior terá a forma de despacho conjunto do Secretário Regional da Educação e Cultura, do Secretário Regional da Administração Pública e Secretário Regional das Finanças ou despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura sempre que do reajustamento resulte ou não aumento do número de lugares do quadro.

3. Para efeitos do nº 1, as Direcções Escolares enviarão, anualmente, até finais de Novembro à Direcção Regional da Administração Escolar as propostas de reajustamento.

4. Para a realização dos contratos a que se refere o artigo 5º deste diploma, as Direcções Escolares enviarão anualmente, até finais de Agosto à Direcção Regional da Administração Escolar, as propostas de admissão que serão sujeitas a descongelamento.

Artigo 8º.

1. A duração de serviço em tempo parcial será aferida de acordo com os seguintes critérios quanto ao número de salas e professores:

- a) 1 sala, 1 professor.....4 horas
- b) 1 ou 2 salas, 2 professores..... 5 horas
- c) 2 salas, 3 professores 6 horas

2. Quando as escolas tenham a funcionar lugares docentes que não ofereçam garantia de estabilidade, mas constituam sobrecarga de trabalho que o justifique, poderá também ser contratado pessoal a tempo parcial.

Artigo 9º.

Para efeitos dos artigos 4º e 5º deste diploma os lugares docentes da Telescola consideram-se integrados na rede escolar do ensino primário.

Artigo 10º.

É revogada toda a legislação regional sobre

pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino não superior que contrariem as normas do presente diploma, nomeadamente:

- a) O Decreto Regulamentar Regional nº 18/80/A de 17 de Abril
- b) O Decreto Regulamentar Regional nº 21/80/A de 14 de Maio
- c) O Decreto Regulamentar Regional nº 17/81/A de 25 de Fevereiro
- d) O Decreto Regulamentar Regional nº 2/83/A de 6 de Janeiro
- e) O decreto Regulamentar Regional nº 3/83/A de 11 de Fevereiro
- f) O Decreto Regulamentar Regional nº 40/83/A de 2 de Setembro
- g) O Decreto Regulamentar Regional nº 5/84/A de 20 de Janeiro
- h) O Decreto Regulamentar Regional nº 6-A/86/A de 31 de Março.

Artigo 11º.

O disposto no presente diploma produz todos os seus efeitos a partir da data da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 223/87 de 30 de Maio à excepção do horário de trabalho para o pessoal auxiliar e operário.

Artigo 12º.

A transição do pessoal abrangido por este diploma far-se-á nos termos da lei geral.

Aprovado em Conselho, Velas, 12 de Novembro de 1987.

O Secretário Regional da Educação e Cultura:
António Maria de Ornelas Henrique Mendes.

Secretaria Regional da Educação e Cultura
Direcção Regional da Administração Escolar
Escola do Magistério Primário de P. Delgada

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	1º Oficial	J
1	2º Oficial	L
1	3º Oficial	K
1	Facilitador de Dactilótipo Principal, de 1ª e 2ª Classe	H, O, S
	PESSOAL AUXILIAR	
2	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª Classe	O, O, R

ESCOLA DO REGISTÉRIO PRIMÁRIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REGENERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	1º Oficial	J
1	2º Oficial	L
1	3º Oficial	M
1	Escriturário-Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª Classe	N, O, S
	PESSOAL AUXILIAR	
4	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª Classe	O, Q, R

ESCOLA DO REGISTÉRIO PRIMÁRIO DA HORTA

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REGENERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	1º Oficial	J
1	2º Oficial	L
1	3º Oficial	M
1	Escriturário-Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª Classe	N, O, S
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª Classe	O, Q, R

CONSERVATÓRIO REGIONAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REGENERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1º Oficial	J
1	2º Oficial	L
2	3º Oficial	M
1	Escriturário Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
	PESSOAL AUXILIAR	
3	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R

CONSERVATÓRIO REGIONAL DE PONTA DELGADA

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REGENERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1º Oficial	J
1	2º Oficial	L
2	3º Oficial	M
3	Escriturário Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
7	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R

ESCOLA SECUNDARIA DAS LARANJEIRAS

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REGENERAÇÃO
	PESSOAL TÉCNICO-PROFISSIONAL	
2	Técnico Auxiliar de Laboratório de 2ª, 1ª, Principal ou Especialista	M, L, J, I
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
2	1º Oficial	J
4	2º Oficial	L
8	3º Oficial	M
1	Economo de 3ª, 2ª, 1ª Classe ou Principal	M, L, J, I
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Carpinteiro Principal, 1ª, 2ª e 3ª Classe	L, N, P, O
1	Cozinheiro Chefe	L
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª Classe	M e P
2	Ajudante de Cozinha	R
1	Tecador de Animais Principal, 1ª, 2ª e 3ª Classe	N, O, Q, R
2	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª Classe	O, Q e R
2	Bardineiro de 1ª, 2ª e 3ª Classe	O, Q e R

ESCOLA SECUNDÁRIA DAS LARANJEIRAS

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL AUXILIAR	
8	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª Classe	N, O e S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
40	Auxiliar de Acção Educativa de 1ª e 2ª Classe	O, Q e R
1	Guarda Nocturno Principal de 1ª e 2ª Classe	C, R e S

ESCOLA SECUNDÁRIA DOMINGOS REBÉLO

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL TÉCNICO-PROFISSIONAL	
2	Técnico Auxiliar de Laboratório, Especialista Principal, de 1ª e 2ª Classe	N, L, J, I
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
3	1ª Oficial	J
4	2ª Oficial	L
5	3ª Oficial	M
1	Ecnómo Principal e de 1ª Classe	I e J
4	Escriturário-Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª Classe	N, O e S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Carpinteiro Principal, 1ª, 2ª e 3ª Classe	L, N, P, O
1	Cozinheiro Chefe	L
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª Classe	N, P
3	Ajudante de Cozinha	R
1	Auxiliar de Manutenção Principal, 1ª, 2ª Classe	C, C e R
1	Jardineiro de 1ª, 2ª e 3ª Classe	O, O e R
	PESSOAL AUXILIAR	
8	Aux. Téc. Principal, 1ª e 2ª Classe	N, O e S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
40	Aux. de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª Classe	O, O e R
2	Guarda Nocturno Principal de 1ª e 2ª Classe	O, R e S

ESCOLA SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL TÉCNICO	
1	Técnico de Acção Educativa Especialista Principal, Especialista de 1ª, Especialista, Principal, de 1ª e 2ª Classe	C, O, E F, M, J
	PESSOAL TÉCNICO-PROFISSIONAL	
3	Téc. Aux. de Laboratório Especialista, Principal, 1ª e 2ª Classe	I, J, L, P
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
3	1ª Oficial	J
4	2ª Oficial	L
6	3ª Oficial	M
1	Ecnómo Principal, de 1ª, 2ª, 3ª Classe	I, O, L, M
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Carpinteiro Principal, 1ª, 2ª, 3ª Classe	L, N, P, O
1	Cozinheiro Chefe	L
2	Cozinheiro de 1ª e 2ª Classe	N, P
2	Ajudante de Cozinha	R
1	Aux. de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª Classe	C, O, R
1	Jardineiro de 1ª, 2ª e 3ª Classe	O, O, R
	PESSOAL AUXILIAR	
8	Aux. Téc. Principal, de 1ª e 2ª Classe	N, O, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
35	Aux. de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª Classe	O, O, P
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª Classe	O, R, S

ESCOLA SECUNDARIA DA RIBEIRA GRANDE

ESCOLA SECUNDARIA DA MORTA

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL TÉCNICO	
1	Técnico de Acção Educativa Especialista Principal, Especialista de 1ª, Especialista, Principal de 1ª e 2ª Classe	C.O.E F.M.J
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1ª Oficial	J
1	2ª Oficial	L
5	3ª Oficial	M
2	Escriturário-Definidor Principal, de 1ª, 2ª e 3ª Classe a)	I,J,L,M
2	Escriturário-Definidor Principal, de 1ª e 2ª Classe	N,O,S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Carpinteiro Principal, de 1ª, 2ª e 3ª Classe	L,K,P, O
1	Cozinheiro (chefe)	L
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª Classe	M,P
3	Ajudante de Cozinha	R
1	Aux. de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª Classe	Q,D,R
1	Jardineiro de 1ª, 2ª e 3ª Classe	Q,D,R
	PESSOAL AUXILIAR	
5	Aux. Téc. Principal, de 1ª e 2ª Classe	N,O,S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	M
12	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª Classe	Q,D,R
1	Guarda Noturno Principal, de 1ª e 2ª Classe	G,R,S
	a) 1 a extinguir quando vagar	

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL TÉCNICO	
1	Técnico de Acção Educativa Especialista Principal, Especialista de 1ª, Especialista, Principal de 1ª e 2ª Classe	C.O.E F.M.J
	PESSOAL TÉCNICO-PROFISSIONAL	
1	Técnico Auxiliar de Laboratório Especialista Principal, de 1ª e 2ª Classe	I,J,L,M
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1ª Oficial	J
2	2ª Oficial	L
5	3ª Oficial	M
2	Escriturário-Definidor Principal, de 1ª, 2ª e 3ª Classe a)	I,J,L,M
2	Escriturário-Definidor Principal, de 1ª e 2ª Classe	N,O,S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Carpinteiro Principal	L
1	Carpinteiro de 1ª e 2ª Classe	M,P
4	Ajudante de Cozinha	R
1	Aux. de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª Classe	Q,D,R
	PESSOAL AUXILIAR	
4	Aux. Téc. Principal, de 1ª e 2ª Classe	N,O,S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	M
12	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª Classe	Q,D,R
1	Guarda Noturno Principal, de 1ª e 2ª Classe	G,R,S
	a) 1 a extinguir quando vagar	

ESCOLA SECUNDÁRIA DE ANGRA DO HEROISMO

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL TÉCNICO	
1	Técnico de Acção Educativa Especialista Principal, Especialista de 1ª, Especialista, Principal, de 1ª e 2ª Classe	C,D,E F,H,J
	PESSOAL TÉCNICO-PROFISSIONAL	
2	Técnico Auxiliar de Laboratório Especialista Principal, de 1ª e 2ª Classe	I,J,L,M
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
2	1ª Oficial	J
4	2ª Oficial	L
5	3ª Oficial	M
2	Económico Principal, de 1ª, 2ª e 3ª Classe a)	I,J,L,M
3	Escriturário-Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª Classe	N,Q,S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Carpinteiro Principal, de 1ª, 2ª e 3ª Classe	L,M,P,Q
1	Cocinheiro Chefe	L
2	Cocinheiro de 1ª e 2ª Classe	N,P
2	Ajudante de Cozinha	R
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª Classe	O,Q,R
2	Jardineiro de 1ª, 2ª e 3ª Classe	C,G,H
	PESSOAL AUXILIAR	
5	Aux. Téc. Principal, de 1ª e 2ª Classe	N,Q,S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
40	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª Classe	O,Q,R
1	Guarda Noturno Principal, de 1ª e 2ª Classe	O,P,S
	a) 1 a extinguir quando vazar	

ESCOLA PREPARATÓRIA DE ANSELMI

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL TÉCNICO	
1	Técnico de Acção Educativa Especialista Principal, Especialista de 1ª, Especialista, Principal, de 1ª e 2ª Classe	C,D,E F,H,J
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1ª Oficial	J
2	2ª Oficial	L
3	3ª Oficial	M
1	Económico Principal, de 1ª, 2ª, 3ª classe	I,J,L,M
1	Escriturário-Dactilógrafo Principal de 1ª e 2ª classe	N,Q,S
	PESSOAL OPERÁRIO	
2	Cocinheiro de 1ª e 2ª classe	N,P
3	Ajudante de Cozinha	R
2	Auxiliar de Manutenção Principal de 1ª e 2ª classe	O,Q,R
1	Jardineiro de 1ª, 2ª e 3ª classe	C,G,H
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar Técnico Principal de 1ª e 2ª classe	N,Q,S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
24	Auxiliar de Acção Educativa Principal de 1ª e 2ª classe	O,Q,R
1	Guarda Noturno Principal, de 1ª e 2ª classe	O,P,S

ESCOLA PREPARATÓRIA DE NOROESTE

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
2	1ª Oficial	J
2	2ª Oficial	L
3	3ª Oficial	M
1	Económico Principal e de 1ª classe	I, J
1	Escriturário Dactilógrafo de 1ª e 2ª classe	N, Q, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DE NORDESTE

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª classe	M, P
3	Ajudante de Cozinha	N
1	Auxiliar Agrícola 1ª e 2ª classe	Q, S
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Jardineiro de 1ª, 2ª e 3ª classe	O, Q, R
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Motorista de Passadós Principal, de 1ª e 2ª classe	L, M, P
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
18	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DE VELAS

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1ª Oficial	J
2	2ª Oficial	L
3	3ª Oficial	M
1	Ecónomo Principal, de 1ª, 2ª e 3ª classe	L, M, N, P
1	Escrutório Dactilográfico Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª classe	M, P
3	Ajudante de Cozinha	N
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Jardineiro de 1ª, 2ª e 3ª classe	O, Q, R
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
15	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DE BISCOITOS

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1ª Oficial	J
2	2ª Oficial	L
3	3ª Oficial	M
1	Ecónomo Principal, de 1ª, 2ª e 3ª classe	L, M, N, P
2	Escrutório Dactilográfico Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª classe	M, P
3	Ajudante de Cozinha	N
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Jardineiro de 1ª, 2ª e 3ª classe	O, Q, R
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
9	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DE ARRIFES

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1ª Oficial	J
1	2ª Oficial	L
4	3ª Oficial	M
1	Ecónomo Principal, de 1ª, 2ª e 3ª classe	L, M, N, P
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª classe	M, P
3	Ajudante de Cozinha	N
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Jardineiro de 1ª, 2ª e 3ª classe	O, Q, R

ESCOLA PREPARATORIA DE ARRIFES

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	H, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
15	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATORIA RABO DE PEIXE

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL TÉCNICO	
1	Técnico de Acção Educativa Especialista Principal, Especialista de 1ª, Especialista, Principal, de 1ª e 2ª classe	C, D, E, F, H, J
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1ª Oficial	J
1	2ª Oficial	L
4	3ª Oficial	M
1	Ecónomo Principal, de 1ª, 2ª e 3ª classe	I, J, L, H
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Cocinheiro de 1ª e 2ª classe	K, P
3	Ajudante de Cozinha	R
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Jardineiro de 1ª, 2ª e 3ª classe	O, Q, R
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
15	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATORIA LAJES DO PICO

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1ª Oficial	J
2	2ª Oficial	L
4	3ª Oficial	M
1	Ecónomo Principal e de 1ª Classe	I, J
1	Escriturário-Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª Classe	N, O, S
	PESSOAL OPERÁRIO	
2	Cocinheiro de 1ª e 2ª Classe	K, P
3	Ajudante de Cozinha	R
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª Classe	D, O, R
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Aux. Téc. Principal, de 1ª e 2ª Classe	N, O, S
	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
15	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª Classe	O, Q, R
	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª Classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATORIA CAIJO DA MAIA

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
2	1ª Oficial	J
3	2ª Oficial	L
5	3ª Oficial	M
1	Ecónomo Principal e de 1ª classe	I, J
2	Escriturário Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª classe	N, O, S
	PESSOAL OPERÁRIO	
2	Cocinheiro de 1ª e 2ª classe	K, P

ESCOLA PREPARATÓRIA CANTO DA MAIA

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
3	Ajudante de Cozinha	F
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Jardineiro de 1º, 2º e 3º classe	O, Q, R
PESSOAL AUXILIAR		
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	M, S, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
26	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DE VILA FRANCA DO CAMPO

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
PESSOAL ADMINISTRATIVO		
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1º Oficial	J
2	2º Oficial	L
3	3º Oficial	M
1	Ecónomo Principal, de 1º, 2º e 3ª classe	N, J, L, M
2	Escriturário-Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª classe	N, O, S
PESSOAL OPERÁRIO		
2	Cozinheiro de 1ª e 2ª classe	N, P
3	Ajudante de Cozinha	F
PESSOAL AUXILIAR		
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	M, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
20	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA ROBERTO IVENS

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
PESSOAL ADMINISTRATIVO		
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1º Oficial	J
3	2º Oficial	L
4	3º Oficial	M
1	Ecónomo Principal, de 1º, 2º e 3ª classe	N, J, L, M
2	Escriturário Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª classe	N, O, S
PESSOAL OPERÁRIO		
2	Cozinheiro de 1ª e 2ª classe	N, P
3	Ajudante de Cozinha	F
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Jardineiro de 1º, 2º e 3ª classe	O, Q, R
PESSOAL AUXILIAR		
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	M, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
20	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DA RIBEIRA GRANDE

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
PESSOAL ADMINISTRATIVO		
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1º Oficial	J
2	2º Oficial	L
3	3º Oficial	M
1	Ecónomo Principal, de 1º, 2º e 3ª classe	N, J, L, M
2	Escriturário-Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª classe	N, O, S
PESSOAL OPERÁRIO		
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª classe	N, P
3	Ajudante de Cozinha	F

ESCOLA PREPARATÓRIA DA RIBEIRA GRANDE

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª Classe	
		O, Q, R
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Aux. Téc. Principal, de 1ª e 2ª Classe	N, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	M
15	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª Classe	D, O, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª Classe	O, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CAIETA

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1ª Oficial	J
1	2ª Oficial	L
4	3ª Oficial	M
1	Ecónomo Principal e de 1ª classe	I, J
2	Escriturário Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
	PESSOAL OPERÁRIO	
2	Cozinheiro de 1ª e 2ª classe	R, S
3	Ajudante de Cozinha	F
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Jardineiro de 1ª, 2ª e 3ª classe	O, Q, R
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	M
12	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DA HORTA

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1ª Oficial	J
2	2ª Oficial	L
4	3ª Oficial	M
1	Ecónomo Principal, de 1ª e 2ª classe	I, J, L
1	Escriturário Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª Classe	N, Q, S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	M
12	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DA LAGOA

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1ª Oficial	J
3	2ª Oficial	L
5	3ª Oficial	M
1	Ecónomo Principal, de 1ª e 2ª Classe	I, J, L
2	Escriturário-Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª Classe	N, Q, S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª Classe	R, S
4	Ajudante de Cozinha	F

ESCOLA PREPARATÓRIA SÃO ROQUE DO PICO

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1º Oficial	J
1	2º Oficial	L
2	3º Oficial	H
1	Ecónomo Principal e de 1ª classe	I, J
1	Escrutinário Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	C, Q, R
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
9	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
1	Jardineiro de 1ª, 2ª e 3ª classe	O, Q, R
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
9	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DE VILA DO PORTO

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1º Oficial	J
2	2º Oficial	L
4	3º Oficial	H
1	Ecónomo Principal e de 1ª classe	I, J
1	Escrutinário Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª classe	N, P
1	Placante de Cozinha	R
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	C, Q, R
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
16	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1º Oficial	J
1	2º Oficial	L
2	3º Oficial	H
1	Ecónomo Principal e de 1ª classe	I, J
1	Escrutinário Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª classe	N, P
1	Placante de Cozinha	R
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	C, Q, R

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1º Oficial	J
2	2º Oficial	L
4	3º Oficial	H
1	Ecónomo Principal e de 1ª classe	I, J
1	Escrutinário Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª classe	N, P
1	Placante de Cozinha	R
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	C, Q, R
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
16	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Nocturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DE SANTA CRUZ DAS FLORES

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1º Oficial	J
2	2º Oficial	L
3	3º Oficial	H
1	Ecónomo Principal e de 1ª classe	I, J
1	Escriturário Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª classe	H, P
3	Ajudante de Cozinha	R
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	K, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
8	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	J, Q, R
1	Guarda Noturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DA PRAIA DA VITÓRIA

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1º Oficial	J
2	2º Oficial	L
3	3º Oficial	H
1	Ecónomo Principal, de 1ª, 2ª e 3ª classe	I, J, L, H
2	Escriturário Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª classe	H, P
1	Ajudante de Cozinha	R
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R

ESCOLA PREPARATÓRIA DE PRAIA DA VITÓRIA

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
1	Jardineiro de 1ª, 2ª e 3ª classe	O, Q, R
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	K, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
18	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Noturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

ESCOLA PREPARATÓRIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

NÚMERO DE LUGARES	DESIGNAÇÃO DE CARGOS	REMUNERAÇÃO
	PESSOAL ADMINISTRATIVO	
1	Chefe de Serviços de Administração Escolar	F
1	Oficial Administrativo Principal	I
1	1º Oficial	J
3	2º Oficial	L
5	3º Oficial	H
1	Ecónomo Principal e de 1ª classe	I, J
2	Escriturário Dactilógrafo Principal, de 1ª e 2ª classe	N, Q, S
	PESSOAL OPERÁRIO	
1	Cozinheiro Chefe	L
1	Cozinheiro de 1ª e 2ª classe	H, P
4	Ajudante de Cozinha	R
1	Auxiliar de Manutenção Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Jardineiro de 1ª, 2ª e 3ª classe	O, Q, R
	PESSOAL AUXILIAR	
1	Auxiliar Técnico Principal, de 1ª e 2ª classe	K, Q, S
1	Encarregado de Pessoal Auxiliar de Acção Educativa	N
2	Auxiliar de Acção Educativa Principal, de 1ª e 2ª classe	O, Q, R
1	Guarda Noturno Principal, de 1ª e 2ª classe	Q, R, S

Proposta de Resolução

1. Considerando que ao longo dos últimos tempos, têm surgido trabalhos de investigação sobre determinadas realizações dos nossos antepassados, interpretando-as à luz de novas e possíveis abordagens a documentos históricos;

2. Considerando que as explorações marítimas desenvolvidas no Atlântico Norte até às costas americanas são ainda muito pouco conhecidas, mas vêm a suscitar o interesse de historiadores, numa perspectiva de expansão europeia nos finais da Idade Média;

3. Considerando que muitas dessas novas interpretações expressas em trabalhos já publicados não têm sido acessíveis ao grande público;

4. Considerando que há todo o interesse em que as novas gerações tomem conhecimento dessas diferentes teorias, como elementos também para reflexão e estudo;

A Assembleia Regional dos Açores resolve:

Recomendar ao Governo Regional dos Açores que, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, faça distribuir pelas Escolas dos Ensinos Preparatório, Secundário e Universitário, os elementos sobre as novas teses de factos da História dos Descobrimentos em geral, e dos Descobrimentos Portugueses em especial, que servirão, igualmente, de estudo aos alunos daqueles estabelecimentos de ensino.

Horta, Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 1987.

O Deputado Regional: Jorge do Nascimento Cabral.

Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Novembro de 1987)

Capítulo I

(Generalidades)

1. A Comissão é composta pelos seguintes Deputados:

Pelo Partido Social Democrata:

- Jorge Castanheira Cruz (Presidente)
- Gabriela Silva (Relatora)
- António Silveira (Secretário) (a)
- Manuel Valadão

Pelo Partido Socialista:

- Manuel Serpa (b)
- Dionísio de Sousa

Pelo Centro Democrático Social:

- Alvarino Pinheiro (c)

(a) Foi substituído pelo Deputado Jorge Magina nos dias 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28 de Outubro.

(b) Foi substituído nos dias 21, 22, 23, 26, 27 e 28 de Outubro pelo Deputado João Carlos Macedo.

(c) O Deputado Alvarino Pinheiro faltou às reuniões dos dias 20 e 21 de Outubro e ainda às de 9, 10, 11 e 12 de Novembro.

2. A Comissão reuniu em Ponta Delgada nos dias 20, 21, 23, 26, 27 e 28 de Outubro, em Angra do Heroísmo nos dias 3, 4, 5 e 6 de Novembro e novamente em Ponta Delgada nos dias 9, 10, 11, 12, e 13 de Novembro.

3. Reuniram no dia 13 de Novembro em Ponta Delgada para aprovação do relatório final sobre o Plano os seguintes Deputados, relatores ou seus substitutos presididos pelo Deputado Castanheira Cruz: Gabriela Silva, Renato Moura, João Carlos Macedo, José Carlos Simas, João de Brito, Flor de Lima e Carlos Teixeira.

4. A Comissão reuniu no dia 11 de Outubro com o Secretário Regional das Finanças estando presentes os seguintes Deputados:

Jorge Castanheira, Gabriela Silva, José Carlos Simas, Renato Moura, Carlos César, João de Brito e João Carlos Macedo.

Capítulo II

(Exercício da competência a que se refere a alínea c) do artigo 31º do Regimento)

A Comissão apreciou e emitiu parecer sobre o Plano e Orçamento para 1988, tendo elaborado relatório detalhado sobre cada um dos diplomas analisados.

Capítulo III

(Exercício da competência a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 31º do Regimento)

A Comissão apreciou e emitiu parecer sobre as seguintes propostas de Decreto Legislativo Regional:

- 1 - Arrendamento Rural;
- 2 - Estatuto da SATA;
- 3 - Aluguer de Veículos Automóveis sem Condução;
- 4 - Regime Jurídico da Actividade das Agências de Viagens e Turismo.

Horta, 17 de Novembro de 1987.

A Relatora: Gabriela Silva.

Aprovado em 13 de Novembro de 1987.

O Presidente: Jorge Castanheira Cruz.

Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Sociais, a que se refere o artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

(Ante-Período Legislativo de Novembro de 1987)

I

1. A Comissão Permanente para os Assuntos Sociais é composta pelos seguintes Deputados:

Do PSD

- Borges de Carvalho
- José Carlos Simas
- Martins de Freitas
- Cinelândia Sousa

Do PS

- José Manuel Bettencourt
- Francisco Sousa

Do PCP

- José Decq Mota

2. A Mesa da Comissão tem a seguinte composição:

Presidente - Borges de Carvalho

Relator - José Carlos Simas

Secretário - Francisco Sousa

3. A Comissão reuniu nos dias 3, 4, 5 e 6 de Novembro no Palácio dos Capitães Generais, em Angra do Heroísmo.

II

A Comissão apreciou e deu parecer sobre:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional que estabelece a Orgânica dos Serviços Sociais da Universidade dos Açores.

- Proposta de Resolução apresentada pelo PS que visa o prolongamento da emissão diária da RDP/Açores, durante 24 horas por dia.

- Parecer sobre a Proposta do Plano para 1988.

Não ficou nenhum assunto pendente.

Ponta Delgada, 9 de Novembro de 1987.

O Relator: José Carlos Simas.

O Presidente: Borges de Carvalho.

Relatório da Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais, nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Regional dos Açores

(Ante-Período Legislativo de Novembro de 1987)

A Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais reuniu, nos dias 3, 4 e 5 de Novembro do corrente ano, nas instalações da Delegação da Assembleia Regional, em Angra do Heroísmo, a fim de apreciar e dar parecer sobre as Propostas do Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para 1988.

Participaram nas reuniões os seguintes Deputados:

- Alvaro Monjardino (Presidente) - PSD
- Carlos Teixeira - PSD
- David Santos - PSD
- Hélio Pombo, exercendo as funções de Secretário

rio - PS

- Alvarino Pinheiro - CDS

- Flor de Lima (Relator) - PSD

O Deputado Simas Santos faltou a todas as reuniões, tendo o Deputado Alvarino Pinheiro apenas faltado, justificadamente, à reunião do dia 5, em virtude de estar a participar nos trabalhos da Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros.

Na reunião do dia 4 de Novembro, o Deputado Alvarino Pinheiro foi eleito Secretário da Comissão, na sequência da suspensão do mandato requerida pelo anterior Secretário, Deputado José Azevedo, do PSD.

Por outro lado, na reunião do dia 5, a Comissão ouviu, a seu pedido, os esclarecimentos prestados pelo Secretário Regional do Comércio e Indústria relativamente ao projecto geotérmico dos Açores e à implementação da Zona Franca de Santa Maria, bem como os do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, no tocante à questão da ocupação efectiva da ZEE dos Açores e à falta de apoios financeiros da Comunidade neste domínio.

Na sequência das reuniões havidas, a Comissão elaborou um parecer, à semelhança dos anos anteriores, abordando questões específicas do foro da cooperação internacional.

O citado parecer, que segue em anexo ao presente Relatório, será tido em consideração pela Comissão dos Assuntos Económicos e Financeiros, aquando da preparação do relatório global a que alude o artigo 165º, nº 1, do Regimento da Assembleia Regional dos Açores.

Aprovado, por unanimidade.

Angra do Heroísmo, 5 de Novembro de 1987.

O Relator: Fernando Flor de Lima.

O Presidente: Alvaro Monjardino.

ANEXO

Parecer sobre as Propostas do Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para 1988.

1 - INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente para os Assuntos Internacionais reuniu, nos dias 3, 4 e 5 de Novembro de 1987, nas instalações da Delegação da Assembleia Regional, em Angra do Heroísmo, a fim de apreciar e dar parecer sobre as Propostas do Plano e Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1988.

2 - ANÁLISE DO PLANO PARA 1988

Primeiro que tudo, convém referir que ficou acordado, na reunião do dia 3 de Novembro das comissões conjuntas, a Comissão dos Assuntos Internacionais utilizar a mesma metodologia de anos precedentes na elaboração do presente parecer, destacando-se os seguintes capítulos:

II - CARACTERIZAÇÃO ECONOMICO-SOCIAL

- 1 - Evolução da Economia Regional em 1986 (componente externa) - pág. 9
- 2 - Aspectos Económicos - pág. 11
 - 2.3 - Pescas - pág. 13
 - 2.5 - Energia - pág. 15

III - OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO

- III - Integração Europeia - pág. 33
 - Pescas - pág. 39
 - Energia - pág. 42
 - Emigração - pág. 53

IV - ACÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

- Pescas - pág. 105
- Energia - pág. 115

ANEXO

- Integração Europeia e Fundos Estruturais da Comunidade - pág. 171

RECURSOS FINANCEIROS - Proposta de Orçamento**2.1 - CARACTERIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL****- Relações com o Exterior**

A conjuntura internacional continua a ser caracterizada pela baixa do dólar, o que diminui, significativamente, o preço global da importação de petróleo e seus derivados.

Como o nosso país importa todo o petróleo que consome, neste aspecto a baixa do dólar é-lhe altamente favorável, o que se reflecte, de forma positiva, na sua balança comercial de pagamentos.

Todavia, é provável que aquela tendência de baixa não deva prolongar-se por muito mais tempo.

A verificar-se uma subida do dólar, a República Federal da Alemanha e o Japão verão as suas exportações para os Estados Unidos drasticamente reduzidas, por falta de competitividade.

De qualquer modo, mesmo que o dólar suba, este facto não deverá ter repercussões na emigração para os Estados Unidos, para fazer face ao aumento da produção.

Por outro lado, não podemos perder de vista que a baixa do dólar reflecte-se, inevitavelmente, nas contrapartidas financeiras do Acordo das Lajes.

2.2 - OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO**- Emigração**

Ao contrário do Plano para 1987 - o que motivou, na altura, um reparo desta Comissão - a proposta de Plano para 88 consagra, nas páginas 53 a 55, várias medidas de política para o sector da Emigração, medidas essas com cariz eminentemente cultural.

2.3 - MEDIDAS DE DESENVOLVIMENTO**2.3.1 - Agricultura**

O Secretário Regional da Agricultura e Pescas,

Dr. Adolfo Lima, prestou à Comissão alguns esclarecimentos referentes à problemática da produção de leite e lacticínios, no contexto regional, nacional e comunitário, tendo concluído não existir nenhuma incompatibilidade entre estes vários níveis de análise e enquadramento.

Segundo aquele membro do Governo, a política seguida até agora pela Região assenta, fundamentalmente, na sua aptidão natural para produzir leite e produtos lácteos a custos mais reduzidos, posição essa que nem sempre tem merecido a devida compreensão por parte do Governo da República.

Todavia, muito recentemente, e pela primeira vez, segundo adiantou o Dr. Adolfo Lima, a posição da Região, na área dos lacticínios, já havia sido considerada, através de documento, no contexto nacional, o que vem demonstrar a justeza dos nossos pontos de vista.

Daf a Comissão entender que o Governo Regional deva continuar a desenvolver um esforço de persuasão, junto dos responsáveis máximos pela execução da Política Agrícola Comum a nível do Governo Central, no sentido de os interesses da Região, no sector do leite e produtos lácteos, serem salvaguardados, tanto mais que se trata de um sector muito sensível e de alta importância para a economia dos Açores.

Ainda adentro do capítulo da Agricultura, o Dr. Adolfo Lima deu conta à Comissão de um estudo recente, preparado por técnicos irlandeses, em que se recomenda um aumento da produção de leite nos Açores.

2.3.2 - Pescas

No âmbito das Pescas, o Secretário Regional da Agricultura e Pescas informou a Comissão que, na falta de apoios financeiros da CEE, a Região dever-se-ia substituir à própria Comunidade, tendo em vista um verdadeiro incremento das pescas, sobretudo do atum, nos mares dos Açores e a consequente ocupação efectiva da nossa ZEE, sem se pôr em causa as políticas nacional e comunitária traçadas para o sector.

O Dr. Adolfo Lima também referiu que a falta de apoios da Comunidade nada tinha a ver com o mérito dos projectos apresentados, mas, sim, com razões de política económica e financeira.

Afinal, tudo reside no facto de a frota comunitária ser excedentária em relação às águas disponíveis, o que tem determinado um corte drástico nos apoios a conceder, visando um aumento da mesma frota, a não ser em casos devidamente localizados e desde demonstre existirem "stocks" reais.

Ora, o Governo Regional tem encomendado um estudo, a fim de beneficiar de apoios ao abrigo do regime excepcional acima apontado, o que trará novas perspectivas para o sector das pescas nos Açores.

Por outro lado, o aumento da frota de atum abrirá novos horizontes aos nossos pescadores, logo após ao período de transição, mediante a aplicação do regime preferencial, em vigor na Comunidade.

A propósito, convém notar que os novos atuneiros, já adquiridos, estão preparados para pescar a 200 ou 300 milhas de distância.

2.3.3 - Indústria (SINAGA)

Falando do açúcar, o Secretário Regional da Agricultura e Pescas abordou a necessidade de se viabilizar a cultura de beterraba na ilha de S. Miguel, por razões meramente agrícolas.

Referiu, ainda, que a viabilização da SINAGA passava, necessariamente, por um aumento da produção de açúcar de beterraba de 10 mil toneladas/ano para 30 mil toneladas ou, no mínimo, 20 mil toneladas.

Durante o período transitório, a SINAGA recebe apoios comunitários, bem como um subsídio anual do Governo Regional da ordem dos 50 mil contos, resultante do pagamento de 5\$00 por cada quilo de açúcar produzido.

2.3.4 - Geotermia

O Secretário Regional do Comércio e Indústria, Eng.º Costa Santos, informou a Comissão que, em 1 de Outubro de 1986, fora constituído um consórcio internacional e criada uma empresa "Joint Venture", no âmbito do aproveitamento da geotermia nos Açores.

Por outro lado, em 7 de Setembro de 1987, foi firmado um contrato para assegurar o financiamento da 1ª fase do projecto.

O consórcio, liderado pelo Presidente do Conselho de Administração da EDA, EP, é composto por 12 membros, a saber:

- Região Autónoma dos Açores (51%)
- General Electric Portuguesa
- Banco Totta e Açores
- Banco Português do Atlântico
- Banco de Fomento Nacional
- Banco Comercial dos Açores
- Companhia de Seguros Fidelidade
- Companhia de Seguros Açoriana
- MAGUE
- Construções Soares da Costa
- PROFABRIL

A "JV", por seu turno, é constituída pela General Electric Americana (líder) e pela empresa "Stone & Webster".

Seguidamente o Eng.º Costa Santos deu conta à Comissão da recente pretensão da General Electric Americana de abandonar os compromissos que assumiu no âmbito da "Joint Venture", alegando a caducidade do contrato estabelecido entre a mesma "Joint Venture" e o consórcio internacional, em virtude dos sucessivos atrasos no arranque do projecto.

A tal desistência parece estar ligado o facto de a empresa em causa pretender desactivar o sector de produção de turbinas para aproveitamento de fluidos geotérmicos, por falta de encomendas.

Seja como for, o certo é que, por via dessa desistência, o projecto vai sofrer, inevitavelmente, mais um atraso, até que se venha a constituir uma nova "Joint Venture".

A par disso, o Governo Regional deverá estudar, desde já, a eventual responsabilização da General Electric Americana por perdas e danos e proceder judicialmente, nos termos da lei aplicável.

Por último, a Comissão constata que o contrato da geotermia não tem expressão na proposta de Plano para 88.

Os 49 mil contos lá previstos destinam-se a financiar os trabalhos em curso na Estação Piloto de S. Miguel e, ainda, a aquisição de terrenos.

2.3.5 - Zona Franca de Santa Maria

O Secretário Regional do Comércio e Indústria informou a Comissão que, no passado verão, fora assinado o contrato promessa para a concessão da exploração da Zona Franca de Santa Maria, devendo, dentro em breve, ser constituída a respectiva sociedade gestora, a chamar-se "Sociedade de Desenvolvimento da Zona Franca Mariense, SA - ZOFRAM".

A citada sociedade gestora será constituída pela Região Autónoma dos Açores, representada pela ERPI, Câmara Municipal de Vila do Porto, um grupo brasileiro, um grupo americano e um grupo português congregado na "ZOFRAM".

A participação de cada accionista será de 23,75%, excepto a Câmara Municipal de Vila do Porto, cujo capital será de 5%.

2.4. - INTEGRAÇÃO EUROPEIA E FUNDOS ESTRUTURAIS DA COMUNIDADE

Como se sabe, os Fundos Estruturais da Comunidade (FEDER, FEOGA e FSE) são os instrumentos de aplicação prática das mais variadas políticas comunitárias.

Por via da integração, a Região tem acesso àqueles Fundos, tendo em vista o co-financiamento de projectos indispensáveis ao seu desenvolvimento económico e social.

Por outro lado, o sucesso da adesão à CEE está intimamente ligado à necessidade de tirarmos o maior proveito possível dos meios financeiros que são colocados à nossa disposição, mediante a apresentação, atempada, de projectos elegíveis e afé que reside o desafio.

A propósito, a Comissão constatou, com agrado, que tal tem vindo a acontecer, porquanto a Região já apresentou diversos projectos, situados, todos eles, em áreas vitais, com destaque especial para as infraestruturas (portos, aeroportos, caminhos de penetração, abastecimento de água, saneamento básico, produção de energia eléctrica, telecomunicações e saúde).

Refira-se, ainda, que, entre Janeiro de 1986 e fins de Junho de 1987, foram presentes para financiamento do FEDER 78 projectos, representando um investimento global de 21,2 milhões de contos e um compromisso solicitado na ordem de 10 milhões de contos.

Dos 78 projectos apresentados, foram aprovados

23, representando 14,4 milhões de contos de investimento e 6,1 milhões de contos de compromissos aprovados.

Entretanto, já entraram nos cofres da Região 1,8 milhões de contos em 1986, esperando-se vir a receber, até final do corrente ano, 2,4 milhões de contos.

No âmbito do Fundo Social Europeu, os projectos apresentados a concurso, por parte das entidades públicas e privadas da Região, revelam, também, uma evolução positiva, quer quanto ao aumento dos montantes solicitados anualmente, quer quanto ao aumento do número de agentes económicos privados com interesse nos contributos do FSE.

De acordo com o Plano para 1988, a contribuição do Governo Regional, através da Secretaria Regional do Trabalho, para co-financiar os projectos entregues, ascenderá a 720 mil contos, o que representa uma importância bastante significativa para o Orçamento Regional.

Aprovado, por unanimidade.

Angra do Heroísmo, 5 de Novembro de 1987.

O Relator: Fernando Flor de Lima.

O Presidente: Alvaro Monjardino.

Rectificação ao Diário das Sessões da Assembleia Regional dos Açores nº 80.

Solicito a V. Exa. se digne promover as seguintes rectificações ao Diário das Sessões da Assembleia Regional nº 80:

A páginas 13, linhas 36/37, onde se lê "o que me parece que, no mínimo, deixo à consideração de cada um pensar o que entender.", deve ler-se "o que me parece que, no mínimo ... Deixo à consideração de cada um pensar o seu entender. Não qualificaria ...";

- A páginas 14, primeira linha, onde se lê "sobre o que, suponho, é que me desejaria ouvir", deve ler-se "sobre o que eu suponho que ele me desejaria ouvir";

- A páginas 14, linhas 30/31, onde se lê, "as adjudicações serem feitas ao longo do semestre", deve ler-se "as adjudicações serem feitas ao longo do **próximo** semestre".

Com os melhores cumprimentos.

O Deputado Regional: José Renato Medina Moura.

P'lo Redactor de 1ª Classe: José Maria Dutra da Silva.